



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil



SEÇÃO

2

Ano XLVIII Nº 109

Brasília - DF, sexta-feira, 8 de junho de 2007

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	4
Ministério da Cultura.....	4
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	27
Ministério da Justiça.....	27
Ministério da Previdência Social.....	28
Ministério da Saúde.....	28
Ministério das Cidades.....	33
Ministério das Comunicações.....	33
Ministério das Relações Exteriores.....	34
Ministério de Minas e Energia.....	35
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	35
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	35
Ministério do Esporte.....	36
Ministério do Meio Ambiente.....	36
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	36
Ministério do Trabalho e Emprego.....	38
Ministério do Turismo.....	38
Ministério dos Transportes.....	38
Ministério Público da União.....	38
Poder Judiciário.....	39
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	43
Editais e Avisos.....	43

### Presidência da República

#### DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Exposição de Motivos

Nº 4, de 22 de maio de 2007. Afastamento do País da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no período de 10 a 14 de junho de 2007, acompanhada da servidora Magali Silva Santos Naves, para participar do 5º Congresso Internacional Cultura Y Desarrollo, em Havana, Cuba, com ônus, inclusive trânsito. Autorizo. Em 6 de junho de 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Exposição de Motivos

Nº 42, de 30 de maio de 2007. Afastamento do País, com ônus, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, no período de 10 a 15 de junho de 2007, inclusive trânsito, com destino a Riksgården, Suécia, para participar do Diálogo Informal de Ministros sobre Mudanças Climáticas. Autorizo. Em 6 de junho de 2007.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

MINISTÉRIO DO TURISMO

Exposição de Motivos

Nº 10, de 31 de maio de 2007. Alteração do afastamento do País da Ministra de Estado do Turismo, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2007, para incluir no roteiro da viagem a cidade do México, México, a fim de participar da cerimônia de Acendimento do Fogo Pan-Americano e acompanhar a vinda da Tocha Pan-Americana para o Brasil, mantidas as demais condições. Autorizo. Em 6 de junho de 2007.

#### CASA CIVIL

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 564 - **N O M E A R**

MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Procurador Jurídico da Procuradoria Federal Especializada junto à Universidade Federal de Rondônia - UNIR, código CD-4.

Nº 565 - **E X O N E R A R**

MARIA DE FÁTIMA PANTOJA OLIVEIRA do cargo de Procurador Jurídico da Procuradoria Federal Especializada junto à Universidade Federal de Rondônia - UNIR, código CD-4, a partir de 14 de março de 2007.

DILMA ROUSSEFF

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 566 - **N O M E A R**

ANDREA VULCANIS, para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, código DAS 101.5.

DILMA ROUSSEFF

#### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 567 - **E X O N E R A R**

VALTER CORREIA DA SILVA do cargo de Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.6.

Nº 568 - **N O M E A R**

FRANCISCO GAETANI, para exercer o cargo de Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.6.

Nº 569 - **N O M E A R**

LOUISE HENRIQUES RITZEL, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

DILMA ROUSSEFF

#### RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE MAIO DE 2007

Na Portaria de exoneração de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2007, Seção 2, página 2, onde se lê "código DAS 101.5, a partir de 5 de maio de 2007." leia-se "código DAS 101.5."

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 570 - **N O M E A R**

ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL, para exercer o cargo de Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, código DAS 101.6.

DILMA ROUSSEFF

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 66, DE 6 DE JUNHO DE 2007

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

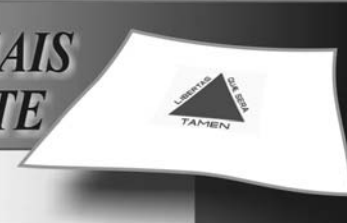
**NOMEAR**

JACIARA LOPES GUIMARÃES DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.3.

ERENICE GUERRA

**REVENDA AVULSA DOS DIÁRIOS OFICIAIS  
AGORA TAMBÉM EM BELO HORIZONTE**

Os Jornais Oficiais editados pela Imprensa Nacional  
estão à venda em Belo Horizonte, na Diários & Publicações Ltda.  
Rua Guajararas, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 41, de 8 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve

Nº 312 - Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Recursos Logísticos, desta Secretaria, RODRIGO LAURENCE BEZERRA MARQUES, para firmar contratos, celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 646, de 8 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 313 - DISPENSAR

AFRÂNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA da Função Gratificada, código FG-1, do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República, a partir de 31 de maio de 2007.

## Nº 314 - NOMEAR

ANA LÚCIA MARONESE TARRAGO DELLA GIUSTINA para exercer o cargo de Assistente na Coordenação de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria, código DAS 102.2, ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA  
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 2**

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração  
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Coordenador de Produção

<http://www.in.gov.br> e-mail: [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fones: 3535-9450 e 3535-9789

## Nº 315 - EXONERAR

JACIARA LOPES GUIMARÃES DOS SANTOS do cargo de Assistente da Coordenação de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria, código DAS 102.2.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 41, de 8 de novembro de 2002, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 316 - DESIGNAR

CARLOS BIANCHINI JUNIOR para substituir o Diretor de Tecnologia da Informação desta Secretaria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 68, de 18 de fevereiro de 2003, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, no art. 2º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no inciso VII do art. 5º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, na Portaria SG nº 79, de 7 de fevereiro de 1996, e na Norma Administrativa nº VII-201, de maio 2001, resolve:

Nº 317 - Art. 1º Fica outorgada a CARLOS EDUARDO DE CAMPOS VIEIRA, Assessor Especial na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 102.5, a permissão de uso do apartamento funcional nº 202 do Bloco "A" da SQN 304, em Brasília - DF.

Art. 2º A formalização do ato de ocupação dar-se-á mediante assinatura do Termo de Recebimento de Imóvel, Residencial Funcional, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e no item 3.2 da Norma Administrativa nº VII-201, de maio 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY COSTA RIBEIRO BASTOS

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 700, DE 6 DE JUNHO DE 2007

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

## NOMEAR

CARLA BAKSYS PINTO, Técnico de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JORGE HAGE SOBRINHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 11, 16 e 19 da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006; e, ainda, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 699 - Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 550, de 8 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, p. 3, de 9 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA - GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 11, 16 e 19 da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 701 - Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 553, de 8 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 89, Seção 2, p. 2, de 10 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NUNES NEVES DA ROCHA

CORREGEDORIA-GERAL  
ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL

## PORTARIA Nº 695, DE 5 DE JUNHO DE 2007

**O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL - SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de sua competência prevista no artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1487163, do Quadro de Pessoal deste Órgão, para em substituição ao servidor SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1538213, constituir Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades dos agentes públicos constantes do Processo Administrativo nº 00190.012591/2006-71, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, em continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CGU nº 622, de 23 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União, seção II, de 25 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE  
AQUICULTURA E PESCA

## PORTARIA Nº 91, DE 6 DE JUNHO DE 2007

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

## EXONERAR,

ERACY LAFUENTE PEREIRA, do cargo de Assessor do Gabinete, desta Secretaria, código DAS 102.4.

ALTEMIR GREGOLIN

## DESPACHO

Processo nº.00350.0001396/2007-17. Afastamento do País do servidor da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca MARCIO CASTRO DE SOUZA, Assessor Técnico, DAS 102.3, matrícula nº 1177145, no período de 11 a 18 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus, com destino a Genebra, para representar a SEAP/PR na reunião do comitê negociador de regras da OMC e reuniões bilaterais. Autorizo. Em, 6 de junho de 2007.

ALTEMIR GREGOLIN

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS  
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

## DESPACHO

Processo - nº 00041.001116/2007-64. Afastamento do País do servidor SÉRGIO AUGUSTO DE PAULA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1437367, Assessor Técnico, código DAS 102.3, com ônus, inclusive trânsito, para participar do 5º Congresso Internacional de Cultura de Desenvolvimento "Defesa da Diversidade Cultural", período de 10 a 14 de junho de 2007, em Havana-Cuba. Autorizo. Em 6 de junho de 2007.

MATILDE RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL  
DOS DIREITOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 832, de 22 de abril de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

## Nº 84 - DISPENSAR, a pedido

MARIA DE FÁTIMA SILVA, da Função Comissionada Técnica, código FCT 04, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a partir de 05 de junho de 2007.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere no § 3º do art. 3º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004, resolve:

## Nº 85 - DESIGNAR

LOIVA TEREZINHA DIETRICH, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, como conselheira titular, em substituição a ISAÍAS BEZERRA DE ARAÚJO, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil.

PAULO DE TARSO VANNUCHI



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2005, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 109 - Exonerar AUDREY BUGLIAN VAN MUNSTER, do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Relações Públicas, código DAS 101.3, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2005, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 110 - Nomear SCHEILA MARIA CORREA FOGAÇA, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, cedida ao MAPA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Relações Públicas, código DAS 101.3, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, de que trata o Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005.

REINHOLD STEPHANES

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 231, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, efetivar a seguinte cessão:

Nome	: Evangelista da Silva
Cargo	: Motorista Oficial, classe S, padrão III
Matrícula	: 440338
Para	: Presidência da República - Arquivo Nacional
Amparo Legal	: Inciso II, artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e artigo 2º, da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.
Responsabilidade do Ônus	: Órgão cedente
Processo	: 21000.002384/2007-50

SILAS BRASILEIRO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 140, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, item VII, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IRENE RIGOTTI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, §§ 1º, item III, alínea "b", 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e Lei nº 10.887/2004 (Processo 21000.004279/2007-55).

JORGE HELDER FREIRE COUTINHO

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

#### PORTARIA Nº 141, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38 de 01-02-99, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Proceder, com vigência a partir de 05 junho de 2007, as seguintes alterações no QUADRO DE AGENTES RESPONSÁVEIS junto à Unidade Gestora indicada, constantes da Portaria CEPLAC Nº 012 de 03 de janeiro de 2007, publicado na seção 2, página 5 DOU de 10-01-2007, com atribuições e responsabilidades de ordenamento de despesas e movimentação de contas bancárias, conforme legislação em vigor e nos termos da Carta-Circular 90/05 de 28-12-90. Código da Unidade Gestora - 130129 - CEPLAC-SUPOR/AFLO - Núcleo de Extensão de Alta Floresta. ORDENADOR DE DESPESAS. EXCLUSÃO: Titular - Carlos Davi Barroso Teixeira CPF 251.419.703-10. Substituto - Fernando César Oliveira da Silva CPF 095.966.905-15. INCLUSÃO: Titular - Fernando César Oliveira da Silva CPF 095.966.905-15. Substituto -- Manoel Joaquim Maia CPF 177.086.641-87.

GUSTAVO COSTA DE MOURA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA BAHIA

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2007

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XIV, do artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de Junho de 2005, publicada no DOU de 20 de Junho de 2005, resolve:

Nº 210 - Conceder pensão temporária a Srta. PAULA SOUZA MORAES, na qualidade de filha da ex-servidora inativa deste Ministério, RISOLETA SANTOS SOUZA MORAES, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 18925, Classe "S", Padrão "IV", falecida em 31 de Março de 2007, nos termos do art. 215 concomitante com o art. 217 inciso "II", letra "a" da Lei nº 8.112/90.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XIV, do artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de Junho de 2005, publicada no DOU de 20 de Junho de 2005, resolve:

Nº 211 - Conceder pensão temporária a Srta. PAULA SOUZA MORAES, na qualidade de filha do ex-servidor inativo deste Ministério, ANTÔNIO DIAS MORAES, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Matrícula SIAPE nº 3111, Classe "A", Padrão "I", falecido em 15 de Janeiro de 2003, nos termos do art. 215 concomitante com o art. 217 inciso "II", letra "a" da Lei nº 8.112/90.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item XIV, do artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de Junho de 2005, publicada no DOU de 20 de Junho de 2005, resolve:

Nº 212 - Conceder pensão vitalícia a MARIA PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado deste Ministério, MIGUEL BARTOLOMEU DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "B", Padrão "VI", Matrícula SIAPE nº 3080, falecido em 11 de Maio de 2007, nos termos do art. 215 c/c o item I, inciso "a" do art. 217 da Lei nº 8.112/90.

MARIA DELIAN GOMES DOS SANTOS SODRÉ

MACHADO DE ASSIS

# MACHADO DE ASSIS

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 348 - Exonerar SIDNEY SÉRGIO SAVIANI, CPF 283.929.308-00, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, código DAS 101.2, do Centro de Pesquisas Renato Archer deste Ministério.

Nº 349 - Nomear ANTONIO PESTANA NETO, CPF 807.867.318-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, código DAS 101.2, do Centro de Pesquisas Renato Archer deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 350 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2007, ARTHUR FERNANDO COSTA, CPF 146.433.831-00, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 351 - Nomear VICTOR PELLEGRINI MAMMANA, CPF 171.115.968-97, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Mostradores de Informação, código DAS 101.2, do Centro de Pesquisas Renato Archer deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 352 - Nomear DEIVID ALMEIDA DA COSTA, CPF 009.862.264-16, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Tecnologias, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Regional do Nordeste, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 355 - Exonerar, a partir de 4 de maio de 2007, DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO, CPF 598.818.957-15, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenho Industrial, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

Nº 356 - Nomear ÁLVARO GUIMARÃES DE ALMEIDA, CPF 351.286.237-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenho Industrial, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

Nº 357 - Exonerar CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA, CPF 548.471.257-20, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia de Avaliação, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

Nº 358 - Nomear VALÉRIA SAID DE BARROS PIMENTEL, CPF 901.515.507-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia de Avaliação, código DAS 101.2, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

Nº 359 - Exonerar, a pedido, UBIRAJARA QUARANTA CABRAL, CPF 025.761.397-87, do cargo em comissão de Coordenador de Negócios, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério.

SERGIO MACHADO REZENDE

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de junho de 2007

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

EMILIA CORREIA, Pesquisador Titular III do DAS/CEA/INPE, para instalação e testes de um dos sistemas VLF da rede SAVNET, que consiste de sete sistemas VLF a serem instalados na América do Sul para monitoramento de longo período de baixa ionosfera, em Piura, Peru, no período de 05.06.2007 a 13.06.2007, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

FERNANDO MANUEL RAMOS, Assessor de Cooperação Internacional do INPE, para participar da delegação como representante do INPE na 50ª Plenária do COPUOS - Committee on the Peaceful uses of outer space, Viena, Austria, no período de 05.06.2007 a 17.06.2007, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

HIMILCON DE CASTRO CARVALHO, Diretor de Política Espacial e Investimentos Estratégicos da AEB, para participar da sessão plenária do COPUOS - Comitê para os usos pacíficos do espaço exterior e de reuniões preliminares e acompanhar o Presidente da AEB em visitas técnicas durante o 47º Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço "Le Bourget", em Viena, Áustria e Paris, França, no período de 08.06.2007 a 16.06.2007, com ônus para a AEB, art. 1º, inciso V.

MILTON KAMPEL, Pesquisador Adjunto I da DSR/INPE, para participar da Primeira Reunião da Aliança Regional para o Sistema Global de Observação dos Oceanos - GOOS, do Pacífico Sudeste (GRASP), em Lima, Peru, no período de 06.06.2007 a 10.06.2007, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

PHILIP MARTIN FEARNESIDE, Pesquisador do INPA, para participar da reunião técnica sobre "Reduzindo emissões de desmatamento e degradação: Perspectivas da América Latina e do Caribe", organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em Washington, DC, EUA, no período de 05.06.2007 a 08.06.2007, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

YASUSHI RUBENS HADANO, Técnico Eletrônico do DAS/INPE, para instalação e testes de um dos sistemas VLF da rede SAVNET, que consiste de sete sistemas VLF a serem instalados na América do Sul para monitoramento de longo período de baixa ionosfera, com o objetivo de estudar os impactos do clima espacial na alta atmosfera da terra, em Piura, Peru, no período de 05.06.2007 a 13.06.2007, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

SERGIO MACHADO REZENDE

#### RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 102 de 29.05.2007, Seção 2, pág. 3, referente afastamento do país do servidor ILDEU DE CASTRO MOREIRA, do MCT, alterar período para 30.05.2007 a 03.06.2007, mantendo-se as demais condições.

No Diário Oficial da União nº 76 de 20.04.2007, Seção 2, pág. 5, referente afastamento do país do servidor ROBERTO ALFREDO MARINO, do INPE, alterar período para 07.05.2007 a 12.05.2007, mantendo-se as demais condições.

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 10, item VIII, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 1993, resolve publicar a cessão autorizada pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, vinculado a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 34 -

Nome: JULIETA COSTA DE ALMEIDA

Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III

Matrícula: 0671117

Para: Ministério da Educação - CAPES

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3

Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº : 01200.002460/2007-63

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 10, item VIII, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 1993, resolve publicar a cessão autorizada pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, vinculado a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 35 -

Nome: CLÁUDIO DA SILVA LIMA

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III

Matrícula: 0673464

Para: Ministério do Trabalho e Emprego

Cargo a ser ocupado: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.5

Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº : 01200.002480/2007-34

ASS ROBERTO ANDRADE

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT no 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 1991 e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 1993, resolve publicar a cessão autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia do servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 36 -

Nome: LEANDRO LUIZ VIEGAS

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I

Matrícula: 1339129

Para: Ministério da Saúde

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3

Amparo Legal: Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº : 01200.002310/2007-50

ROBERTO ANDRADE

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 103, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2004, página 3, Seção 2, resolve:

Nº 88 - Dispensar, a pedido, UBIRATAN XIMENES, matrícula SIAPE nº 0667491, ocupante do cargo permanente de Analista em C&T, da função de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Serviço - DAS-101.1 do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação de Gestão da Sede e Distritos, da Diretoria de Gestão Institucional.

Nº 89 - Designar EDNEY RODRIGUES FEIJÃO, matrícula SIAPE nº 0667355, ocupante do cargo permanente de Analista em C&T, para a função de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Serviço - DAS-101.1 do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação de Gestão da Sede e Distritos, da Diretoria de Gestão Institucional.

AILTON FERNANDO DIAS

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### PORTARIA Nº 117, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Declarar VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.2007, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe Pleno I, Padrão II, matrícula SIAPE nº 13603892, ocupado pelo servidor ALFREDO RIBEIRO PEREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (proc. nº 000503/2007-0).

LAURO MORHY

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 1º de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA-Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e em conformidade com o Decreto s/n, de 16 de junho de 2006, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: EDVALDO MENDES DE ARAÚJO. CARGO/FUNÇÃO: Presidente da FCP, código DAS 101.6. ENTIDADE: Fundação Cultural Palmares - FCP. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "apresentar e discutir a versão final do "Portfólio de Perfis Culturais" com o Secretário Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 18 a 23 de junho de 2007, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/FCP. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º, do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97(Processo nº 01420.001313/2007-81).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA



Em 6 de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA. CARGO/FUNÇÃO: Secretário-Executivo, NE 101.6. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍSES DE DESTINO: Paraguai e França. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "representar este Ministério, em Assunção/Paraguai, na XXIV Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL, na ocasião o servidor participará, também, como representante deste Ministério, na cidade de Paris/França, da I Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, no âmbito da UNESCO." PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 14 a 21 de junho de 2007, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º, do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01400.005050/2007-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: LETÍCIA MARIA LIMA GODINHO. CARGO/FUNÇÃO: Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, lotada na Assessoria Internacional da ANCINE. ENTIDADE: Agência Nacional de Cinema-ANCINE. PAÍS DE DESTINO: China. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "assessorar o Presidente-Diretor da ANCINE, Senhor Manoel Rangel Neto na Missão Governamental e Empresarial Audiovisual e nas Mostras de Cinema em Pequim e Xangai, China." PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 8 a 21 de junho de 2007, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.018605/2007-11).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente da ANCINE. ENTIDADE: Agência Nacional de Cinema. PAÍS DE DESTINO: China. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "Participar da Mostra de Cinema Brasileiro que se realizará entre os dias 08 a 13 de junho próximo em Pequim, e entre 16 e 24 do mesmo mês em Xangai, no âmbito do Festival Internacional de cinema dessa cidade." PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 8 a 21 de junho de 2007, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.017245/2007-30).

GILBERTO GIL MOREIRA

**RETIFICAÇÃO**

No despacho do Ministro de Estado da Cultura-Interino, de 31 de maio de 2007, publicado no DOU nº 107 de 5 de junho de 2007, Seção 2, página 03, que trata do afastamento do país do servidor SÉRGIO DUARTE MAMBERTI: Onde se lê: "TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97". leia-se: "TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (1/2 diária por dia de afastamento). ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97" (processo nº 01400.005100/2007-67).

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 294, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º, da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar TÂNIA REGINA LEITE, CPF 066.057.968-80, para exercer o encargo de substituta do Cargo em Comissão de Secretário do Audiovisual, código DAS 101.6, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 341, de 11 de julho de 2006, publicada no DOU nº 132, de 12 de julho de 2006, Seção 2, pag. 5.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 201, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 21 do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, resolve:

Dispensar DAISY ABREU OLIVEIRA SILVA, CPF: 116.576.691-49, matrícula nº 224381, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Instituto, da Função Comissionada Técnica, código FCT 06, junto a Divisão Administrativa da 14ª Superintendência Regional/GO, a contar de 10 de maio de 2007.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 808/EMD/MD, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares, abaixo relacionados, para realizar viagem de passagem de comando do Batalhão Haiti, no período de 13 a 15 de junho de 2007, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Alte Esq MARCOS MARTINS TORRES  
Gen Ex MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA  
Gen Div MILTON BRAZ PAGANI  
Cel GERALDO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO  
Ten Cel MORAES JOSÉ CARVALHO LOPES JÚNIOR  
1º SG-FN-ES RENATO FRANÇA CARDEAL

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

WALDIR PIRES

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 6 de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Servidor Civil MARCOS NUNES SOARES, Diretor Interino do Departamento de Cooperação da Secretaria de Estudos e de Cooperação do Ministério da Defesa, para participar da viagem de passagem de comando do Batalhão Haiti, no período de 13 a 15 de junho de 2007, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

WALDIR PIRES

**COMANDO DO EXÉRCITO**  
**COMANDO MILITAR DO LESTE**  
**1ª REGIÃO MILITAR**  
**COMANDO DE APOIO REGIONAL**

**PORTARIA SIP/1-RIO DE 4 DE JUNHO DE 2007**

O COMANDANTE DE APOIO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante da 1ª RM no Bol Reg 32, de 27 Abr 2006 considerando o previsto nos Arts. 10, 11, e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 Fev 1967; no Decreto 83.937, de 06 Set 1979; o Art. 151 do Decreto 98.820, de 12 Jan 1990; e a Portaria 761, de 02 Dez 2003, resolve:

Nº 78 - CANCELAR A PENSÃO vitalícia, concedida pela Portaria 213, de 29 Out 03, publicada no DOU 211, de 30 Out 03, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do Art 217, da Lei 8.112/90, a ANARLI CARDOSO NUNES, viúva do ex-servidor IVAN PEREIRA DA COSTA, matrícula 0073230, falecido em 18 Jul 03, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-0701, com vigência da pensão a partir de 18 Jul 03, data do óbito do ex-servidor, por ter sido julgada ilegal pelo Tribunal de Conta da União, conforme Acórdão 533/2007-TCU, de 13 Mar 07 (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DE APOIO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante da 1ª RM no Bol Reg 32, de 27 Abr 2006 considerando o previsto nos Arts. 10, 11, e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 Fev 1967; no Decreto 83.937, de 06 Set 1979; o Art. 151 do Decreto 98.820, de 12 Jan 1990; e a Portaria 761, de 02 Dez 2003, resolve:

Nº 79 - CANCELAR A PENSÃO vitalícia, concedida pela Portaria 178, de 12 Ago 03, publicada no DOU 166, de 28 Ago 03, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do Art 217, da Lei 8.112/90, a EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MIGUEL DE SOUZA, matrícula 0058989, falecido em 06 Jun 03, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Agente de Portaria, código TP 1202, com vigência da pensão a partir de 06 Jun 03, data do óbito do ex-servidor, por ter sido julgada ilegal pelo Tribunal de Conta da União, conforme Acórdão 533/2007-TCU, de 13 Mar 07 (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DE APOIO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante da 1ª RM no Bol Reg 32, de 27 Abr 2006 considerando o previsto nos Arts. 10, 11, e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 Fev 1967; no Decreto 83.937, de 06 Set 1979; o Art. 151 do Decreto 98.820, de 12 Jan 1990; e a Portaria 761, de 02 Dez 2003, resolve:

Nº 80 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do Art 217, da Lei 8.112/90, a ANARLI CARDOSO NUNES, viúva do ex-servidor IVAN PEREIRA DA COSTA, matrícula 0073230, falecido em 18 Jul 03, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-0701, com vigência da pensão a partir de 18 Jul 03, data do óbito do ex-servidor. (1ª RM - SIP/1-Rio)

O COMANDANTE DE APOIO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante da 1ª RM no Bol Reg 32, de 27 Abr 2006 considerando o previsto nos Arts. 10, 11, e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 Fev 1967; no Decreto 83.937, de 06 Set 1979; o Art. 151 do Decreto 98.820, de 12 Jan 1990; e a Portaria 761, de 02 Dez 2003, resolve:

Nº 81 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do Art 217, da Lei 8.112/90, a EDILEUSA BATISTA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MIGUEL DE SOUZA, matrícula 0058989, falecido em 06 Jun 03, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Agente de Portaria, código TP 1202, com vigência da pensão a partir de 06 Jun 03, data do óbito do ex-servidor. (1ª RM - SIP/1-Rio)

Gen. Bda. MARCIO TADEU BETTEGA BERGO

**PORTARIA Nº 82/SIP/1-RIO, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O COMANDANTE DE APOIO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante da 1ª RM no Bol Reg 32, de 27 Abr 2006 considerando o previsto nos Arts. 10, 11, e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 Fev 1967; no Decreto 83.937, de 06 Set 1979; o Art. 151 do Decreto 98.820, de 12 Jan 1990; e a Portaria 761, de 02 Dez 2003, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a letra "c", inciso I do artigo 217 da Lei 8112/90, a AMARA MARIA DE AMORIM, companheira do ex-servidor JOSÉ FERREIRA BRAGA, matrícula 0067868, falecido em 13 de setembro de 2002, aposentada, tendo como referência atual o cargo de Agente de Portaria, código TP 1202, com vigência da pensão a contar de 13 de setembro de 2002, data do óbito do ex-servidor e efeitos financeiros a partir da data de inclusão na folha de pagamento, conforme cópia da sentença proferida pelo 3º Juizado Especial Civil Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, no Processo nº 2005.51.51.011361-4.

Gen. Bda. MARCIO TADEU BETTEGA BERGO

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL****PORTARIAS DGP DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 79 - DESIGNAR para o Serviço Ativo do Exército o 3º Sgt R/1 (112446193-8) PAULO RICARDO GOMES, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para ocupar o cargo de Taifeiro, no Hospital das Forças Armadas (BRASÍLIA-DF), Referência 52.0015.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de abril de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 101 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército, do Cap R/1 (062413921-8) JOSÉ BRAGA FILHO, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Auxiliar da SG/1 - Pessoal e Comunicação Social, da Diretoria de Auditoria (BRASÍLIA-DF), Referência 15.6100.725.000, pelo prazo de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 102 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cap R/1 (112745021-9) MA-NOEL DE BRITO AMÂNCIO, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para continuar ocupando o cargo de Chefe da Seção de Administração, da Escola de Inteligência Militar do Exército (BRASÍLIA-DF), Referênciação 15.6100.000.000, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 103 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército, do Cap R/1 (034936241-8) ALCEU FELISBERTO DA SILVA, por proposta do Comandante Militar do Sul, para continuar ocupando o cargo de Auxiliar de Estado-Maior Pessoal, no Comando Militar do Sul (PORTO ALEGRE-RS), Referênciação 16.6100.000.000, pelo prazo de 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 104 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cel R/1 (077830941-9) JOSÉ MAURÍCIO TEIXEIRA NETTO, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, para continuar ocupando o cargo de Professor de Filosofia da Seção de Ensino F, da Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), Referênciação 12.8000.506.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 105 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cel R/1 (011154652-9) JOSÉ PAULO FERNANDES, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, para continuar ocupando o cargo de Subcomandante e Subdiretor de Ensino, do Colégio Militar de Brasília (BRASÍLIA-DF), Referênciação 11.8001.080.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 106 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército do 3º Sgt R/1 (039793231-0) JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Motorista de Oficial-General, na Secretaria de Economia e Finanças (BRASÍLIA-DF), Referênciação 42.3200.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 108 - DESIGNAR para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, o 1º Ten R/1 (018003681-6) JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA, por proposta do Comandante Militar do Leste, para ocupar o cargo de Chefe do Almoarifado, da Divisão Administrativa, do Comando da 1ª Região Militar (RIO DE JANEIRO-RJ), Referênciação 16.6100.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de maio de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 109 - DESIGNAR para o Serviço Ativo do Exército o 1º Ten R/1 (088162101-5) OSMAR LEÃO RODRIGUES, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para ocupar o cargo de Auxiliar da Subseção de Mídia Eletrônica, da Seção de Produção e Divulgação, do Centro de Comunicação Social do Exército (BRASÍLIA-DF), Referênciação 16.6100.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 110 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cap R/1 (037570801-3) DANTE LUIZ PIPPI, para continuar ocupando o cargo de Auxiliar da Seção de Aquisições, do Departamento-Geral do Pessoal (BRASÍLIA-DF), Referênciação 16.6100.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 115 - DESIGNAR para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, o Cel R/1 (025818911-7) ÁLVARO MARTINS, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete, do Centro de Pagamento do Exército (BRASÍLIA-DF), Referênciação 11.8500.080.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de maio de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 116 - DESIGNAR para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, o Cel R/1 (015339960-5) VALDIR RODRIGUES DE LIMA, por proposta do Comandante Militar do Planalto, para ocupar o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, Integração e Controle (APIC), do Comando do Comando Militar do Planalto (BRASÍLIA-DF), Referênciação 11.8003.080.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de maio de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 117 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército, em caráter excepcional, do Cel R/1 (023295861-1) ARI NASCIMENTO, por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete, do Departamento de Ciência e Tecnologia (BRASÍLIA-DF), Referênciação 11.8003.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de junho de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Designação de Militares da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo (IG 10-63), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 413, de 6 de julho de 1992, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 118 - PRORROGAR a Designação para o Serviço Ativo do Exército do Cap R/1 (056402801-7) ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, para continuar ocupando o cargo de Chefe da 4ª Subseção - Contingente, da Secretaria de Economia e Finanças (BRASÍLIA-DF), Referênciação 15.6100.000.000, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de julho de 2007.

Gen Ex RUI ALVES CATÃO

## DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS

### PORTARIAS DCIP.22 DE 30 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 811 - CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, ao Subtenente Reformado (060878500-2) THEONILLO GAMA MOREIRA, a contar de 23 de janeiro de 2007, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização, conforme a JISR/CMNE (HGeS), sessão nº 10, de 15 de março de 2007 e parecer da JISG/Aracaju (19ª CSM), sessão nº 3, de 23 de janeiro de 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 812 - CONCEDER ao Segundo-Sargento Reformado (100446030-7) FRANCISCO POMPEU DOS SANTOS, a contar de 7 de dezembro de 2005, o benefício previsto no § 1º e alínea b) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

### PORTARIAS DCIP.22 DE 1º DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o Art 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 823 - REVOGAR, a contar de 9 de outubro de 2006, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Segundo-Tenente Reformado (080537520-1) JOSÉ ALMEIDA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme sessão nº 7, de 22 de fevereiro de 2007, da JISR/CMSE (HGeSP) e parecer da JISG/São Paulo (HGeSP), sessão nº 127, de 9 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 827 - CONCEDER ao Subtenente Reformado (018010910-0) DIRCEU MACEDO DA CUNHA, a contar de 10 de novembro de 2005, o benefício previsto no § 1º e alínea a) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 833 - CONCEDER ao Capitão Reformado (041931631-0) MAURICIO PIFANO NETTO, a contar de 28 de fevereiro de 2007, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 841 - CONCEDER ao Coronel Reformado (014423500-9) JOSÉ ALDO PEIXOTO CORRÊA, a contar de 16 de novembro de 2006, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 844 - CONCEDER ao Primeiro-Tenente Reformado (018762450-7) GABRIEL JERONIMO DE SOUZA, a contar de 4 de abril de 2006, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

### PORTARIAS DCIP.21 DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001 e de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso VI do Art 108 e inciso I do Art 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 846 - REFORMAR o Terceiro-Sargento QMS QUADRO ESPECIAL (0438550337) LINDORVAL RÉGUINI DE MELO, com a remuneração a que faz jus, a contar de 4 de novembro de 2004, observados os Art 9º e 10º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido



O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, e de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso V do Art 108 e Art 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 847 - REFORMAR o Cabo QM 11-73 (010066905-0) CLODOALDO DEODATO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, a contar de 22 de maio de 2006, observados os Art 9º e 10º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

#### PORTARIAS DCIP.22 DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989 e de acordo com o Art 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 816 - REVOGAR, a contar de 26 de janeiro de 2006, o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, concedido ao Segundo-Tenente Reformado (042729650-4) PACÍFICO FERREIRA DE ANDRADE, em Portaria nº 975 - DCIP.22, de 26 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 3 de agosto de 2006, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme sessão nº 2, de 10 de janeiro de 2007, da JISR CML (HGeJF) e parecer da JISGu/Belo Horizonte (PMGu/BH) sessão nº 8, de 26 de janeiro de 2006

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 830 - CONCEDER ao Primeiro-Tenente Reformado (015692640-4) JOSÉ ROBERTO MARQUES, a contar de 13 de dezembro de 2006, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o Art 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, alterado pela Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Nº 842 - REVOGAR, a contar de 7 de novembro de 2006, o Auxílio-Invalidez, concedido ao Segundo-Sargento Reformado (015424790-2) JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido, conforme sessão nº 145, de 7 de novembro de 2006, da JISG/Juiz de Fora (HGeJF).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 845 - CONCEDER ao Capitão Reformado (042968250-3) NELSON RAYMUNDO MASSAFERA, a contar de 20 de setembro de 2005, o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 856 - EXCLUIR da Portaria nº 529 - DCIP.23, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 17 de maio de 2006, o Primeiro-Tenente (010273381-3) EDEVALDO CORREA BARRETO, vinculado à 4ª RM / 4ª DE (12ª CSM), por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército", em 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o inciso II do Art 106 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 857 - REFORMAR o Primeiro-Tenente da Reserva Remunerada (010273381-3) EDEVALDO CORREA BARRETO, a contar de 30 de novembro de 2004, com o benefício previsto no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

#### PORTARIAS DCIP.33 DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 170 - ASSEGURAR a pensão especial correspondente à deixada por um Segundo-Sargento, nos termos do art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, à Sra TATIANE EINHARDT WEEGE, filha do ex-combatente LEOPOLDO WEEGE, a contar de 6 de setembro de 2000, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Turma do TRF/4 em Apelação, nos autos do processo nº 2000.71.10.003905-8.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 171 - TORNAR insubsistente o Ato concessório provisório de Pensão Especial constante da Portaria nº 108-DIP/PENSÕES, de 6 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2003, referente ao Reservista JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 2ª Turma do TRF/5 em Apelação, nos autos do processo nº 2002.84.00.005665-0.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 172 - TORNAR insubsistente o Ato concessório de Pensão Especial constante da Portaria nº 154-DCIP-34.1, de 5 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 9 de julho de 2004, referente ao Capitão da Reserva Remunerada CLEANTHO HOMEM DE SIQUEIRA, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 4ª Turma do TRF/5 em Apelação, nos autos do processo nº 2002.84.00.002037-0.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 173 - ASSEGURAR, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso III do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à Sra EDITE MARTINS DA SILVA (CPF 778.365.454-15), companheira do Reservista ULISSES RAMALHO FARACHE, a contar de 1 de abril de 2007, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, nos autos do processo nº 2006.84.00.005972-2.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 174 - ASSEGURAR a pensão especial de que trata o inciso III do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à Sra ARMINDA SALVINI CAETANO, viúva do Reservista WILSON CAETANO, a contar de 16 de maio de 1998, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 6ª Turma do TRF/2 em Apelação, nos autos do processo nº 2003.51.01.011684-8.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 175 - ASSEGURAR a pensão especial de que trata o inciso III do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, à Sra CARMEM COELHO DE MAGALHÃES VIANA (CPF 323.471.696-87), viúva do Reservista GERALDO GOMES VIANA, a contar de 14 de março de 2004, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 6ª Turma do TRF/2 em Apelação, nos autos do processo nº 2004.51.01.016694-7.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 176 - CONCEDER, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso II do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059/90, ao Reservista ETELVO MELO RAMOS (CPF 054.006.947-72), a contar de 24 de fevereiro de 2006, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo MMº Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível de Vitória-ES, nos autos do processo nº 2006.50.01.002438-2.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 177 - CONCEDER a pensão especial de que trata o inciso II do Art 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988,

regulamentada pela Lei nº 8.059/90, ao Soldado Reformado GENIVAL MÁXIMO DE OLIVEIRA (CPF 328.918.657-15), a contar de 23 de fevereiro de 2001, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MMº Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Pernambuco, nos autos do processo nº 2000.83.00.002894-0.

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

#### PORTARIAS DCIP.34 DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do Art 1º do Regulamento da Diretoria de Inativos e Pensionistas, aprovado pela Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 168 - REVOGAR, a partir de 15 de fevereiro de 2007, o benefício do Auxílio-Invalidez referente ao Terceiro-Sargento Reformado integrante da FEB (021060630-7) CANTIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por contrariar o artigo 1º Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, tendo sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, de acordo com a Sessão nº 006/2007, de 15 de fevereiro de 2007, da Junta de Inspeção de Saúde de Recursos do Comando Militar do Sudeste (HGeSP), conforme processo nº 03740/07-DCIP.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do Art 1º do Regulamento da Diretoria de Inativos e Pensionistas, aprovado pela Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 169 - CONCEDER o benefício do Auxílio-Invalidez, previsto no inciso XV do artigo 3º e inciso II do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, em consonância com a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 3 de outubro de 2006, data da inspeção de saúde, ao Soldado ex-integrante da FEB (012939160-3) JOÃO RIBEIRO LOPES, reformado com amparo na Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, por ter sido julgado inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, conforme a Sessão nº 076, de 3 de outubro de 2006, da Junta de Inspeção da Guarnição de Belo Horizonte (PMGuBH).

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

#### PORTARIA Nº 206/DCIP.11, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada aos militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cel	Com QEMA	(025180312-8)	PEDRO BORGES; e
Ten Cel	Cav QEMA	(027583072-7)	LUÍS FERNANDO CHRISTMANN.

Gen. Bda. ILIDIO GASPAR FILHO

#### PORTARIAS DCIP.22 DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 862 - CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, ao Segundo-Sargento Reformado (100312180-1) JOÃO EVANGELISTA BASTOS, a contar de 8 de agosto de 2006, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, conforme a JISR/CMP (HGeB), sessão nº 27, de 8 de março de 2007 e parecer da JISG/Brasília (HGeB), sessão nº 167, de 8 de agosto de 2006.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 761, do Comandante do Exército, de 2 de dezembro de 2003 e de acordo com o parágrafo único do Art 107 e inciso V do Art 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 873 - CONCEDER ao Coronel Reformado (018666760-6) ARY DE OLIVEIRA COSTA, a contar de 9 de março de 2007, os benefícios previstos no § 1º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no inciso XV do Art 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e no Art 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001 e de acordo com o inciso II do Art 104, inciso II do Art 106, inciso V do Art 108, Art 109 e alínea b) do § 2º do Art 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 880 - REFORMAR o Terceiro-Sargento QMS QUADRO ESPECIAL (0185612132) ANTONIO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, a contar de 08 de dezembro de 2005, observados os Art 9º, 10º e Inciso II do Art 11 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização

Gen. Bda. ILIDIO GASPAS FILHO

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 30 de maio de 2007

Indeferimento  
Auxílio Invalidez

Nº 569-DCIP.22 - Segundo-Sargento Reformado (100446030-7) FRANCISCO POMPEU DOS SANTOS.

Em 1º de junho de 2007

Indeferimento  
Auxílio Invalidez

Nº 558-DCIP.22 - Coronel Reformado (100238680-1) JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA.  
Nº 558-DCIP.22 - Coronel Reformado (014423500-9) JOSÉ ALDO PEIXOTO CORRÊA.

Em 6 de junho de 2007

Indeferimento  
Auxílio Invalidez

Nº 588-DCIP.22 - Terceiro-Sargento Reformado (015620630-2) JOÃO GREGÓRIO DA SILVA.  
Nº 593-DCIP.22 - Terceiro-Sargento Reformado (080785630-7) JOSÉ VICTÓRIO DA COSTA SOUSA.  
PROVENTOS DO POSTO SUPERIOR  
Nº 591-DCIP.22 - Cabo Reformado (101644691-4) BENEDITO MARQUES DE ARAÚJO.  
MELHORIA DE REFORMA  
Nº 590-DCIP.22 - Soldado Reformado (051786540-8) ANÍSIO PINHEIRO DA SILVA.

Indeferimento  
Auxílio Invalidez

Nº 578-DCIP.22 - Primeiro-Tenente Reformado (015692640-4) JOSÉ ROBERTO MARQUES.

Gen. Bda. ILIDIO GASPAS FILHO

#### DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

##### PORTARIAS DCEM DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 117 - DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 66 - AGREGAR

1. OFICIAIS

a. de acordo com o inciso I do art. 81 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) por terem sido designados para o GSI / PR ( BRASÍLIA - DF ):

a) Maj Inf ( 019315363 - 2 ) CARLOS ONOFRE SEREJO LUZ SOBRINHO, do 30º BI Mtz ( APUCARANA - PR ), a contar de 26 de janeiro de 2007;

b) Maj Med ( 118269203 - 6 ) GILVAN MARQUES TEODORO, do H Ge Brasília ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 24 de maio de 2007;

c) Maj Dent ( 085828123 - 1 ) SÉRGIO RICARDO BEZERRA RODRIGUES, do H Ge Brasília ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 24 de maio de 2007;

d) Cap Med ( 013096104 - 8 ) ANDRÉ LUIZ WOITECH HECKSHER, do H Ge Brasília ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 24 de maio de 2007;

e) Cap Dent ( 117999983 - 2 ) CLEVIS SEBASTIÃO DA SILVA, da B Adm Bda Op Esp ( GOIÂNIA - GO ), a contar de 1º de fevereiro de 2007;

f) 2º Ten QAO ( 038079262 - 2 ) ADENIR ANTÔNIO AMARAL LACERDA, do Pq R Mnt 3ª RM ( SANTA MARIA - RS ), a contar de 26 de março de 2007;

g) 2º Ten QAO ( 014733282 - 9 ) ADILSON ALVES VERDAM, da 1ª Ba Log ( BOA VISTA - RR ), a contar de 20 de janeiro de 2007; e

h) 2º Ten QAO ( 038558372 - 9 ) SÉRGIO LUIZ VILLA, da EsSA ( TRÊS CORAÇÕES - MG ), a contar de 19 de março de 2007.

2) por ter sido designado para o GSI / PR ( SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP ):

- Maj Inf ( 023134373 - 2 ) LUIZ GONZAGA BARBOSA ARAGÃO, do 1º B Av Ex ( TAUBATÉ - SP ), a contar de 15 de janeiro de 2007.

3) por terem sido designados para o GSI / PR ( BRASÍLIA - DF ):

a) Maj Com ( 018781723 - 4 ) JURANDYR DA SILVA MARTINS, do COP Recife ( RECIFE - PE ), a contar de 1º de março de 2007; e

b) 2º Ten QAO ( 014813122 - 0 ) LUIS MORAES SILVA, da DMCEI ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 2 de abril de 2007;

b. de acordo com o inciso II do art. 81 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) por ter sido designado para o MD ( BRASÍLIA - DF ):

- Ten Cel Inf ( 118296652 - 1 ) CARLOS FERNANDO VILANOVA, do Cmdo CMP ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 17 de maio de 2007; e

2) por ter sido designado para o MD / HFA ( BRASÍLIA - DF ):

- Cap Med ( 033218394 - 6 ) RICIÉRI LEANDRO BAZZAN, do H Gu Florianópolis ( FLORIANÓPOLIS - SC ), a contar de 19 de maio de 2007.

2. PRAÇAS

a. de acordo com o inciso I do art. 81 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) por ter sido designado para o GSI / PR ( BRASÍLIA - DF ):

- 1º Sgt Mnt Com ( 115971602 - 4 ) PAULO CÉSAR SATURNO CORRÊA, do CDS ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 5 de julho de 2006.

2) por ter sido designado para o GSI / PR ( FLORIANÓPOLIS - SC ):

- 1º Sgt Com ( 030730864 - 3 ) PEDRO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, do 11ª Cia Com Mec ( SANTIAGO - RS ), a contar de 15 de janeiro de 2007.

3) por ter sido designado Instrutor no Instituto do Hemisfério Ocidental para Cooperação de Segurança ( WHINSEC ) nos Estados Unidos da América:

- 1º Sgt Inf ( 049783123 - 0 ) ALEX ANTÔNIO BORGES, da EASA ( CRUZ ALTA - RS ), permanecendo, durante a missão, adido ao DGP ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 5 de junho de 2007.

b. de acordo com o inciso II do art. 81 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para o MD ( BRASÍLIA - DF ):

- 1º Sgt Inf ( 049791053 - 9 ) NÉDSON LUIZ DOS SANTOS CAMPOS, do CITEx ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 14 de maio de 2007.

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 117 - DGP, de 12 de dezembro de 2001, e de acordo com o art. 86 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 67 - REVERTER

1. OFICIAIS

a. por ter sido dispensado do MCT ( BRASÍLIA - DF ):

- Cel Art ( 025181192 - 3 ) MARCILEY THADEU CARTAXO, do DCT ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 18 de maio de 2007.

b. por ter sido dispensado do cargo de Adjunto do Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América:

- Cel Eng ( 020441612 - 7 ) JAMIL MEGID JÚNIOR, do DEC ( BRASÍLIA - DF ), a contar de 7 de junho de 2007.

c. por ter sido dispensado do Grupo de Monitores Internacionais da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos ( OEA ) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia:

- Ten Cel Eng ( 101008393 - 7 ) RONALDO CÉSAR BRASILEIRO DE SOUZA, da ECEME ( RIO DE JANEIRO - RJ ), a contar de 1º de junho de 2007.

d. por ter sido dispensado do GSI / PR ( BRASÍLIA - DF ):

- Maj QCO ( 047645833 - 6 ) GUTEMBERG RIBEIRO, do Cmdo 5ª RM / 5ª DE ( CURITIBA - PR ), a contar de 29 de janeiro de 2007.

e. por terem sido dispensados da Missão de Assistência à Remoção de Minas na América do Sul ( MARMINAS ) no Equador e Peru:

1) Cap Eng ( 020332474 - 4 ) EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA, do CIAvEx ( TAUBATÉ - SP ), a contar de 31 de maio de 2007; e

2) Cap Eng ( 127546863 - 3 ) DAMÁSIO DOUGLAS NOGUEIRA JÚNIOR, da AMAN ( RESENDE - RJ ), a contar de 31 de maio de 2007.

2. PRAÇAS

- por ter sido dispensado do cargo de Instrutor no Instituto do Hemisfério Oeste para Cooperação de Segurança ( WINSEC ) nos Estados Unidos da América:

- 2º Sgt Inf ( 099998833 - 0 ) PAULO ESTEVÃO SANTANA DA SILVA, do CIGS ( MANAUS - AM ), a contar de 5 de junho de 2007.

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 117 - DGP, de 12 de dezembro de 2001, e de acordo com o art. 86 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 68 - REVERTER

- PRAÇA

- por término de 2ª fase do curso de formação para provimento de cargo público:

- 2º Sgt Sau ( 019601943 - 4 ) ADRIANO MEDEIROS DA SILVA, do 25ª B Log (ES) ( RIO DE JANEIRO - RJ ), a contar de 21 de maio de 2007.

#### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

##### PORTARIAS GC1 DE 6 DE JUNHO DE 2007

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 364 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BCO MARCOS ANTONIO BATISTA COUTINHO do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França, a partir de 10 de novembro de 2007.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998; o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973; o art. 1º, parágrafo 10, do Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, e o art. 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.900, de 1º de julho de 1977, resolve:

Nº 365 - Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BMB JOSÉ CARLOS CERDEIRA PORTELLA (DIRMAB/NO 0947148) para exercer o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França, pelo prazo de dois anos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 366 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BCT CARLOS HENRIQUE DEICKE do cargo de Auxiliar do Assessor de Proteção ao Voo na Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção - República do Paraguai, a partir de 15 de dezembro de 2007.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998; e o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, resolve:

Nº 367 - Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BCT PETRÔNIO DA SILVA LEITE (CINDACTA1/NO 0798657) para exercer o cargo de Auxiliar do Assessor de Proteção ao Voo na Missão Técnica Aeronáutica Brasileira em Assunção - República do Paraguai, pelo prazo de dois anos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, alterado pelo Decreto nº 95.601, de 7 de janeiro de 1988, e o que consta do Processo nº 67423.000399/2007-11, resolve:

Nº 368 - Designar o Coronel-Intendente da Reserva Remunerada JOSÉ DA SILVA PATUDO para o serviço ativo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na Subdiretoria de Abastecimento, pelo prazo de doze meses, a contar de 16 de abril de 2007, na forma da Portaria nº 289/GM1, de 17 de abril de 1996.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o disposto no inciso III da alínea "b" do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e o que consta do Processo nº 67111.000278/2007-85, resolve:

Nº 369 - Designar o Suboficial BMA da Reserva Remunerada ELIAS DE SOUZA SOARES para prestação de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º de junho de 2007, na forma da Portaria nº 463/GC6, de 19 de abril de 2004.

Ten. Brig. Ar. JUNITI SAITO

#### COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

##### PORTARIAS DIRAP/IRC DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em face da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 JUN 2006, e tendo em vista o Radiograma nº 15/SRH/220507, resolve:

Nº 2.765 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QOEA COM JORGE GUILHERME HEBERLE (nº de ordem 0917494), de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002. (SE-RAC 5)



Em consequência, a OM responsável pelo desligamento do militar deverá atualizar a tela "355" do SIGPES com os dados do desligamento do mesmo no prazo de até 48 horas.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, em face da delegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 49/SEM, de 29 JUN 2006, e tendo em vista o Radiograma nº 35/ARH/240507, resolve:

Nº 2.766 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QOEA CTA PAULO DINIZ REOLON (nº de ordem 0140848), de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002. (ICEA)  
Em consequência, a OM responsável pelo desligamento do militar deverá atualizar a tela "355" do SIGPES com os dados do desligamento do mesmo no prazo de até 48 horas.

Maj. Brig. Ar. WHITNEY LACERDA DE FREITAS

### COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

#### PORTARIA Nº 418/DPCVM, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela alínea c, inciso II, art. 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, publicada no DOU de 1º de agosto de 2003, e de acordo com o inciso IX, art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, no Quadro do Pessoal Civil da Marinha, o cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NM-1013, Nível Intermediário, Classe C, Padrão III, Código de Vaga 563489, anteriormente ocupado pelo servidor NIP 85.1648.28, NELSON VIANNA DA SILVA, Matrícula SIAPE 0977690, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08MAI2007, de acordo com a Certidão de Óbito nº 56.523, livro C-00127, folha 289, do Cartório de Registro Civil da 3ª Zona Judiciária do Município de Niterói-RJ, conforme Mensagem R-151432Z/MAI/2007, do AMRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CA NELSON GARRONE PALMA VELLOSO

### DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

#### PORTARIAS DPMM DE 1º DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido nos artigos 19, inciso I, e os art. 21 e 24, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001, combinado com os art. 59 e 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2006.51.01.015815-7, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, encaminhada para cumprimento por meio do Mandado de Intimação nº MAN.0005.000453-8/2007, de 24 de abril de 2007, retransmitido pelo Ofício nº 209 de 27 de abril de 2007 da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.078 - Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, à graduação de Terceiro-Sargento, pelo critério de antiguidade, o CB-AR 87.1392.94 JOÃO MACHADO DA SILVA NASCIMENTO, contando antiguidade a partir de 11 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido nos artigos 19, inciso I, e os art. 21 e 24, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001, combinado com os art. 59 e 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.51.02.002484-0, em trâmite na 2ª Vara Federal de Niterói Seção Judiciária do Rio de Janeiro, encaminhada para cumprimento por meio do Ofício nº 1921/2006/PSU/NRI/RJ, de 21 de agosto de 2006, da Procuradoria Seccional da União em Niterói, resolve:

Nº 1.079 - Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, à graduação de Terceiro-Sargento, pelo critério de antiguidade, o CB-CN 95.0193.08 EMANUEL LINEGLEY RIBEIRO DA SILVA, contando antiguidade a partir de 11 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FÁRIA

#### PORTARIAS DPMM DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo B, inciso VII, alínea b, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e considerando o contido nos Ofícios nº 8046/SEORI, de 28 de outubro de 2003 e nº 4478/SEORI-MD, de 26 de maio de 2006, ambos do Ministério da Defesa, resolve:

Nº 1.081 - Art. 1º Considerar transferido para o "Regime do Anistiado Político" de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, o militar inativo abaixo mencionado, por imposição do disposto na Portaria do Ministro de Estado da Justiça, indicada ao lado do respectivo nome, publicada no Boletim da Marinha do Brasil nº 12/2007, reconhecendo o direito à promoção ao posto de Capitão-Tenente, com reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada correspondente aos proventos do posto de Capitão-de-Corveta:

1	2	3	4	5	6
53.0150.45	MANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	2005.01.51955	554 DE 08MAR2007	30AGO2006	SIM

Legenda:

- 1 - NIP;
- 2 - Nome;
- 3 - Nº do Requerimento na Comissão de Anistia;
- 4 - Nº da Portaria do Ministério da Justiça;
- 5 - Data do Julgamento; e
- 6 - Existência de Ação Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e de acordo com o contido no art. 1º, inciso II, alínea a da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 1.090 - Art. 1º Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 3 de maio de 2007, de acordo com o contido na Portaria nº 191, de 18 de agosto de 2006, do Comandante da Marinha, a Primeiro-Tenente (AA) TÂNIA PAULA LEAL GUIMARÃES, por ter sido colocada à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir no Centro de Catalogação das Forças Armadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no art. 81, inciso III da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.091 - Art. 1º Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 14 de maio de 2007, o Capitão-de-Corveta ERICK MOURA DE MEDEIROS, por ter sido empossado no cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, classe A, padrão I, nomeado pela Portaria nº 565, de 10 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União, edição de 11 de maio 2007, seção 2, páginas 3 e 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e de acordo com o contido no art. 1º, inciso I da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 1.092 - Art. 1º Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 28 de maio de 2007, o Capitão-Tenente (AA) JURACI ALVES JERONIMO, por ter sido movimentado para o Tribunal Marítimo (TM), a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 1.093 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV e V; 30; 33 e 37, da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Fragata (CD) 80.1040.88 WALTER MORENO FILGUEIRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 1.094 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30; 33 e 37, da referida Medida Provisória, à Capitão-de-Fragata (S) 81.9664.82 OLGA CRISTINA GARCIA RANGEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e tendo em vista o disposto nos art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.095 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30; 33 e 34, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e o disposto no art. 10, incisos I e II, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, ao Capitão-de-Fragata (T) 69.2004.41 MANOEL ARGÔLO DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 1.096 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV e VI; 30 e 33, da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 77.0052.10 JOÃO ALBERTO VIANNA TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 1.097 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV e V; 30; 33 e 37, da referida Medida Provisória, à Capitão-de-Fragata (CD) 81.9695.89 ROSANGELA MAIA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 1.098 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33, da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Fragata 81.1005.15 ANTONIO ROBERTO MURY.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido nos artigos 19, inciso I, e os art. 21 e 24, do Decreto nº 4.034, de 26 de novembro de 2001, combinado com os artigos 59 e 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.51.02.005000-0, em trâmite na 4ª Vara Federal de Niterói, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, encaminhada para cumprimento por meio do Mandado de Intimação nº MAN.0104.000698-9/2007, de 31 de maio de 2007, resolve:

Nº 1.099 - Art. 1º Promover, por força de decisão judicial, à graduação de Terceiro-Sargento, pelo critério de antiguidade, o CB-MO 96.0273.80 MARCOS JOSÉ GOMES SOUZA, contando antiguidade a partir de 11 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das suas atribuições regulamentares, de acordo com o contido no Anexo B, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e em cumprimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.51.01.006718-1, encaminhada para cumprimento por meio do Mandado de Intimação nº MTL.0023.000019-3/2007, de 25 de maio de 2007, do Juízo da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, recebido nesta Diretoria em 29 de maio do corrente ano, resolve:

Nº 1.100 - Art. 1º Conceder demissão do Serviço Ativo da Marinha, por força de decisão judicial, ao Capitão-Tenente (MD) 99.1844.94 VLADMIR RODRIGUES SANTANA DE RESENDE e inclui-lo na Reserva Não Remunerada, no mesmo posto que ocupava quando no serviço ativo, nos moldes dos art. 50, inciso IV, alínea p, art.115, inciso I e 116, § 1º e § 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 56 parágrafo único, 94

inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0706236, de 4 de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 30 de janeiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.101 - Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-AM-AT 82.1070.41 ELIEZER SILVESTRE DE ATHAYDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.663, de 16 de janeiro de 2007, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.102 - Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV, V e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-AV-MV 85.1948.16 ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1603, de 24 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 5 de fevereiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.103 - Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; 30 e 33, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-AM-AT 82.1187.44 HAROLDO FÁRIA BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0702006, de 30 de agosto de 2006, da Junta Regular de Saúde da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, homologado em 24 de janeiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.104 - Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; 30 e 33, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-AR 82.9950.95 AGEU AMORIM DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso VI e 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1602, de 8 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde-1 do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 5 de fevereiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.105 - Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso II; e 30, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-TI-MP 86.2820.51 CARLOS MENÊSES OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.112/DPMM, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94 inciso II, 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso V e § 2º; 109 e 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1329, de 14 de dezembro de 2006, da Junta Regular de Saúde-3 do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Reformar, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10 incisos I, II, III, IV e § 1º inciso I; 30 e 33, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o 2º SG-EL 81.5138.36 GERSON LUIS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes à situação de militar reformado são devidos desde 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.116/DPMM, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea d, do inciso VII, do Anexo B, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Reverter, ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 30 de maio de 2007, o Segundo-Tenente (IM) WAGNER CÔRREIA DE SOUZA, em razão de sua desistência do pedido de demissão do serviço ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FÁRIA

#### SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTA

##### PORTARIAS SIPM DE 30 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-EL-Refº 53.2603.41 BENEDITO DÉCIO ARAPIRACA DA PAIXÃO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 243, de 22 de fevereiro de 1991, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 11 de março de 1991 e no Boletim nº 08/1991 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 31 de maio de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1844, datado de 22 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 8 de fevereiro de 2007, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 22 de janeiro de 2007, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g e Art. 3º, inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1213, datado de 13 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 211 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do 1º SG-FN-MU-Refº 60.1028.61 EDSON CORREA DO NASCIMENTO, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 61, de 8 de fevereiro de 1999, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 18 de fevereiro de 1999 e no Boletim nº 06/1999 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 31 de outubro de 2001, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, devendo ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1852, datado de 5 de fevereiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 31 de outubro de 2001, nos termos do Art. 2º, inciso I, alínea g e Art. 3º, inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1423, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 212 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-DT-Refº 51.0109.33 CARLOS FERNANDES, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 543, de 4 de abril de 1989, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de abril de 1989 e no Boletim nº 11/1989 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 20 de abril de 2002, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.2901, datado de 7 de março de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1635, datado de 14 de maio de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-AT-Refº 50.0125.33 EDVALDO PESSOA FREIRES, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 541, de 5 de abril de 1988, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de abril de 1988 e no Boletim nº 11/1988 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 26 de julho de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0704425, datado de 30 de agosto de 2006, da Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1425, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 214 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-OS-Refº 51.0475.35 TOMIO HAIASHI, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 541, de 5 de abril de 1988, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 12 de abril de 1988 e no Boletim nº 11/1988 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 7 de outubro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1606, datado de 24 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 5 de fevereiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1464, datado de 27 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 215 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do 2º SG-MR-Refº 60.0412.34 ALMIR BAPTISTA SANTOS, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 17, de 25 de fevereiro de 1998, deste Serviço, publicada no Diário Oficial da União, datado de 9 de março de 1998 e no Boletim nº 06/1998 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 21 de junho de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0703606, datado de 31



de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Natal, homologado em 14 de novembro de 2006, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1425, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 216 - Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 19 de abril de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o SO-TL-RM1 69.3343.31 EDVALDO JOSÉ WANDERLEY DA COSTA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 980, de 13 de agosto de 1997, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 19 de agosto de 1997 e no Boletim nº 20/1997 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 0703601, datado de 5 de dezembro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Natal, homologado em 12 de dezembro de 2006, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1425, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 217 - Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 12 de junho de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o 3º SG-MO-QESM-RM1 75.3604.38 JOÃO SERGIO LIMA PEREIRA, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 1379, de 26 de setembro de 2003, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 7 de outubro de 2003 e no Boletim nº 20/2003 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1181, datado de 11 de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1170, datado de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 218 - Art. 1º Conceder Auxílio-Invalidez, a partir de 15 de fevereiro de 2007, ao CB-MR-Refº 87.2754.14 IVANILDO CARNEIRO FONSECA, reformado pela Portaria nº 1585, de 19 de novembro de 2003, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 26 de novembro de 2003 e no Boletim nº 23/2003 do Ministério da Marinha, nos termos do Art. 2º , inciso I, alínea g, Art. 3º , inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.2285, datado de 15 de fevereiro de 2007, da Junta Superior de Saúde, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1464, datado de 27 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 219 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do SO-MO-Refº 52.3134.33 VICENTE DE PAULO VIEIRA, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 426, de 19 de março de 1992, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 24 de março de 1992 e no Boletim nº 10/1992 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 13 de maio de 2004, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 0704236, datado de 30 de agosto de 2006, da Junta Superior

Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1425, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 220 - Art. 1º Conceder Auxílio-Invalidez, a partir de 18 de dezembro de 2006, ao CB-MA-Refº 59.1277.41 OTACILIO DE LIMA FILHO, reformado pela Portaria nº 1025, de 28 de maio de 1973, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 22 de junho de 1973 e no Boletim nº 29/1973 do Ministério da Marinha, nos termos do Art. 2º , inciso I, alínea g, Art. 3º , inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.1399, datado de 15 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro Perícias Médicas da Marinha, homologado em 24 de janeiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1464, datado de 27 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) SEBASTIÃO MARCOS SPOLIDORO

#### PORTARIAS SIPM DE 31 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 221 - Art. 1º Alterar a situação de inatividade do Capitão-de-Fragata (AA-Refº ) 47.0755.38 MANOEL PINTO DIAS, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 110, de 26 de janeiro de 1994, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 1º de fevereiro de 1994 e no Boletim nº 07/1994 do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 18 de setembro de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua invalidez, de acordo com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 § 1º , da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, de acordo com o contido no Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.316, datado de 4 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1267, datado de 17 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 222 - Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 14 de fevereiro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o 3º SG-ET-RM1 69.1064.44 JOSUÉ DOS SANTOS, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 520, de 27 de abril de 1998 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 4 de maio de 1998 e no Boletim nº 11/1998 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.946, datado de 20 de junho de 2006, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 15 de janeiro de 2007, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 25 de abril de 2005, nos termos do Art. 2º , inciso I, alínea g e Art. 3º , inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 , regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1267, datado de 17 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V e Art. 110 §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 223 - Art. 1º Reformar por invalidez definitiva, a partir de 31 de dezembro de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o 3º SG-AC-CO-RM1 70.1406.42 CARLOS ALBERTO MELGAÇO DOS SANTOS, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 7, de 6 de janeiro de 1999 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 13 de janeiro de 1999 e no Boletim nº 02/1999 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.269, datado de 8 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval e conceder auxílio-invalidez, a partir de 31 de dezembro de 2005, nos termos do Art. 2º , inciso I, alínea g e Art. 3º , inciso XV e Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 , regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1267, datado de 17 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 224 - Art. 1º Reformar por incapacidade definitiva, a partir de 21 de março de 2005, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o 2º SG-TL-RM1 68.1356.37 MIGUEL RESENDE ABRANCHES, transferido para a Reserva Remunerada, pela Portaria nº 462, de 15 de abril de 1998 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União, datado de 23 de abril de 1998 e no Boletim nº 11/1998 do Ministério da Marinha, com a mesma remuneração, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.2976, datado de 14 de setembro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1464, datado de 27 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 225 - Art. 1º Reformar por incapacidade definitiva, a partir de 30 de maio de 2006, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o CB-FN-IF-RM1 74.0181.67 ELCIO GONZALES RAMIRES, dispensado do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, pela Portaria nº 583, de 24 de setembro de 2001 do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, publicada no Diário Oficial da União, datado de 28 de setembro de 2001, com a mesma remuneração, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 007.000.721, datado de 16 de janeiro de 2007, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1267, datado de 17 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIO- NISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo H da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 226 - Art. 1º Conceder Auxílio-Invalidez, a partir de 24 de junho de 2003, ao Primeiro-Tenente (AT-Refº ) 39.0251.36 ORLANDO GUEDES DE SOUZA, reformado pela Portaria Ministerial nº 227, de 1º de março de 1982, publicada no Boletim nº 13/1982 do Ministério da Marinha, nos termos do Art. 2º , inciso I, alínea g, Art. 3º , inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 0704423, datado de 31 de outubro de 2006, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Natal, homologado em 14 de novembro de 2006, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, encaminhado a este Serviço pelo Ofício nº 1425, datado de 26 de abril de 2007, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) SEBASTIÃO MARCOS SPOLIDORO

**ESTADO-MAIOR DE DEFESA****PORTARIAS EMD/MD DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente e republicada no dia 10 de julho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, art. 1º do Decreto nº 6.115, de 15 de maio de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, resolve:

Nº 799 - EXONERAR, o Capitão-de-Fragata (IM) ARNALDO DE SOUZA RODRIGUES, do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), na Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa deste Ministério, a contar de 31 de maio de 2007.

Nº 800 - NOMEAR, o Capitão-de-Fragata ROGÉRIO PESSE, para exercer o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), na Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa deste Ministério.

Ten. Brig. Ar. CLEONILSON NICÁCIO SILVA

**PORTARIA Nº 805/EMD/MD, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "a", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, art. 1º do Decreto nº 6.115, de 15 de maio de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, resolve:

EXONERAR, o Cel Av VALDEMIR MENDONÇA JÚLIO, do cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa deste Ministério, a contar de 28 de maio de 2007.

Ten. Brig. Ar. CLEONILSON NICÁCIO SILVA

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIAS SELOM/MD DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "a", inciso I do Art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 02 de setembro de 2004, art. 1º do Decreto nº 6.115, de 15 de maio de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, resolve:

Nº 806 - EXONERAR, o 3S SEM JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES, da Função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Logística da Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia deste Ministério, a contar de 10 de maio de 2007.

Nº 807 - NOMEAR, o 3S SEM WAIR EUSTÁQUIO FERREIRA, para exercer a Função de Supervisor, código Nível V, no Departamento de Logística da Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia deste Ministério.

Almirante-de-Esquadra MARCOS MARTINS TORRES

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL****PORTARIAS SEORI/MD DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 791 - DISPENSAR, o Cap QCO ANDRÉ LUÍS SILVA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a partir de 4 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "a", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, art. 1º do Decreto nº 6.115, de 15 de maio de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, resolve:

Nº 792 - EXONERAR, o Cap QCO ANDRÉ LUÍS SILVA, do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional deste Ministério, a partir de 4 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 793 - DISPENSAR, o 3S SEM JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 10 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 794 - DISPENSAR, o Cel Av VALDEMIR MENDONÇA JÚLIO, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 28 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 795 - DISPENSAR, o 3S TCO EVANDRO ALVES DE SOUZA, de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 25 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 796 - DISPENSAR, o Cel Inf CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAUJO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 21 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso II do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003, resolve:

Nº 797 - CONCEDER, Pensão vitalícia, de acordo com o artigo 215, § 1º do artigo 216, alínea "a" do inciso I do artigo 217, § 2º do artigo 218 e artigo 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, à beneficiária THEREZINHA DE JESUS ARGOLLO DE SOUZA, viúva do ex-servidor aposentado ENÉAS ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0660601, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com vigência a partir de 08 de abril de 2007, data do óbito, (Processo nº 60583.000539/2007-61).

Nº 798 - CONCEDER, Pensão temporária, de acordo com o artigo 215, § 2º do artigo 216, alínea "b" do inciso II do artigo 217, § 2º do artigo 218 e artigo 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, aos beneficiários DANIEL MARCOS PEREIRA MACÊDO, GABRIEL MARCIUS ARGOLLO MACÊDO e MIGUEL MARQUES ARGOLLO MACÊDO, menores sob guarda e responsabilidade do ex-servidor aposentado ENÉAS ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0660601, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com vigência a partir de 08 de abril de 2007, data do óbito, (Processo nº 60583.000539/2007-61).

ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 5 de junho de 2007

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2007, incluindo trânsito, do Major Aviador Edson Tritiack de Farias (Agregado do COMAER), a fim de realizar a verificação de proficiência de tripulantes da AEROMIL Táxi Aéreo LTDA, em Simulador de Vôo, no Centro de Treinamento da CAE SIMUFLITE, em Dallas - Texas - USA, conforme o processo nº 60.840.002.468/2007-53.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 23 de junho a 01 de julho de 2007, incluindo trânsito, dos Suboficiais NAOR PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSÉ RONALDO DA LUZ, a fim de realizar o curso de "AVIATION THECNICIAN FACTORY COURSE", em Móbile - Alabama, conforme processo nº 60840-001505/2007-14.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 16, de 05 de abril de 2006, da ANAC, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 10 a 14 de junho, incluindo trânsito, do Major Aviador Nilson Adão de Oliveira (Agregado do COMAER), a fim de realizar a verificação de proficiência de tripulantes da AEROMIL Táxi Aéreo LTDA, em Simulador de Vôo, no Centro de Treinamento da CAE SIMUFLITE, em Dallas - Texas - USA, conforme o processo nº 60.840.002.349/2007-09.

JORGE LUIZ BRITO VELOZO

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 556 - Nomear MARIA EVANGELINA CARNEIRO CAMPOS para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Apoio Técnico da Procuradoria Federal da Fundação Joaquim Nabuco do Ministério da Educação, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 557 - Nomear PAULO SÉRGIO PARRO para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Diretoria de Programas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação.

FERNANDO HADDAD

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 6 de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos no 1.701, de 14 de novembro de 1995, e no 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

LÚCIA HELENA LODI, Diretora do Departamento de Políticas do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica-SEB, de 11 a 17.06.2007, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, da Reunião Regional de Educação Científica-Reunião ConCiência para la Sostenibilidad, na Argentina, com ônus SEB/MEC (passagem aérea), art. 1º, IV e § 1º (Processo 23123.000559/07-61).

FERNANDO HADDAD

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, resolve:

Nº 88 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - CPL/SAA/MEC:

I - Cleuber Lopes Alves, matrícula SIAPE nº 1511327, Severino Batista de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 0040413, Humberto Parente Carvalho, matrícula SIAPE nº 1548849, Ana Carolina Novato, matrícula SIAPE nº 1552774, Cleide Alves dos Reis, matrícula SIAPE nº 1101547, e, Ivonice Rodrigues de Barcelos Kuhn, matrícula SIAPE nº 0131447.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Cleuber Lopes Alves, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais deste servidor, a presidência será exercida, por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no item "I", desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão funcionará com o presidente, e no mínimo dois dos membros.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 158, de 28.11.2006, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2006, Seção 2, Pág. 9.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, consoante Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, resolve:

Nº 89 - Art. 1º - Designar como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Ministério, os servidores, Cleuber Lopes Alves, matrícula SIAPE nº 1511327, Severino Batista de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 0040413, Ana Carolina Novato, matrícula SIAPE nº 1552774, Humberto Parente Carvalho, matrícula SIAPE nº 1548849, e respectiva equipe de apoio composta pelos servidores: Antônio Melo Santos, matrícula SIAPE nº 40406, Ivonice Rodrigues de Barcelos Kuhn, matrícula SIAPE nº 0131447, Severino Batista de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 0040413, Humberto Parente Carvalho, matrícula SIAPE nº 1548849 e, Ana Carolina Novato, matrícula SIAPE nº 1552774, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O. de 18 de julho de 2002.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio, que serão convocados previamente por memorando.



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria MEC nº 193/95, tendo em vista o Regulamento Interno deste Órgão, aprovado pela Portaria Ministerial nº 968/98, considerando a Lei nº 11.352, de 11/10/2006 e a Portaria MEC nº 351, de 13/04/2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o código e nomenclatura das Funções Gratificadas, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2007.

Servidor	Denominação Anterior	Cód.	Denominação Atual	Cód.
Carlos Bernardes Rosa Júnior	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-2	Gerente de Tecnologia da Informação	FG-1
Amélia Teixeira Paixão	Responsável pelo Setor de Cerimonial e Eventos	FG-1	Gerente de Cerimonial, Formaturas e Revisão de Impressos Institucionais	FG-1

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias nº s 46 e 47, de 18/05/2007 - publicadas no DOU de 30/05/2007, Seção 2, Página 9.

IVAN CHAVES DE MAGALHÃES

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 159, de 28.11.2006, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2006, Seção 2, Pág. 9.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ESPARTACO MADUREIRA COELHO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

PORTARIA Nº 217, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001033/2007-12, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/06/2007, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, ocupado pela servidora DANIELE KAMLIOT SANTOS.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONÁS

PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR da UNIDADE SEDE, no exercício do Cargo de DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do requerimento da professora Maria do Socorro Nóbrega Ribeiro, processado sob o nº. 23042.000395/2007-34, de 19.04.2007, Considerando a apuração do Tempo de contribuição realizada pela Coordenação de Recursos Humanos da UNED - Manaus, Considerando o despacho nº. 060, da Coordenação de Legislação e Normas da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 16.05.2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a servidora MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO NÓBREGA RIBEIRO, - matrícula SIAPE nº. 0267713, de acordo com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e 41/03, combinado com o artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, com os Proventos calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial - Nível 01, com Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva; Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 21%, de acordo com o artigo 61, inciso III, da Lei nº. 8.112/90; Gratificação de Atividade Executiva - GAE, de acordo com a Lei Delegada nº. 13/92; Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº. 10.698/03; Vantagem Nominalmente Identificada - VPNI, artigo 62-A, lei nº. 8.112/90, equivalente a 1/5 (um quinto) de FG - 03; e Gratificação Especial de Atividade Docente - GEAD, artigo 11 da Lei nº. 10.971/04. II. Declarar Vago o referido Cargo.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do requerimento do professor Paulo Roberto Plácido de Oliveira, processado sob o nº. 23042000111/2007-18, de 05.02.2007; Considerando a apuração do Tempo de Contribuição realizada pela Coordenação de Cadastro e Pagamento/GDRH; Considerando o despacho nº. 062, da Coordenação de Legislação e Normas/GDRH, de 18.05.2007, resolve :

Conceder aposentadoria voluntária, ao professor PAULO ROBERTO PLÁCIDO DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE nº. 06267747, de acordo com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 20/98 e 41/03, combinado com o artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, com os Proventos calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 01, com Especialização em Regime de Dedicção Exclusiva; Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 23%, de acordo com o artigo 61, inciso III, da Lei nº. 8.112/90; Gratificação de Atividade Executiva - GAE, de acordo com a Lei Delegada nº. 13/92; Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº. 10.698/03; Vantagem Nominalmente Identificada - VPNI, artigo 62-A, Lei nº. 8.112/90, equivalente a 5/5 (cinco quintos) de FG-04; Gratificação específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico - GEAD, de que trata o artigo 11 da Lei nº. 10.971/04. II. Declarar Vago o referido Cargo

JOÃO MARTINS DIAS

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar a pedido, a partir 01.06.2007, ALEXANDRE LUDVIG - Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº. 1505807, da Função Gratificada de Coordenador de Eventos Artístico-Culturais, desta Unidade Sede, Código FG-04.

JOÃO MARTINS DIAS

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, no uso da competência que lhe confere a portaria nº 3564 de 27.11. 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, resolve:

Nº 110 - Designar a servidora Deraldina Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação-Vencimento 1-05, para ocupar a função de Coordenador de Projetos e Cursos Especiais, Código FG-02.

Nº 111 - Dispensar o servidor Moacir Antônio Marconatto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 002, da função de Coordenador de Supervisão Pedagógica de Cursos Superiores, Código FG-01.

Nº 112 - Designar o servidor Moacir Antônio Marconatto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 002, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Zootecnia, Código FG-01.

Nº 113 - Dispensar o servidor Marco Antônio Vieira Morais, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 001, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agricultura Sustentável, Código FG-01.

Nº 114 - Designar o servidor Charles de Araújo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 001, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agricultura Sustentável, Código FG-01.

Nº 115 - Designar a servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 001, para ocupar a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos, Código FG-01.

Nº 116 - Dispensar a servidora Edenize de Amorim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação-Vencimento 3-11, da função de Coordenadora de Registro Escolar, Código FG-04.

Nº 117 - Designar o servidor Samuel Renato Silva Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação-Vencimento 1-01, para ocupar a função de Coordenador de Registro Escolar, Código FG-04.

Nº 118 - Dispensar o servidor Elias Dias da Silva, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação-Vencimento 1-06, da função de Coordenador de Serviços de Manutenção, Código FG-05.

Nº 119 - Designar o servidor Elias Dias da Silva, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação-Vencimento 1-06, para ocupar a função de Coordenador de Serviços de Manutenção, Código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADEMIR JOSÉ CONTE

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 219 - Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA POSCH RIOS, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 271190, do cargo de Diretora de Ensino, código CD-03, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 220 - Dispensar a servidora GILDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 270972, da função de Coordenadora da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, código FG-4.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 221 - Nomear a servidora GILDA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 270972, CPF nº 278.554.811-68, UORG nº 0006, para exercer o cargo de Diretora de Ensino, código CD-03, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.

PAULO CÉSAR PEREIRA

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2007

O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o que dispõe a Resolução nº 14/2007 do CONDIR e a solicitação constante no Processo nº 23048.002334/07-71, resolve:

Nº 822 - Designar o servidor Arcenildo da Silva Nascimento, Administrador, para exercer Função de Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Patrimonial da UNED/Buriticupu/MA (FG-02) a partir de 02/04/2007.

Nº 823 - Designar o servidor Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, Assistente em Administração, para exercer Função de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da UNED/Buriticupu/MA (FG-02) a partir de 02/05/2007.

ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe a Resolução nº 14/2007 do CONDIR e a solicitação constante no Processo nº 23048.002585/07-00, resolve:

Nº 825 - Designar o servidor Domingos Augusto Mendonça, Professor de 1º e 2º Graus, para exercer Função de Chefe do Departamento de Ensino Tecnológico da UNED/Buriticupu/MA (FG-01), a partir de 16/05/2007.

Nº 826 - Designar o servidor Joildo Sousa Costa de Oliveira, Professor de 1º e 2º Graus, para exercer Função de Chefe do Departamento de Ensino Médio-Técnico da UNED/Buriticupu/MA (FG-01), a partir de 16/05/2007.

Nº 827 - Designar o servidor Fábio Pereira de Sá, Assistente em Administração, para exercer Função de Coordenador da Coordenadoria de Registro Escolar da UNED/Buriticupu (FG-01), a partir de 16/05/2007.

JOSÉ FERREIRA COSTA

**PORTARIA Nº 857, DE 31 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o constante do Processo nº 23048.002705/07-51, resolve:

Designar o servidor Wallace Braz Sena Cruz, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função de Presidente da Comissão Permanente de Admissão de Alunos ao CEFET/MA (FG-01), a partir de 04/06/2007.

JOSÉ FERREIRA COSTA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS****PORTARIA Nº 167, DE 4 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.224, de 01/10/04; Considerando a autorização concedida pela Portaria MP nº 73, de 29 de março de 2006, e pela Portaria MEC nº 842, de 3 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 4 de abril de 2006, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TASSIANE MELO DE FREITAS, habilitada em Concurso Público, homologado em 21/06/2006, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para a Unidade de Ensino de Charqueadas, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Bender Vieira publicada no DOU de 14/05/2007 - código da vaga nº 0605486.

DANIEL DO ESPÍRITO SANTO GARCIA  
Em exercício**PORTARIA Nº 411, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.224 de 01/10/2004, Considerando o teor do Ofício AGU/PRF4/ER-Pelotas nº 056/2007-02, de 19/04/2007; Considerando, ainda, o teor da Sentença proferida nos autos do Processo nº 2003.71.10.010260-2/RS - Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, resolve:

Alterar, a contar de 08/08/1997, a proporcionalidade dos proventos do servidor JOSÉ NEI MACHADO DOS SANTOS, em conformidade com a determinação judicial constante nos autos do Processo supramencionado, os quais passam a serem calculados à proporção de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos).

DANIEL ESPÍRITO SANTO GARCIA  
Em exercício**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 849 - Ministério da Educação, de 26.05.99, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06.03.95 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 08.03.95, considerando os termos do Decreto 1387, de 07.02.95, que dispõe sobre o afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e de acordo com o artigo 47, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, com o artigo 31 da Portaria nº 475/87-MEC, em conformidade com o Processo nº 23054.000502/2007-95, resolve:

Nº 328 - Autorizar o afastamento do País do servidor JACEK STANISLAW MICHALEWICZ, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº 2245883, no período de 09 a 23 de junho de 2007, para participar do Congresso "XXVIII CILAMCE - Iberian Latin American Congress on Computational Methods in Engineering" a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2007, na cidade do Porto-Portugal, como também participar de Visitas Técnicas à Universidade Técnica de Lisboa (IST), Universidade de Coimbra (UC) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Seminário na Faculdade de Engenharia Civil, a convite da Universidade de Colima - México, no período de 09 a 21 de abril de 2007, com ônus para esta Instituição.

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 849 - Ministério da Educação, de 26.05.99, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei nº 9.640/98 e a Portaria Interministerial nº 414/98, de 21.05.98, e considerando ainda a Portaria nº 1.312 de 17/07/2006, DOU de 18/07/2006, que trata da redistribuição de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, resolve:

Nº 329 - Dispensar a servidora ROSEANE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0275234, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Informação ao Aluno da Secretaria de Registro Escolar da Direção de Ensino, código FG-4.

Nº 330 - Designar o servidor ARI ARCÍLIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1460049, CPF nº 027.458.504-90, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Informação ao Aluno da Secretaria de Registro Escolar da Direção de Ensino, código FG-4.

FRANCISCO DE MELO GRANATA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Nº 409 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Daniel Dotta, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CPF nº 004875999-69, Matrícula SIAPE nº 1555188, para apresentação de Trabalho Científico no Congresso Internacional "IEEE PES General Meeting 2007", em Tampa, na Flórida, Estados Unidos, no período de 20/06/2007 a 30/06/2007, com ônus limitado.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e do artigo 30 do Regimento Interno, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06/03/95, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/03/95, resolve:

Nº 417 - Autorizar afastamento Integral do país da servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 729986109-78, Matrícula SIAPE nº 0277908, com o objetivo de realizar Estágio de Pesquisa na LIRHE - Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa sobre Recursos Humanos e Emprego, vinculado a Universidade de Ciências Sociais de Toulouse na França, no período de 01/05/2007 a 31/12/2007, com ônus limitado.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARREIROS****PORTARIA Nº 210, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARREIROS-PE, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria Ministerial nº 275 de 03 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União Seção II, de 04 subsequente, resolve:

Exonerar a pedido a partir de 06.06.2007, o servidor: RICARDO PIMENTEL RAMALHO, cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E" Nível 01, matrícula SIAPE 1506470, do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com Artigo 34 da lei nº 8.112/90, ao mesmo tempo tornar vago o referido cargo.

EMÍLIO MOACIR DO AMARAL GONÇALVES

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ****PORTARIA Nº 152 DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ-MA, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria MEC nº 2.291, de 04/08/2005, publicada no DOU de 05/08/2004, e tendo em vista ao que consta no Processo nº 23000.060116/2006-05 resolve:

I - Prorrogar o afastamento do o servidor MÁRCIO DA SILVA VILELA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro de Pessoal Permanente desta IFET, matrícula SIAPE nº 1362843, com fundamento no art. 47, Inciso I, do Decreto nº 94.664/87, art. 10, § 4º, do Decreto nº 2.794/98, para aperfeiçoamento em nível de Doutorado em Zootecnia na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UPRPE, em Recife-PE, no período de 12 (doze) meses, prorrogável por sucessíveis períodos até 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o Plano Anual de Capacitação de Docentes, conforme art. 7º da RESOLUÇÃO Nº 004/2004, a partir de 14.04.07.

II - Estabelecer que por força do disposto no art. 47, § 3º do Decreto nº 94.664/87, que a concessão do afastamento importará no compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta IFET, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações porventura a serem concedidas, sob pena de indenização de todas as despesas.

FÁBIO LUSTOSA SOUSA

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO****PORTARIA Nº 96, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 145, de 29 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2005, Tendo em vista o Ofício nº 05/2007 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 062 de 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDER CARDOZO GOMES

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUAÚ****PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUAÚ - CE, no uso de suas atribuições regimentais, da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias Ministeriais nº 193, de 07/03/95, DOU em 08/03/95 e nº 962, de 01/09/98, DOU em 03/09/98, e com a estrutura organizacional estabelecida pela Portaria/EAFI-CE nº 062, de 05/09/2006, resolve:

Nº 63 - I - Dispensar, a pedido, a servidora LUCICLEIDE ALEXANDRE PINTO FILGUEIRA, Telefonista, SIAPE nº 1100292, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento Humano - SDH, FG-04.

II - Dispensar ZÉLIA MARIA DE LIMA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1100298, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento - SECAD, FG-04.

Nº 64 - I - Designar a servidora ZÉLIA MARIA DE LIMA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1100298, para a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento Humano - SDH, FG-04.

II - Designar a servidora CLÁUDIA QUEIROZ OLIVEIRA GOMES, Telefonista, SIAPE nº 1100286, para a função de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento - SECAD, FG-04.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 193, de 7 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente, resolve:

Nº 73 - I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ NILTON SOARES, Professor de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 01, da Coordenação de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, desta Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia-MG.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 1.252, de 6 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.084390/2007-42, resolve:

Nº 74 - I - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ NILTON SOARES, Matrícula no SIAPE nº 48426, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Código 060011, Classe "S", Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia-MG, com fundamento no § 5º, artigo 40 da Constituição Federal, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incorporando a Gratificação de Atividade Executiva, de acordo com a Lei Delegada nº 13/92, 17% (dezesete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, referente a 8/10 de FG-3 e 2/10 de FG-6, a Vantagem Pecuniária Individual de acordo com a Lei nº 10.698/2003 e a Gratificação Específica de Atividade Docente - GEAD nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.971/2004.

II - Declarar vago o cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Código da vaga nº 0348533.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUVENAL CAETANO DE BARCELOS

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS nomeado pela Portaria nº 1.856/2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30.11.2006, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:



Nº 174 - I-Designar a servidora CATIA MARIA MACHADO DA COSTA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº1455444, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional, código CD-04, ficando DISPENSADA da função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, código FG-4.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 175 - I-Designar a servidora CARLA ANDREZA AMARAL LOPES, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1481525, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Técnico-Pedagógica, código FG-04.

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 176 - I- Designar o servidor JORGE LUIZ PASSOS ABDUCH DIAS, Professor de 1º e 2º Graus, matrícula SIAPE nº1186199, para exercer o cargo de Gerente das Áreas Tecnologias I, código CD-04, a partir de 1º de Junho de 2007.

HÉRCULES JOSÉ PROCÓPIO

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2007

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.631, de 21.03.2003, publicado no DOU de 24 subsequente, bem como a Portaria MEC 1.508, 17.06.2003, resolve:

Designar FRANCISCA ALZIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 45826, CPF nº 116.839.101-68, para exercer o encargo de substituta eventual de MARIA LÚCIA DE MELO AMORIM, Matrícula SIAPE nº 45803, CPF nº 333.644.861-15, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Diretoria de Administração, do Quadro Permanente desta Fundação, durante os afastamentos e impedimentos do titular.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 961, DE 22 DE MAIO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor SÉRGIO IVAN GIL BRAGA, Chefe do Departamento de Antropologia/ICHL, no período de 09 a 27/6/2007, com o objetivo de realizar projeto de pesquisa - investigações Urbanas Comparadas Brasil-Portugal: Cidades, Patrimônio e Consumo na Universidade de Coimbra (Centro de Estudos Sociais), nas cidades de Lisboa, Açores (Ilha Terceira), Coimbra, Porto e Braga - Portugal; com ônus para o CNPq (passagens aéreas e diárias), conforme Processo nº 23105.003440/2007-07.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

PORTARIA Nº 979, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Cessar, a partir de 24/5/2007, os termos da Portaria nº 857/05-GR, datada de 08/7/2005, publicada no D.O.U. de 12/7/2005, que nomeou o ex-Professor Abraham Moysés Cohen, para exercer o cargo de direção CD-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

PORTARIA Nº 1.010, DE 30 DE MAIO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Amazonas usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do país do professor WALTAIR VIEIRA MACHADO, Diretor da Faculdade de Tecnologia, no período de 27 a 30/5/2007, para proferir palestra no Seminário Internacional Eixo Norte IIRSA intitulada: Transporte Hidroviário e Construção Naval na Amazônia: Diagnóstico e Proposições para o desenvolvimento Sustentável, na Universidad del Pacífico na cidade de Lima - Peru, com ônus limitado para a Administração Pública Federal, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, conforme Processo nº 23105.004061/2007-24.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR

Em 4 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela portaria MEC Nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do país a:

ZULMIRA GUERRERO MARQUES LACAVAL, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 22/6/2007 a 28/7/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do ICNM-2007, de 22 a 29/6, em Istambul, Turquia, realizar visita ao Interdisciplinary Research Centre, de 30/6 a 7/7, em Kortrijk, Bélgica, participar no NANOSMAT-2007, de 8 a 14/7, em Algarve, Portugal, visita a Vienna University, de 15 a 21/7, em Viena Áustria, e participar do ICMF11, de 22 a 28/7, em Kosice, Eslováquia, com ônus CNPq. Processo 23106.002680/2007-73.

PAULO CÉSAR DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor Titular da Universidade de Brasília, no período de 22/6/2007 a 29/7/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do ICNM-2007, de 22 a 29/6, em Istambul, Turkey, da ICG2007, de 30/6 a 7/7, em Strasbourg, France, da NANOSMAT-2007, de 8 a 11/7, em Algarve, Portugal, do IWQDLA2007, de 12 a 16/7, em Wrocław, Poland, realizar visita à Universidade de Viena, de 17 a 21/7, em Viena, Áustria, e participar da ICMF11, de 22 a 29/7, em Kosice, Slovakia, com ônus CNPq. Processo 23106. 002634/2007-52.

Em 5 de junho de 2007

DÓRIS SANTOS DE FARIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 12/6/2007 a 17/6/2007 (incluindo trânsito), a fim de participar do II Congresso Nacional de Estudos Comparados em Educação e realizar visita científica a Universidade de Buenos Aires-UBA, com ônus FUB (passagem e diárias), em Buenos Aires, Argentina. Processo nº 23106.002691/2007-93.

MAURÍCIO AYALA RINCÓN, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 16/6/2007 a 30/6/2007 (incluindo trânsito), a fim de realizar visita ao grupo ULTRA, HERIOT-WATT University e participar no Rewriting Techniques and Applications'07, com ônus CNPq, em Edimburgo, Escócia. Processo 23106. 002346/2007-07.

MARCO ALFREDO DI LASCIO, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 23/6/2007 a 7/7/2007 (incluindo trânsito), a fim de ministrar curso e participar de reuniões na Universidade Nacional da Patagônia Austral, de 23/6 a 1/7, em Rio Gallegos, Argentina, e participar da apresentação do Projeto Glamosa ao CONICET, ANPCYT e GEF, de 1 a 7/7, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. Processo 23106.002679/2007-98.

TIMOTHY MULHOLLAND

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no Exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 347 - Autorizar o afastamento do país do servidor MÁRCIO GONÇALO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 417290, lotado no Departamento de Alimentos e Nutrição/FANUT, para realização de curso de Pós-Graduação, em Ciências da Nutrição, nível Doutorado, na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 01/06/2007 a 30/11/2008, com ônus para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995 (Processo nº 23108.005139/07-4).

Nº 348 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente LENY CASELLI ANZAI, matrícula SIAPE nº 416277, no período de 07 a 10/06/2007, para participar de uma reunião na Universidade Católica Boliviana San Pablo - Chiquitos, em San Ignacio de Velasco/Bolívia, com vistas a instituir uma rede temática em parceria com os países iberoamericanos (Brasil, Bolívia, Equador, Chile, Colômbia, Portugal e Espanha), para enviar à Convocatória CYTED deste ano, com ÔNUS limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995 (Processo nº 23108.016464/07-4).

Nº 349 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente TE-REZA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA HIGA, matrícula SIAPE nº 416076, no período de 07 a 10/06/2007, para participar de uma reunião na Universidade Católica Boliviana San Pablo - Chiquitos, em San Ignacio de Velasco/Bolívia, com vistas a instituir uma rede temática em parceria com os países iberoamericanos (Brasil, Bolívia, Equador, Chile, Colômbia, Portugal e Espanha), para enviar à Convocatória CYTED deste ano, com ÔNUS limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995 (Processo nº 23108.016424/07-5).

ELIAS ALVES DE ANDRADE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 515, DE 4 DE JUNHO DE 2007

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 100/GR de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 31 de 13.02.2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000267/2007-60, resolve:

Prorrogar o prazo de afastamento da Profª VALÉRIA DE OLIVEIRA para fins de conclusão do Doutorado na Universidade Pablo Olavide-Servilha-Espanha, no período de 29.03.2007 a 17.06.2007.

MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL  
Em Exercício

PORTARIA Nº 523, DE 5 DE JUNHO DE 2007

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 100/GR de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 31 de 13.02.2007, e considerando o que consta no requerimento da servidora Françaçayla Dallagnolli Freitas, em 05 de junho de 2007, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora FRANÇOAYLA DALLAG-NOLLI FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1461440, CPF: 638.803.002-59, RG: 604.067/SSP/RO, com base no art. 34 da Lei nº 8.112/90, considerando a permanência em serviço até o dia 07 de junho de 2007.

MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL  
Em Exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, nomeado pela Portaria nº 032/GR de 15/03/2004, publicado na Seção 02, do D.O.U de 19/03/2004, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.000868/2007-43, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o artigo 40, inciso III, a e parágrafo 5.º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional, n.º 041/2003, a servidora MARIA LUCI SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0707132, ocupante do cargo de Professor de Magistério de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível I, pertencente ao Quadro Permanente da UFRR, com proventos integrais e as seguintes vantagens: Gratificação de Incentivo à Docência, correspondente a 100% (cem por cento) Adicional de Tempo de Serviço incorporando-se 17% (dezesseis por cento). Processo nº 23129.000868/2007-43.

MANOEL ALVES BEZERRA JUNIOR  
Reitor em Exercício

### INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE MAIO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 28, de 06/03/1998, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 2.830, de 17/08/2005, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a STNY BASILIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula no SIAPE nº 0262414, ocupante do cargo de professora de 1º e 2º graus em regime de dedicação exclusiva, classe S, padrão 001, com fundamento legal no Art 6º EC nº 41/03 c/c Art 2º da EC-47/05. (Processo nº 23121.000534/2007-40)

MARCELO FERREIRA DE V. CAVALCANTI

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 103, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 4.633, de 21 de março de 2003, publicado no D.O. de 24 subsequente, em atenção ao disposto no § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO - Atividade Financeira, Orçamentária e Licitação IV, ODIETE DEUSDARÁ RODRIGUES - Economista, GENÁRIO VIANA FILHO - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA - Economista, e como Suplente: HANNA REBECA SILVA FERREIRA - Atividade Administrativa I, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

Art. 2º - Durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares o Presidente será substituído por GENÁRIO VIANA FILHO.

Art. 3º - Revogar a Portaria de nº 249, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.089, de 04 de abril de 2005, resolve:

Nº 15 - Art. 1º Subdelegar competência a GODIVA DE VASCONCELOS PINTO, Chefe de Gabinete desta Secretaria, Código DAS-101.4, para praticar os atos de que trata a Portaria Ministerial nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06/04/2005.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 3.751, de 15 de fevereiro de 2001, e de acordo com o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 12, de 08 de outubro de 2001, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Designar GODIVA DE VASCONCELOS PINTO, Chefe de Gabinete desta Secretaria, Código DAS-101.4, como responsável pelo gerenciamento dos Projetos UNESCO - 914BRA1095 - Educação e Aprendizagem e UNESCO - 914BRA1121 - Apoio ao Planejamento, à organização e à gestão da Educação Básica nos Sistemas de Ensino, exercício de 2007.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 17 - Art. 1º Designar GODIVA DE VASCONCELOS PINTO, Chefe de Gabinete desta Secretaria, Código DAS-101.4, como responsável pelo gerenciamento do Projeto OÊI - BRA/05/003 - Escolas Bilíngües de Fronteira - Um Modelo de Ensino para Educação Intelectual, exercício de 2007.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 18 - Art. 1º Designar GODIVA DE VASCONCELOS PINTO, Chefe de Gabinete desta Secretaria, Código DAS-101.4, como responsável pelo gerenciamento do Projeto PNUD - BRA/03/004 - Implementação de Uma Nova Política de Educação Básica, exercício de 2007.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO PILAR LARCERDA ALMEIDA  
E SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2005 do Ministro de Estado da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 602 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora PAULA FRASSINETTI FEITOSA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0330523-4, ocupante do cargo de Professor Associado nível I, com Doutorado, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil / CTRN, com fundamento no Artigo 8º, Incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo Nº 23096.006668/07-10).

Nº 603 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 27/30 de seu vencimento básico como ativo, à servidora JOSEFA VALDETE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0338004-0, ocupante do cargo de Professor Assistente nível IV, com Mestrado, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Naturais / CFP, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, em sua redação original de 1988, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo Nº 23096.006534/07-87).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 604 - Contratar com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, T - 40, pelo período de 26.05.2007 a 25.11.2007, EDILSON TOMAZ DE SOUSA, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores. Processo nº 23096.010926/07-43.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 598, PUBLICADA NO DOU DE 05/06/07, Seção 3, página 16, onde se lê: "salário correspondente ao de Professor Auxiliar, T - 40", Leia-se: "salário correspondente ao de Professor Auxiliar, T - 20".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 939 - Conceder pensão vitalícia a ELBA DE LIMA E ALMEIDA, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia de Elder Gurgel Souza Moreira, Mat. SIAPE - 1166549, SIAPECAD - 0378172, nos termos dos artigos 215, 216 § 1º e 217, item I, alínea "b" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, dos proventos do cargo de Professor Titular, Dedicção Exclusiva, Doutor, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço; da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 2000.81.704-0 da 7ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo à incorporação de Função Comissionada (FC/CD); da vantagem do art. 62 da Lei nº. 8.112/90, correspondente a 6/10 (seis décimos) da função de Coordenador da Coordenadoria do Restaurante Universitário (CD-4) e 4/10 (quatro décimos) da função de Chefe do Departamento de Ciências do Solo (FG-1); da Reclamação Trabalhista - 5901066-01, 5CJ/CE, relativa à vantagem de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) e da Ação Ordinária - 97.12648-0 da 4ª Vara Federal do Poder Judiciário-CE, relativa à vantagem de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), a partir de 21.09.2006, data posterior ao óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067-17580/06-09).

Nº 940 - Conceder pensão vitalícia a AILA MONTENEGRO MOREIRA, viúva de Elder Gurgel Souza Moreira, Mat. SIAPE - 1166549, SIAPECAD - 0378172, nos termos dos artigos 215, 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, dos proventos do cargo de Professor Titular, Dedicção Exclusiva, Doutor, acrescido de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço; da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 2000.81.704-0 da 7ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo à incorporação de Função Comissionada (FC/CD); da vantagem do art. 62 da Lei nº. 8.112/90, correspondente a 6/10 (seis décimos) da função de Coordenador da Coordenadoria do Restaurante Universitário (CD-4) e 4/10 (quatro décimos) da função de Chefe do Departamento de Ciências do Solo (FG-1); da Reclamação Trabalhista - 5901066-01, 5CJ/CE, relativa à vantagem de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) e da Ação Ordinária - 97.12648-0 da 4ª Vara Federal do Poder Judiciário-CE, relativa à vantagem de 3,17% (três vírgula dezessete por cento), a partir de 21.09.2006, data posterior ao óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067-18427/06-17).

Nº 941 - Conceder pensão vitalícia a MÔNICA SAMPAIO DE ARAÚJO DODT, viúva de Marcus Vinícius Fontes Dodt, Mat. SIAPE - 0291987, SIAPECAD - 0374811, nos termos dos artigos 215, 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, referente aos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nível IV, Dedicção Exclusiva, Especialista, acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da Reclamação Trabalhista - 5901066-01, 5CJ/CE, relativa à vantagem de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) a partir de 08.05.2007, data posterior ao óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067-7619/07-99).

Nº 942 - Conceder pensão vitalícia a MARIA HERMOSA GIRÃO DE ARAÚJO, viúva de Genésio Martins de Araújo, Mat. SIAPE - 0727420, SIAPECAD - 0377072, nos termos dos artigos 215, 216 § 1º e 217, item I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o art. 2º, item II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, dos proventos do cargo de Professor Titular, Dedicção Exclusiva, Graduado, acrescido de 41% (quarenta e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço; da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 1995.24.049-1 da 7ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo ao Adicional por Tempo de Serviço sobre a FC; da vantagem decorrente do art. 193 da Lei nº. 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da função de Diretor Geral Adjunto de Operações/DNOCS (FC-4); e da Reclamação Trabalhista - 012129/91 da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho-CE, relativa à vantagem de 26,06% (vinte e seis vírgula seis por cento), a partir de 22.11.2006, data posterior ao óbito do ex-servidor. (Processo nº. 23067-21979/06-11).

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve.

Nº 943 - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível Médio, Padrão 202, ocupado por Maria Eliane Moreira da Silva, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8112/90, a partir de 21.05.2007 (Processo nº 23067.7369/07-23).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

### RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 838, DE 16.05.2007, do Superintendente de Recursos Humanos, publicada no DOU de 23.05.2007, Seção II, página 14, que trata da concessão de aposentadoria compulsória de FRANCISCO APOLÔNIO DE SOUZA, onde se lê: "a partir de 24.04.2007", leia-se: "a partir de 06.04.2007".

Na PORTARIA Nº 932, DE 30.05.2007, do Superintendente de Recursos Humanos, publicada no DOU de 31.05.2007, Seção II, onde se lê: "CPF 14.281.303-25", leia-se: "CPF 144.281.303-25".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições inerente ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 188-MEC de 6 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 563 - ANTONIO CLAUDINO DE JESUS, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 12 a 27/06/2007, para participar da "Assembléia Geral da Fédération Internationale des ciné-clubs e do 9th International Federation of Film Societies", com ônus limitado para UFES Art. 1º. V, (processo nº. 028105/07-29).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições inerente ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 188-MEC de 6 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 562 - Teodiano Freire Bastos Filho, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 04/06 a 03/07/2007, para cumprir missão de trabalho dentro do "Projeto 150/07 CGCI/CAPES/MEC", projeto este que prevê o intercâmbio cultural, e tecnológico, entre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFES e a Universidade Alcalá, em Alcalá de Henares, Madri, Espanha, com ônus limitado para UFES Art. 1º. V, (Financiamento CAPES), processo nº. 029877/07-88.

REINALDO CENTODUCATTE  
Vice-Reitor  
Em exercício

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 565 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ROSA MARIA ANDRADE, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível A-III, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal da UFES, matrícula SIAPE nº. 296175, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23068.026199/2007-00).



Nº 566 - Alterar em parte, a Portaria nº. 365/R, publicada no DOU de 27/04/07, seção 2, pg. 19, referente a aposentadoria de MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 297985, da seguinte forma; onde se lê: "em regime de 40 (quarenta) horas semanais"; leia-se: "em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva", mantendo-se ratificados os demais termos da referida portaria. (Processo nº. 23068.018166/2006-05).

Nº 567 - Exonerar, a pedido, ROSEBEL CUNHA NALESSO, matrícula SIAPE nº. 1174700, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Quadro de Pessoal da UFES, na forma do artigo 34 da Lei nº. 8.112/90, a partir de 01/06/2007. (Processo nº. 23068.028725/2007-68).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e cumprindo determinação constante da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 2007.50.01.000766-2, resolve:

Nº 570 - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº. 02/2007-R, publicado no DOU de 05/06/2007, JOÃO CARLOS LOPES, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Ida Maria Soares Gomes, conforme Portaria nº. 334/03-R, publicada no DOU de 27/05/03, código de vaga 227208. Processo nº. 23068.029179/2007-82.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.022324/2006-13, RESOLVE:

Nº 571 - Demitir, CEZAR LUIZ MARGOTTO, matrícula SIAPE nº. 297097, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal da UFES, na forma do artigo 132, inciso II da Lei nº. 8.112/90.

RUBENS SERGIO RASSELLI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 1.072, DE 1º JUNHO DE 2007

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007595/2007-81, resolve:

Conceder pensão temporária a Viviane Vieira dos Santos, portador do CPF nº 010.608.901-35, nascida em 19/09/1986, filha menor da ex-servidora Maria Amélia Vieira da Paixão, Matrícula nº 0301491/SIAPE, falecida em 21/05/2007, conforme Certidão de Óbito nº 45100, fl. 020, do Livro C-132, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e art. 40, ? 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### PORTARIA Nº 307, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

EXONERAR o Professor LAÉRCIO CALDEIRA, Matrícula SIAPE nº 394735, do Cargo de Chefe de Gabinete, Código: CD-4, a partir de 1º/06/2007.

Prof. Renato de Aquino Faria Nunes

PORTARIA Nº308

DE 06 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

EXONERAR a servidora RÚBIA MARIA STORINO, Matrícula SIAPE nº 395053, do Cargo de Prefeita do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: CD-4, a partir de 1º/06/2007.

Prof. Renato de Aquino Faria Nunes

PORTARIA Nº309

DE 06 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR o Professor LAÉRCIO CALDEIRA, Matrícula SIAPE nº 394735, para exercer o Cargo de Prefeito do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: CD-4, a partir de 1º/06/2007.

Prof. Renato de Aquino Faria Nunes

PORTARIA Nº310

DE 06 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora RÚBIA MARIA STORINO, Matrícula SIAPE nº 395053, para exercer a Função de Prefeita-Adjunta do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-1, a partir de 1º/06/2007.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 582, de 17/12/2004, publicada no DOU de 21/12/2004, e de acordo com o que consta na Ref. 033/Int/PCU/Unifei/2007, de 1º/06/2007, resolve:

Nº 311 - DESTITUIR, a partir de 1º/06/2007, a servidora MARIA AMÉLIA CORRÊA FURTADO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 394972, da Função de Secretária da Prefeitura do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-4.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 582, de 17/12/2004, publicada no DOU de 21/12/2004, e de acordo com o que consta na Ref. 033/Int/PCU/Unifei/2007, de 1º/06/2007, resolve:

Nº 312 - DESTITUIR, a partir de 1º/06/2007, a servidora VERA LÚCIA DE CAMPOS SALLES, Matrícula SIAPE nº 395078, da Função de Secretária-Adjunta da Prefeitura do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-7.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 582, de 17/12/2004, publicada no DOU de 21/12/2004, e de acordo com o que consta na Ref. 033/Int/PCU/Unifei/2007, de 1º/06/2007, resolve:

Nº 313 - DESIGNAR, a partir de 1º/06/2007, a servidora VERA LÚCIA DE CAMPOS SALLES, Matrícula SIAPE nº 395078, para exercer a Função de Secretária da Prefeitura do Campus da Universidade Federal de Itajubá, Código: FG-4.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA Nº 282, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

1- Exonerar o servidor Carlos Elizio Barral Ferreira, Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 0314524, CPF nº 208.325.326-49, do cargo em comissão de Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, código CD-2, UORG 000051, a contar de 01 de junho de 2007.

2- Nomear o servidor Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo, Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE nº 1146632, CPF nº 504.481.457-15, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, código CD-2, UORG 000051, a contar de 01 de junho de 2007.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2007

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 1496/2005, de 03/05/2005, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 1.530 - autorizar em caráter excepcional, o afastamento do país do servidor ÁLVARO EDUARDO EIRAS, Professor Adjunto, no período de 28/05/2007 a 03/06/2007, para apresentar trabalho no Simpósio "Biologia, Ecologia e Controle de Vetores", na Universidade da Califórnia, em Riverside/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.008549/07-07.

Nº 1.531 - autorizar o afastamento do país da servidora CLEUSA GRAÇA DA FONSECA, Professor Associado, no período de 14/06/2007 a 24/06/2007, para realizar visita técnica ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e ao Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto; ao Laboratório de Genômica do Biocant do Centro de Investigação em Biotecnologia; ao Museu Nacional de História Natural, à Faculdade de Ciência, ao Centro de Biologia Ambiental e ao Centro de Genética e Biologia Molecular da Universidade de Lisboa, nas cidades de Porto, Coimbra e Lisboa/Portugal, com ônus pela UFMG. Processo nº 23072.008582/07-74.

Nº 1.532 - autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país do servidor ERNESTO PERINI FRIZZERA DA MOTA SANTOS, Professor Adjunto, no período de 29/05/2007 a 08/06/2007, para participar do "I Congresso Internacional do Quadro dos Opostos", em Montreux/Suíça, e de encontros de trabalho com Professores da Universidade Alemã da Freiburg, em Genebra/Suíça e em Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.012560/07-45.

Nº 1.533 - autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SÉRGIO SOARES GUIMARÃES, Professor Associado, no período de 03/06/2007 a 06/06/2007, para participar como membro de Banca de Tese de Doutorado, no Instituto de Física da Universidade de Antioquia, em Medellín/Colômbia, com ônus limitado. Processo nº 23072.008270/07-51.

Nº 1.534 - autorizar o afastamento do país da servidora SORAYA ALMEIDA BELISÁRIO, Professor Adjunto, no período de 09/06/2006 a 17/06/2007, para participar da "Oficina de Especialistas em Saúde dos Trabalhadores da Saúde", em São José/Costa Rica, com ônus limitado. Processo nº 23072.013304/07-11.

RONALDO TADÊU PENA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 139, de 09/11/2006, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 1.517 - nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei 8.112/90, dispensar da função de Chefe dos Serviços Gerais, código FG-6, a partir de 14/05/2007, a servidora VERA MARIA PEREIRA COELHO, inscrição UFMG nº 11506-1, matrícula SIAPE nº 0323698, CPF nº 487.509.996-72, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 12, lotada na Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 2639, de 16/07/1998.

Nº 1.518 - nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, designar a servidora ÂNGELA CONCEÇÃO PEREIRA SANTOS SILVA, inscrição UFMG nº 04598-5, matrícula SIAPE nº 1040095, CPF nº 696.529.376-49, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 06, lotada na Escola de Engenharia, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, código FG-6.

OLAVO MORATO DE ANDRADE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.275 - Dispensar, a partir de 21/05/2007, TERESA CRISTINA MOREIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE nº 1133797, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, da(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário, da Biblioteca Central, Código FG-03, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1280/2004, de 13/07/2004.(Processo nº 23076.008206/2007-84)

Nº 1.277- Designar MARIA MARINES GOMES VIDAL, Matrícula SIAPE nº 275415, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, para exercer a(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário, da Biblioteca Central, Código FG-03.(Processo nº 23076.008206/2007-84)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

### DESPACHOS DO REITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, na forma da Portaria Ministerial nº. 1496 - MEC, de 03 de maio de 2005, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor BRUNO GERALDO CARNEIRO DA CUNHA, Professor, durante o período de 09 a 20/07/2007, com ônus limitado, para participar do Workshop on "Cosmology and Strings" - Itália. (Processo nº. 23076.008308/2007-08).

Tornar sem efeito a publicação do afastamento do país do servidor LUCILA NOGUEIRA RODRIGUES, publicado no D.O.U. n. 69, de 11/04/2007, seção 2, página 13.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, resolve:

Nº 1.279 - Conceder Pensão Civil Vitalícia a GISELDA LOPES BEZERRA COUTINHO, viúva do ex-servidor EVALDO BEZERRA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº. 1134819, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional, em 12/05/2007, com fundamento legal na Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, artigos 216 § 1º e 217 incisos I, alínea "a", que passará a perceber o benefício, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004. (Processo nº 23076.008912/2007-26)

Nº 1.280 - Conceder Pensão Civil Vitalícia a GISELDA LOPES BEZERRA COUTINHO, viúva do ex-servidor EVALDO BEZERRA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº. 2134819, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional, em 12/05/2007, com fundamento legal na Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, artigos 216 § 1º e 217 incisos I, alínea "a", que passará a perceber o benefício, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004. (Processo nº 23076.008912/2007-26)

LENITA ALMEIDA AMARAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 1.761, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a subdelegação de competência prevista na Portaria Normativa MEC/21, de 30/04/2007 e tendo em vista o processo nº 007215/2006 do HU-JBB, resolve:

Aplicar à servidora ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO, matrícula SIAPE: 1153335, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a pena de Demissão, por inassiduidade habitual, nos termos do art. 132, inciso III, da Lei 8.112/90, combinado com os artigos 139 e 140 da mesma lei.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

### RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria de nº 1524/2007, de contratação do Professor Substituto Murillo Freire Lobato, publicada no Diário Oficial da União de 09/05/2007, Seção 2; onde se lê: Classe Professor Assistente; leia-se: Classe Professor Auxiliar.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 389 - Reconduzir a servidora SIMONE ELIZABETH DUARTE COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 1166872, ao cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 03, código de vaga nº 0257791, em vaga decorrente da aposentadoria de Solange Maria Miranda Silva, ocorrida em 03.10.2002, com lotação no Departamento de Enfermagem em Saúde Pública e Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde, em virtude desistência de estágio probatório na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir de 31.05.2007. (Processo nº 23074.006431/07-34).

Nº 390 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ADEMIR ALVES DE MELO, Matrícula SIAPE Nº 337906 ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 4, Dedicção Exclusiva, Doutorado, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23074.002310/07-78).

Nº 391 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA NATIVIDADE SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 337952 ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23074.003297/07-47).

RÔMULO SOARES POLARI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### DESPACHOS DO REITOR

Em 1º de junho de 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Direito Civil e Processo Civil, Setor de Ciências Jurídicas, no período de 03/06/2007 a 06/06/2007, para participar do Seminário de elaboração de Projeto de OBS-DH, a realizar-se em Montevideo/Uruguai, com ônus UFPR (Processo nº 23075.023509/2007-37).

MARCIA HELENA MENDONÇA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

### PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Nº 1.470 - Designar GILVÂNIO LIMA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 0364687, Servente de Obras, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal Idt, do(a) Instituto de Doenças do Tórax, FG-5, processo nº 23079.054635/06-05.

Nº 1.471 - Dispensar, a pedido, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362497, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais FL/CLA, do(a) Faculdade de Letras, FG-3, a partir de 30/05/2007, processo nº 23079.054633/06-80.

Nº 1.472 - Designar UBIRAJARA CARVALHEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1497567, Técnico em Arquivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais FL/CLA, do(a) Faculdade de Letras, FG-3, processo nº 23079.054633/06-80.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

### PORTARIA Nº 1.589, DE 30 DE MAIO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/05/2007, o cargo de Professor Adjunto, ocupado pelo(a) servidor(a) JADIR DA CONCEICAO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1189841, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.020595/07-42.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

### PORTARIA Nº 1.626, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Designar JOAQUIM ROGERIO NUNES COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 0363336, Auxiliar de Microfilmagem, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EM, do(a) Escola de Música, FG-5, processo nº 23079.054633/06-80.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

### PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº1778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.631 - Declarar aposentado por invalidez ANTONIO CARLOS BRACONI CORREA E CASTRO, matrícula SIAPE n.º03675710, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível-3 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990 integral pela média. Processo n.º23079.018607/2007-97.

Nº 1.632 - Declarar aposentado voluntariamente MARILIA NETTO, matrícula SIAPE n.º0372302, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível-4 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 combinados com o Artigo 3º da EC Nº 41/2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 192, Inciso I da referida Lei. Processo n.º23079.019540/2007-53.

Nº 1.633 - Declarar aposentado por invalidez ERONILDES ERCULANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º0375159, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A; Capacitação: 1; Padrão: 09 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, da Lei 8.112/1990, proporcional pela média. Processo n.º23079.013990/2007-97.

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1.634 - Declarar aposentada voluntariamente SEBASTIANA ALVES DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE n.º. 0377166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 11 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº. 8.112/1990. Processo n.º 23079.029674/2005-84.

Nº 1.635 - Declarar aposentado voluntariamente GILBERTO GUIMARÃES SANTOS, matrícula SIAPE nº.0364996, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 09 regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº. 20/1998 combinado com o Artigo 3º da EC nº. 41 de /2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "d" da Lei nº. 8.112/1990. Processo n.º. 23079.048750/2006/69.

Nº 1.636 - Declarar aposentada voluntariamente CINTIA AUGUSTA DE MENEZES BARBOZA, matrícula SIAPE n.º. 0359745, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe: S Referência: 1 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 combinado com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº. 8.112/1990.. Processo n.º. 23079.011951/2007-64.

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Nº 1.639 - Dispensar, a pedido, NACIFF LUIZ BARBOSA BUCHAUL, Matrícula SIAPE nº 0360817, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.054635/06-05.

Nº 1.640 - Designar MARCOS CESAR PIMENTA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0371577, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.054635/06-05.

Nº 1.641 - Dispensar, a pedido, JOSE GARCIA RIBEIRO ABREU JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1125185, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Anatomia ICB, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, processo nº 23079.019718/07-93.

Nº 1.642 - Designar JANE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2153067, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Anatomia ICB, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, processo nº 23079.019718/07-93.

Nº 1.643 - Dispensar, a pedido, NELSON JAMEL, Matrícula SIAPE nº 6372751, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.019062/07-63.

Nº 1.644 - Designar NELSON JAMEL, Matrícula SIAPE nº 6372751, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos , o mandato de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.019062/07-63.



Nº 1.645 - Dispensar, a pedido, SANTIAGO SEGUNDO RAMIREZ CARVAJAL, Matrícula Siape nº 0373738, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-1, processo nº 23079.025076/02-90.

Nº 1.646 - Designar SANTIAGO SEGUNDO RAMIREZ CARVAJAL, Matrícula Siape nº 0373738, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-1, processo nº 23079.025076/05-90.

Nº 1.647 - Dispensar, a pedido, WANIA MARA DEL FAVERO GOES DA CRUZ, Matrícula Siape nº 0359490, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pediatria FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.017468/07-57.

Nº 1.648 - Designar ALEXANDRA PRUFER DE QUEIROZ C ARAUJO, Matrícula Siape nº 7365450, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Pediatria FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.017468/07-57.

Nº 1.649 - Dispensar, a pedido, JULIO CEZAR MENDES, Matrícula Siape nº 6361792, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Geologia IG, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.014276/07-80.

Nº 1.650 - Designar LEONARDO FONSECA BORGHI DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1124491, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Geologia IG, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.014276/07-80.

Nº 1.651 - Dispensar, a pedido, JOSE PEDRO SIMOES NETO, Matrícula Siape nº 1240891, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.019716/07-68.

Nº 1652, Designar ROGERIO LUSTOSA BASTOS, Matrícula Siape nº 0434910, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.019716/07-68.

Nº 1.653 - Dispensar, a pedido, LUDMILA FONTENELE CAVALCANTI, Matrícula Siape nº 1125208, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.005756/05-42.

Nº 1.654 - Designar LUDMILA FONTENELE CAVALCANTI, Matrícula Siape nº 1125208, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.005756/05-42.

Nº 1.655 - Dispensar, a pedido, JOSE BENITO SANCHEZ GONZALEZ, Matrícula Siape nº 0370500, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.017322/07-01.

Nº 1.656 - Designar JOSE BENITO SANCHEZ GONZALEZ, Matrícula Siape nº 0370500, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.017322/07-01.

Nº 1.657 - Dispensar, GERSON CONFORTI, Matrícula Siape nº 2168108, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.017941/07-23.

Nº 1.658 - Designar WANDA AUGUSTA DE MORAES RUSSO, Matrícula Siape nº 0361179, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.017941/07-23.

Nº 1.659 - Dispensar, a pedido, HELENISE MONTEIRO GUIMARAES, Matrícula Siape nº 0361180, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.014388/05-41.

Nº 1.660 - Designar HELENISE MONTEIRO GUIMARAES, Matrícula Siape nº 0361180, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de História e Teoria da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.014388/05-41.

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais SR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002, resolve:

Nº 1.680 - Dispensar, a pedido, LUIZ RICARDO MOREIRA, Matrícula Siape nº 0367020, Desenhista Técnico Especializado, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos/PU, do(a) PU/Gabinete do Prefeito, FG-3, processo nº 23079.054629/06-02.

Nº 1.681 - Designar PATRICIA LAMEIRAO CAMPOS CARREIRA, Matrícula Siape nº 0362380, Desenhista Industrial, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos/PU, do(a) PU/Gabinete do Prefeito, FG-3, processo nº 23079.054629/06-02.

Nº 1.683 - Designar BRITES FONTOURA RANGEL, Matrícula Siape nº 0362164, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras Cívicas/PU/Pv, do(a) PU/Gabinete da Praia Vermelha, FG-3, processo nº 23079.054629/06-02.

Nº 1.684 - Retificar a Portaria nº 1106 de 11/04/2007, publicada no D.O.U. nº 71 de 13/04/2007. Onde se lê: "para exercer por 2 anos", leia-se: "para exercer por 3 anos", ficando ratificados os demais termos.

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 1686 - Declarar aposentada voluntariamente IRAIDES MARIA PEREIRA COELHO, matrícula SIAPE n.º0369881, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classificação: E, Capacitação: 1 e Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/1990. Processo n.º23079.020281/2007-02.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

##### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1496-MEC, de 04.05.2005, resolve:

Nº 340 - Autorizar o afastamento do País de AURIGENA ANTUNES DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula 2374605-1, Professor Adjunto, do Departamento de Biofísica e Farmacologia/CB, para participar da XXVII Jornadas de Economia, em La Salud, Espanha, no período de 05 a 08/06/2007, inclusive trânsito, com ônus para o Departamento de Biofísica e Farmacologia/CB, conforme proc. nº 23077.016499/2007-63.

Nº 341- Autorizar o afastamento do País de RENATO CANHA AMBRÓSIO, matrícula 1451191, Professor Adjunto, do Departamento de Química/CCET, para Pós-Doutorado, na Universidade de Illinois, Urbana-IL, EUA, pelo período de 1(um), ano, a partir de 15 de julho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o CNPq, conforme proc. nº 23077.013297/2007-60.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto, Presente a delegação de competência outorgada pelo Sr. Ministro da Educação com Portaria de 21 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 do mesmo mês e ano, e

CONSIDERANDO que o estatuto dispõe no artigo 23, que o Diretor e Vice-Diretor de Centro são escolhidos na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o que dispõe o inciso IV do artigo 16 e Parágrafo único da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo artigo primeiro da Lei 9.192, de 21.12.95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 e, finalmente,

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 23077.009318/2007-42, resolve:

Nº 345 - Nomear JUAREZ DA COSTA FERREIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 0345818, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, CD-03, com o mandato de 04(quatro) anos.

Nº 346 - Nomear HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA, Professor Associado, matrícula n.º 0347496, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, CD-04, com o mandato de 04(quatro) anos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, resolve:

Nº 343 - Tornar sem efeito a Portaria nº 328/2007-R, de 30 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 05 de junho de 2007, Seção 2, Fls 18, que trata da exoneração de função de Vice-Diretor do Centro de Biociências, CD-04, ocupada pelo professor FRANCISCO PEPINO DE MACEDO, matrícula nº 0347207. (Processo nº 23077.017555/2007-87)

Nº 344 - Tornar sem efeito a Portaria nº 329/2007-R, de 30 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 05 de junho de 2007, Seção 2, Fls 18, que trata da nomeação do Diretor do Centro de Biociências, CD-03, ocupada pelo professor FRANCISCO PEPINO DE MACEDO, matrícula nº 0347207. (Processo nº 23077.017555/2007-87)

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO

#### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

Nº 203 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a FRANCISCA VARELA DA SILVA, Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 0346691, lotada na Secretaria de Assuntos Estudantis, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.( processo nº 23077.015510/2007)

Nº 204 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MARIA DE LOURDES PATRINI CHARLON, Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168622, lotada no Departamento de Letras, acrescido de 06% (seis por cento) de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.( processo nº 23077.016600/2007)

JOÃO CARLOS TENÓRIO ARGOLO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

##### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 501 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2007, MARIA DA GRAÇA LUZ, Cozinheiro, CPF nº 674.421.379-20, MASIIS nº 890062, SIAPE nº 1159060, do exercício das funções de Coordenadora de Apoio à Informática da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designada através da Portaria nº 092/GR/2007, de 31/01/2007 Memorando nº 115/PRAE/2007, de 31/05/2007)

Nº 502 - DESIGNAR, a partir de 01/06/2007, HILÁRIO JOÃO CIRIBELLI JÚNIOR, Assistente em Administração, CPF nº 298.424.509-10, MASIIS nº 54075, SIAPE nº 1157414, para exercer as funções de Coordenador de Apoio à Informática da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97(Memorando nº 115/PRAE/2007, de 31/05/2007).

LÚCIO JOSÉ BOTELHO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

##### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta da Portaria MEC Nº 2557, publicada no DOU de 19/07/2005, Portaria MEC Nº 4.430, publicada no DOU de 23/12/2005, e o que consta do Processo Nº 23081.008873/2006-15 e da ação ordinária Nº 2006.71.02.005563-3/RS, resolve:

Nº 51.219 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei Nº 8.112, de 11.12.90, ELIZABETH GARCIA OZORES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Clas-

sificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Exoneração de Alfério Clariney Boettcher, publicada no DOU de 02/04/2004, código N° 0295972.

Nº 51.220 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N° 8.112, de 11.12.90, JULIANE DE BORBA MÜLLER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Aposentadoria de Alberto Cabrera Ambros, publicada no DOU de 24/11/2004, código N° 0292492.

Nº 51.221 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N° 8.112, de 11.12.90, MICHELLE KAEFER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Aposentadoria de Rosângela Maria Puchale, publicada no DOU de 30/12/2004, código N° 0294015.

Nº 51.222 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N° 8.112, de 11.12.90, CLAUDIO ALBERTO MARTINS LEAL, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Aposentadoria de Lucília dos Santos Machado, publicada no DOU de 10/01/2005, código N° 0294025.

Nº 51.223 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N° 8.112, de 11.12.90, CATIUCIA SOUZA VARELI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Aposentadoria de Olécio Lunardi, publicada no DOU de 14/01/2004, código N° 0294622.

CLOVIS SILVA LIMA.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 405 - CONTRATAR, pelo prazo de 12 meses, o Sr. NEWTON PEREIRA STAMFORD, como professor visitante do Departamento de Agronomia - DEPA, com remuneração equivalente a de Prof. Adjunto 01, com doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 4º, II, da Lei n° 8.745/93, com as alterações das Leis ns. 9.849/99 e 10.667/03, c/c o art. 8º do Decreto n. 94.664/87 - PUCRCE e a Informação n. 36/2007-DEDES/SE-Su/MEC, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO UFRPE N° 23082.014914/2006 anexo 23000.014504/2006-14)

Nº 408 - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do país de MICHAEL LEE SUNDHEIMER, Matrícula SIAPE n° 1365004, lotado(a) no Departamento de Física desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, no período de 1º a 31 de julho de 2007, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar um plano de trabalho de pesquisa, a ser realizado na capacidade de Professor Visitante, convidado pelo Laboratoire de Physique de la Matière Condensée (LPMC), Université de Nice-Sophia Antipolis, França, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme Resolução n° 218/2007, de 17.05.2007(CÉPE). (PROCESSO UFRPE N° 23082.003515/2007)

VALMAR CORRÊA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO REITOR Em 6 de junho de 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA, o afastamento do país do servidor:

MARCELO ALVARO DA SILVA MACEDO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2182004, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para participar X Congresso Internacional de Custos (qualis Internacional B) que acontecerá em Lyon França, no período de 13 a 15/06/2007, com ônus limitado para UFRJ. Processo: 23083.004218/2007-41

RICARDO MOTTA MIRANDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

### PORTARIA N° 192, DE 1º DE JUNHO DE 2007

O VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria n° 1.496/2005 de 04-05-2005, do Ministério de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor CRISTIANO MÁRCIO ALVES DE SOUZA, CPF n° 03646350610, Matrícula SIAPE n° 1507858, Professor Adjunto, no período de 31-05-07 a 11-06-07, para apresentar trabalho na III Conferência Científica de Engenharia Agrícola de La Habana, Na Universidad Agrária de La Habana - Cuba. Processo n° 23005.001072/2007-12.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES  
Reitor

### PORTARIA N° 193, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições legais, tendo em vista as disposições do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto n° 4.175, de 27/03/2002, e das Portarias n° 450/MPOG, de 06/11/2002, n° 94/MPOG, de 28 de abril de 2006 e n° 975/MEC de 05 de maio de 2006, e o que consta no Processo n° 23070.001302/2006-71, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n° 8.112/90, SAULO FRANCISCO STELLA aprovado em Concurso Público, homologado através do Edital n° 34, de 09/06/2006, publicado no D.O.U. de 12/06/2006, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em vaga decorrente de EXONERAÇÃO de ROBSON CASTILHO MARQUES, ocorrida em 01/06/2007, publicada no D.O.U. de 05/06/2007, código da vaga n 755295.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### DESPACHO DO REITOR Em 6 de junho de 2007

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial n° 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do Decreto n° 1.387 de 07.02.95, AUTORIZA o afastamento do seguinte servidor:

Paulo César Miguez de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras no período de 18 a 23/06/2007, com ônus limitado, para participar do Portfólio de Projetos Culturais da CPLP em Lisboa - Portugal (processo n° 23007.001134/07).

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 6 de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF n° 304, de 8 de setembro de 2005, e considerando o disposto no OFÍCIO/CVM/PTE/N° 100/2007, de 01.06.07, autoriza o afastamento do País de:

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 18 a 24 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de Reunião sobre o Fortalecimento e Desenvolvimento dos Mercados de Capitais Ibero-Americanos, patrocinada pelo Instituto Ibero-Americano de Mercado de Valores, em Cartagena de Índias, Colômbia; na Mensagem RFB n° 123, de 31.05.07, autoriza o afastamento do País de:

ALOÍSIO FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 19 a 22 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da "X Reunión Bienal de Corresponsales Del Centro Interamericano de Administraciones Tributarias - CIAT", na Cidade do Panamá, Panamá; no Memorando n° 414/GABIN/MF, de 05.06.07, da Secretaria de Assuntos Internacionais, autoriza o afastamento do País de:

ÁLVARO LUIZ VEREDA OLIVEIRA, do Gabinete do Ministro, no período de 10 a 13 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de acompanhar o Senhor Secretário de Assuntos Internacionais na Reunião da Comissão Técnica para a Constituição do Banco do Sul, em Buenos Aires, Argentina; no Memorando n° 857/GABIN/SEAE/MF, de 31.05.07, autoriza o afastamento do País de:

ANDREA PEREIRA MACERA, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, no período de 10 a 14 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da XXIII Reunião da Comissão de Comércio do Mercosul, em Montevideu, Uruguai; no Ofício n° 277/2007-CAIXA, de 04.06.07, da Caixa Econômica Federal, autoriza o afastamento do País de:

BEATRIZ VIANNA VON BENTZEEN RODRIGUES, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, no período de 13 de junho a 14 de julho de 2007, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para tratar de assuntos relativos à inauguração do Escritório de Representação Internacional da CAIXA, em Nova Jersey, EUA; no Memorando n° 2416 STN/CODIN, de 02.05.07, da Secretaria do Tesouro Nacional, autoriza o afastamento do País de:

CLAUDIO ZAVAN, no período de 20 a 27 de julho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do evento "The Payments Institute", em Atlanta, EUA; no Memorando n° 389/SAIN/GABIN/MF, de 30.05.07, autoriza o afastamento do País de:

ERIVALDO ALFREDO GOMES, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 12 a 16 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Reunião Intra-Mercosul sobre Negociações Mercosul-Chile em Serviços e da X Reunião do Grupo "Ad Hoc" de Serviços Mercosul-Chile, em Assunção, Paraguai; no Ofício SUSEP/GABIN n° 429/2007, de 28.05.07, autoriza o afastamento do País de:

MOACYR LAMHA FILHO e LÉO MARANHÃO DE MELLO, da Superintendência de Seguros Privados, no período de 11 a 16 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participarem do evento "CReCER Regional Conference-Mexico City 2007", promovido pelo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Federação Internacional de Contadores, na cidade do México, México; no Ofício n° 277/2007-CAIXA, de 04.06.07, da Caixa Econômica Federal, autoriza o afastamento do País de:

NEI ANTONIO CRISTOFOLINI, no período de 9 de junho a 14 de julho de 2007, com ônus, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do Fórum de Competitividade das Américas, em Atlanta, e tratar de assuntos relativos à inauguração do Escritório de Representação Internacional da CAIXA, em Nova Jersey, EUA; no Memorando n° 2797 STN/CODIN, de 30.05.07, autoriza o afastamento do País de:

PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA e CHARLES CARVALHO GUEDES, da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 11 a 16 de junho de 2007, com ônus, na forma do art. 1º, inciso V, do citado Decreto, a fim de participarem da Conferência Regional CReCER, patrocinada pelo Banco Mundial, na Cidade do México, México.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria GMF N° 140, de 30 de junho de 2003, resolve:

Nº 264 - Exonerar, a pedido, ANA ELISA BASTOS DE MENEZES, matrícula SIAPE N° 0756428, do cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 102.2.

Nº 265 - Nomear ARI BARROZO CARRILHO, matrícula SIAPE N° 0756683, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 102.2.

Nº 266 - Exonerar MÔNICA DAS GRAÇAS CONDE ANDRADE, matrícula SIAPE N° 0194941, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Ativos da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.1.

Nº 267 - Exonerar MANOEL ANTÔNIO LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE N° 0142298, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.1.



Nº 268 - Nomear JOSÉ DE PAULA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 0749114, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.1, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 269 - Exonerar EDIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS, matrícula SIAPE Nº 1052378, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.1.

Nº 270 - Nomear MARCELO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 0631997, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.1.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.908, de 4 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2003, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 326, de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 271 - Dispensar MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0108501, da Função Commissionada Técnica, FCT-7, da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 272 - Designar MARIA DO NASCIMENTO BRAZ, matrícula SIAPE nº 0757319, para exercer a Função Commissionada Técnica, FCT-7, da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 273 -  
Servidor: HÉLIO SARAIVA FRANCA  
Cargo: Procurador da Fazenda Nacional  
Matrícula SIAPE: 1321754  
Do: Ministério da Fazenda  
Para: Advocacia-Geral da União  
Cargo a ser ocupado: Corregedor-Auxiliar, código DAS 101.5  
Amparo legal: inciso II do art. 93, da Lei nº 8.112/90, e Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto nº 4.050/2001.  
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente  
Processo nº 19603.000320/2007-83

LAERTE DORNELES MELIGA

## GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA/GM Nº 290, de 30 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria SPOA/MF Nº 182, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 13 de abril de 2006.

Nº 541 - Conceder Pensão Vitalícia a Araci Tavares dos Reis (cota parte ½), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, na condição de companheira do ex-servidor João Evangelista Mira Martel, matrícula SIAPE nº 1017415, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 002, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 16.03.2007, data do Parecer PFN/AP Nº 252/2007, pois a beneficiária faz jus a pensão a partir da data do parecer e não da morte do instituidor, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.002160/2006 - 87.

Nº 542 - Conceder Pensão Vitalícia a Raimunda de Souza Brazão (cota parte 1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, na condição de cônjuge do ex-servidor Raimundo Silva Brazão, matrícula SIAPE nº 1019099, ocupante do cargo de Vigia, Classe "C", Padrão VI, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 30.04.2007, data do óbito ex-servidor, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.000624/2007 - 00.

Nº 543 - Conceder Pensão Vitalícia a Esmeralda Pinheiro Ferreira (cota parte 1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, na condição de cônjuge do ex-servidor Francisco Celino Mendes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1019811, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Primeira, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 24.04.2007, data do óbito ex-servidor, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.001493/2007 - 34.

Nº 544 - Conceder Pensão Vitalícia a Péricles Rodrigues da Silva (cota parte 1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, na condição de cônjuge da ex-servidora Francisca de Souza Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 1009792, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 07.04.2007, data do óbito da ex-servidora, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.000596/2007 - 12.

Nº 545 - Conceder Pensão Temporária a Gabriel Medeiros da Costa (cota parte 1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, na condição de filho da ex-servidora Maria Salézia de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1013972, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 3, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 14.04.2007, data do óbito da ex-servidora, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.000643/2007 - 28.

Nº 555 - Conceder Pensão Temporária a Alessandra Silva Guimarães (cota parte 1/14), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, na condição de filha do ex-servidor Acosme de Pontes Guimarães, matrícula SIAPE nº 1012363, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 12.04.2007, pois a beneficiária faz jus a pensão a partir da data do requerimento e não da morte do instituidor, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.000552/2007 - 92.

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO

## GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 50, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso X, da Portaria n. 290, de 30 de setembro de 2004, do Ministro de Estado Interino, publicada no DOU de 04 de outubro de 2004, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, matrícula n.07256/SIAPECAD e n.0756952/SIAPE, ocupante do cargo de Médico, código 480151, Nível NS, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do MF/RS, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n. 41/03. (Processo 11080.004576/2007-02).

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, publicada no D.O.U. de 2 de julho de 2003, resolve:

Nº 618 - Art. 1º Designar MARÍLIA APARECIDA SILVA DO CARMO, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 0154864, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, a Coordenadora da Coordenação-Geral da Dívida Ativa da União desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Lúcia Fernandes Martins.

Art. 2º A substituição dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

Art. 3º Revogar a Portaria-PGFN Nº 1.109, de 21 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2006, Seção 2, página 22.

Nº 619 - Dispensar MARIA FATIMA MOTA TAVARES, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 0986676, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de substitua eventual do Procurador-Seccional, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Nº 620 - Designar LARISSA LARA TEÓFILO DURANS, Procuradora da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1553611, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Seccional, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Imperatriz, no Estado do Maranhão.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria PGFN nº 419, de 24 de abril de 2007, publicada no D.O.U. de 25 de abril de 2007, resolve:

Nº 616 - Exonerar FÁBIO DENIS RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1097320, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, Código DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe.

Nº 617 - Nomear MANOEL CARLOS SOARES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1095510, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, Código DAS-101.1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve, resolve:

Nº 10.481 - Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA BORGES do cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba (PR), Código DAS-101.3.

Nº 10.482 - Dispensar MARIA APARECIDA BORGES do encargo de Presidente da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba (PR).

Nº 10.483 - Dispensar MARIA APARECIDA BORGES do mandato de julgador na Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba (PR).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 2º da Portaria MF nº 58, de 17 de março de 2006, resolve:

Nº 10.485 - Dispensar PAULO ROGÉRIO CARREIRO LIMA FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 87650, do mandato de Julgador da Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), para exercer mandato em outra Turma.

Nº 10.486 - Designar PAULO ROGÉRIO CARREIRO LIMA FERREIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 87650, para exercer o mandato de Julgador da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), até 31 de dezembro de 2008.

Nº 10.487 - Dispensar EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 76081, do mandato de Julgador da Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), para exercer mandato em outra Turma.

Nº 10.488 - Designar EDUARDO BRUNO DA COSTA VAUGHAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 76081, para exercer o mandato de Julgador da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), até 31 de dezembro de 2008.

Nº 10.489 - Dispensar MARIA ENILDA GAMA DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 21424, do mandato de Julgador da Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), para exercer mandato em outra Turma.

Nº 10.490 - Designar MARIA ENILDA GAMA DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 21424, para exercer o mandato de Julgador da Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), até 31 de dezembro de 2008.

Nº 10.491 - Dispensar PAULO AFONSO DA COSTA VASCONCELLOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 66141, do mandato de Julgador da Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), para exercer mandato em outra Turma.

Nº 10.492 - Designar PAULO AFONSO DA COSTA VASCONCELLOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 66141, para exercer o mandato de Julgador da Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), até 31 de dezembro de 2008.

Nº 10.493 - Dispensar MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 29871, do mandato de Julgador da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), para exercer mandato em outra Turma.

Nº 10.494 - Designar MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 29871, para exercer o mandato de Julgador da Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém (PA), até 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 2º da Portaria MF nº 58, de 17 de março de 2006, resolve:

Nº 10.495 - Designar CARLOS ROBERTO OCCASO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 22803, para exercer o mandato de Julgador na Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto (SP), até 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe confere o § 3º do art. 2º da Portaria MF nº 58, de 17 de março de 2006, resolve:

Nº 10.496 - Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA TERRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 87535, para exercer o mandato de Julgador na Terceira Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora (MG), até 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.497 - Dispensar CRISTINA BARROS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 64014, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC/2 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos (SP), Código FG-1.

Nº 10.498 - Exonerar MARILU CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 11053, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal (SP), Código DAS-101.1.

Nº 10.499 - Nomear CRISTINA BARROS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 64014, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal (SP), Código DAS-101.1.

Nº 10.500 - Nomear MARILU CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 11053, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - 6 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal (SP), Código DAS-102.1.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.501 - Designar FERNANDO LAURINO BERTOLDI, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 11472, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT/1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna (BA), Código FG-3.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.502 - Exonerar, a pedido, HELIANE SEGAL AGUIAR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 27888, do cargo em comissão de Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil em Ilhéus, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna (BA), Código DAS-101.1.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve, resolve:

Nº 10.503 - Designar SIRLENE SANTANA SALES SANTOS, Agente Administrativo, matrícula Siapecad nº 28292, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 140, de 30 de junho de 2003, e tendo em vista a Portaria MF nº 93, de 30 de abril de 2007, resolve:

Nº 10.504 - Dispensar, a pedido, MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, CPF nº 694.626.157-72, do encargo de Vice-Presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Nº 10.505 - Dispensar, a pedido, MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, CPF nº 694.626.157-72, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Nº 10.506 - Dispensar, a pedido, MÁRIO JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, CPF nº 694.626.157-72, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria RFB nº 5.423, de 2 de maio de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, seção 2, Edição Extra, página 23, onde se lê: "...Chefe da Divisão de Interação com o Contribuinte...", leia-se: "...Chefe da Divisão de Interação com o Cidadão ...".

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA Nº 353, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 992, de 18 de abril de 2005, republicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2005, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13529.000030/2007-93 e, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor RAIMUNDO ARIOSTO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula SIAPEcad nº 01293462 e SIAPE nº 1311420, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe A, padrão I, a partir de 28 de maio de 2007.

MOACIR DAS DORES

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 2ª REGIÃO FISCAL

##### PORTARIA Nº 278, DE 4 DE JUNHO DE 2007

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 236, combinado com o art. 249, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30.04.07, publicada no DOU de 02.05.07, Edição Extra, resolve:

Considerar revogadas, a partir de 02/05/2007, as Portarias SRRF-02, a seguir indicadas:

Nº 77, de 12/04/2005, publicada no DOU de 14/04/2005, Seção 2, página 95;

Nº 212, de 24/08/2005, publicada no DOU de 26/08/2005, Seção 2, página 16;

Nº 169, de 05/06/2006, publicada no DOU de 07/06/2006, Seção 2, página 16; e

Nº 215, de 18/07/2006, publicada no DOU de 19/07/2006, Seção 2, página 21.

MARIA FERNANDA GUSMÃO DE MORAES

#### 4ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE GUARARAPES GILBERTO FREYRE

##### PORTARIA Nº 27, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6.9.79, e considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Delegar competência a José de Assis Ferraz Neto, AFRFB, matrícula Siapecad nº 18874, e Euler Souza Tavares de Melo, AFRFB, matrícula Siapecad nº 64989, para, sucessivamente e nessa ordem, praticar os atos de que tratam os Art. 238 e 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e demais atribuições delegadas ao dirigente desta Alfândega, nas faltas e impedimentos simultâneos do Inspetor-Chefe e do seu substituto eventual.

Art. 2º Em todos os atos, praticados em função da competência ora delegada, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria ALF/REC Nº 63, de 14 de setembro de 2006.

ESTEVÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

#### 6ª REGIÃO FISCAL

##### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.338, de 09.09.2005, do Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 12.09.2005, e considerando a Portaria RFB nº 4.071, de 2.05.2007, publicada no DOU de 2.05.2007, Edição Extra, resolve:

Nº 489 - Designar LILIANE MONTEIRO COBUCCI DE SOUZA RABELO, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 0877676, SIAPE nº 0954746, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC 2, da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª RF, código FG-1.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.338, de 9.09.2005, do Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 12.09.2005, e considerando a Portaria RFB nº 4.071, de 2.05.2007, publicada no DOU de 2.05.2007, Edição Extra, resolve:

Nº 490 - Conceder dispensa a ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA NETO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 011361, SIAPE nº 0110730, da função gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG, código FG-1.

Nº 491 - Designar DIVAMAR GOMES MELO DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 011834, SIAPE nº 0110745, para exercer a função gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG, código FG-1.

Nº 492 - Conceder dispensa a SORAYA BAETA LOPES TALAVERAS, Analista-tributário da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 018136, SIAPE nº 0152516, da função gratificada de Chefe da Seção de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG, código FG-1.

Nº 493 - Designar ADRIANO ALVES DE URZEDO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 0880853, SIAPE nº 01258753, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia/MG, código FG-1.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.338, de 9.09.2005, do Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 12.09.2005, e considerando a Portaria RFB nº 4.071, de 2.05.2007, publicada no DOU de 2.05.2007, Edição Extra, resolve:

Nº 495 - Conceder dispensa a FERNANDO AFONSO AMBRÓSIO, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 015120, SIAPE nº 0147716, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Cataguases / MG, jurisdicionada a Delegacia da receita Federal do Brasil em Juiz de Fora / MG, código FG-1.

Nº 496 - Designar ALAN MARTINS BASTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, SIAPECAD nº 0881149, SIAPE nº 1286202, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Cataguases / MG, jurisdicionada a Delegacia da receita Federal do Brasil em Juiz de Fora / MG, código FG-1.

LÊDA DOMINGOS ALVES

#### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

##### PORTARIA Nº 87, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007; considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002; considerando o inciso II do artigo 7º e a alínea "d" do inciso III do artigo 8º, ambos do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09 de agosto de 2000; e considerando ainda o Parecer PGFN/CJU nº 3079/2002, resolve:

Art. 1º Designar Gilberto Fiamoncini, SIAPECAD nº 64312, Carlos Frederico Souza Avelino, SIAPECAD nº 1213720, Edson José da Costa, SIAPECAD nº 65966, Maria Tereza Araújo Carvalho Cobucci, SIAPECAD nº 16126, Fernando Montini da Silva Xavier, SIAPECAD nº 28396, Carolina de Rezende Janot Pacheco, SIAPECAD



nº 1291682, e Marcelo da Silva Montalvão Melo, SIAPECAD nº 64335, para atuarem como pregoeiros da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, não devendo o mesmo pregoeiro atuar em duas licitações subsequentes.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no artigo anterior, quando não estiverem atuando como pregoeiro, para integrem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente às relacionadas no inciso IV do artigo 3º, e no Decreto nº 3.555, especialmente às relacionadas no artigo 9º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DRF/BHE nº 086, de 26 de abril de 2006, publicada no DOU de 28 de abril de 2006.

HERMANO LEMOS DE AVELLAR MACHADO

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2007, considerando o inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002; considerando o inciso II do artigo 7º a alínea "d" do inciso III do artigo 8º, ambos do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09 de agosto de 2000; e considerando ainda o Parecer PGFN/CJU/Nº 3079/2002, resolve:

Nº 26 - Art. 1º - Designar RITA DE KÁSSIA CAMPANA AVELINO, SIAPECAD nº 00016662, para atuar como Pregoeira no âmbito desta Delegacia.

Art. 2º - Designar os servidores: Márcia Bueno Brandão Sette e Câmara, SIAPECAD nº 1292193; Breno Mattar Vieira de Alva-  
renga, SIAPECAD nº 1291983; Claudia Helena Dumont, SIAPECAD nº 1291958; Marcelo Giovanni Vieira, SIAPECAD nº 69143; Edna Silva Feliciano, SIAPECAD nº 118089; Lucrécia Soares da Silva, SIAPECAD nº 1291905 e Marineusa Almeida de Oliveira, Matrícula nº 6063900, para integrem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência à Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente relacionadas no inciso IV do artigo 3º, e no Decreto nº 3.555, especialmente às relacionadas no artigo 9º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 49, de 14 de setembro de 2006, publicada no DOU de 18 de Setembro de 2006.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2007, c/c o artigo 51 da Lei 8.666, resolve:

Art. 1º - O disposto no Art. 1º, da Portaria nº 08, de 09 de junho de 2005, publicado no DOU de 13/06/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº 27 - "Art. 1º - Designar os servidores Maurício Antônio Andrade Pereira, siapecad 00069144; Ana Elizabeth Bezerra Lubambo Maia, siapecad 00015680; Marcelo Giovanni Vieira, siapecad 00069143; Jumar Nunes Torres, siapecad 00027198 para, sob a presidência do primeiro, o qual poderá ser substituído em seus impedimentos legais na ordem indicada, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Delegacia da Receita Federal em Coronel Fabriciano-MG, a fim de promover todos os atos necessários à publicidade, ao processamento e julgamento das licitações de interesse exclusivo da Receita Federal, de conformidade com a Portaria SRF nº 454, de 7 de abril de 1997, publicada no DOU de 8 seguinte, durante o período de 12 meses".

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 48 de 14 de setembro de 2006, publicada no DOU de 18 de setembro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MOREIRA RIBEIRO

### 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 120, DE 1º DE JUNHO 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO, no exercício das atribuições regimentais definidas pelos artigos 167 e 241, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, com as alterações do Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria Derat/RJO nº 64, de 7 de abril de 2005, publicada no DOU de 12 de abril de 2005, seção 2, página 94.

Art. 2º Os processos administrativos de que trata o art. 1º da Portaria Derat/RJO nº 64, de 7 de abril de 2005, já analisados, ainda pendentes de revisão desde 01/01/2007, deverão ter o mesmo tratamento aplicado aos processos a serem analisados após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO LUIZ PEDROZA

#### PORTARIA Nº 125, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO/RJ, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o estabelecido na Portaria SRFB nº 4071 de 02/05/2007, resolve:

Dispensar LÍLIAN FERREIRA VALENTE CARDOSO, Datilógrafa, matrícula SIAPECAD nº 846853, de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte Tributária - EAT-11 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária no Rio de Janeiro/RJ, Código FG.1.

ELCIO LUIZ PEDROZA

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA Nº 72, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O TITULAR DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO, usando da competência que lhe foi subdelegada no inciso II do artigo 2º da Portaria nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, do Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, convalidada pela Portaria RFB nº 4071, de 02/05/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, resolve:

Dispensar ALEXANDRE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, AFRFB, matrícula Siapecad nº 28.255, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Fiscalização - EFI 03, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Fiscalização no Rio de Janeiro - RJ. Código DAS 101.1.

ANTONIO CESAR VALÉRIO DA SILVA

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

#### PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU EXTRA de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 212 - Art. 1º - Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Serviço, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e à Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, bem como aos Chefes de Agência, e, no impedimento destes, aos respectivos Substitutos Legais, para a execução, em suas áreas de atuação, no que couber, dos seguintes atos:

I - prestar informações, mediante a expedição de ofícios (padrão definido no Manual de Redação da Presidência da República), memorandos ou outro tipo de expediente, sobre assuntos afetos a sua área de competência originária ou delegada, adotando numeração própria, em atendimento a solicitações de órgãos públicos, inclusive com o fornecimento de cópia de documentos, com as cautelas devidas e obedecendo à legislação referente ao sigilo fiscal, observado, quando for o caso, o disposto em convênios, respeitadas as orientações emanadas das Ordens de Serviço editadas por esta Delegacia;

II - proceder à restituição, ao sujeito passivo, de documentos que instruem processos administrativos fiscais, desde que tais documentos não se constituam em elemento de prova de ilícito fiscal e/ou penal, e autorizar a extração de cópia de peças dos mesmos, em qualquer fase processual, mediante o ressarcimento das despesas com a sua reprodução, observadas, em qualquer caso, as normas atinentes ao sigilo fiscal e com as cautelas previstas no art. 64 do Decreto nº 70.235/72 e alterações posteriores;

III - expedir intimações ou solicitações para a apresentação de esclarecimentos ou documentos, bem como outros expedientes que versem sobre matérias de sua competência originária ou delegada, decidindo sobre eventuais pedidos de prorrogação de prazo para atendimento das mesmas;

IV - determinar o arquivamento e desarquivamento de processos decorrentes ou não de crédito tributário e bem assim da documentação não processual afeta à sua área de competência, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos vigente à época do evento;

V - decidir sobre destruição de documentos não processuais afetos à sua área de competência, observados os prazos previstos na mesma Tabela a que se refere o inciso precedente.

VI - negar seguimento a curso de processo, determinando, inclusive, seu arquivamento, em que o Sujeito Passivo ou Requerente não apresente, ainda que devidamente intimado para tal obrigação, a documentação necessária a sua instrução, na forma da legislação normativa expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e com base nas Ordens de Serviço editadas por esta Delegacia;

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - Sepol e, no impedimento deste, ao Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I - expedir declaração sobre situação funcional de servidor, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

II - requisitar o cadastramento de servidores objetivando o acesso on-line a sistemas necessários ao intercâmbio com outros órgãos públicos;

III - autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço, quando requisitados, observando a legislação vigente;

IV - coordenar o trâmite de informações decorrentes do vínculo empregatício com o SERPRO, relativamente aos servidores dessa Empresa, localizados nesta DRF, inclusive suas unidades jurisdicionadas.

V - coordenar o trâmite de informações decorrentes do vínculo empregatício de empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados, bem como avaliar o desempenho desses empregados, ouvidos os Chefes de Serviços, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac e das Agências jurisdicionadas, requerendo ao empregador a substituição daqueles cujo desempenho não satisfaça aos termos do contrato firmado;

VI - manter o controle de bens patrimoniais, inclusive os representados por equipamentos de informática pertencentes ao SERPRO, em uso na Delegacia e Unidades jurisdicionadas;

Art. 3º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - Secat e, no impedimento deste, ao Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência, mediante despacho fundamentado, por ocasião do exame do mérito da questão no processo respectivo;

II - efetuar a compensação de créditos de contribuintes relativos a ressarcimento ou restituição, com débitos dos mesmos correspondentes a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, praticando, para tanto, todos os atos determinados na IN SRF nº 600 de 28 de dezembro de 2005, nos casos que decorrerem de decisão judicial transitada em julgado;

III - indeferir o pedido de compensação de créditos de contribuintes relativos a ressarcimento ou restituição, com débitos dos mesmos, correspondentes a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em despacho fundamentado, nos casos que decorrerem de decisão judicial transitada em julgado, em favor da União, procedendo a todos os atos necessários à garantia do crédito tributário em questão, inclusive no que se refere a sua constituição e a sua revisão;

IV - autorizar a movimentação de depósitos administrativos efetuados na forma da IN DpRF nº. 118/91 e alterações posteriores;

V - emitir certidão de baixa de inscrição nos cadastros da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - efetuar as alterações dos dados cadastrais das pessoas jurídicas, bem como a anulação do ato de concessão de inscrição no CNPJ, nos casos decorrentes de procedimentos de ofício e devidamente autorizados pelo titular da Delegacia na forma dos arts. 27 e 28 da IN SRFB nº 568 de 08 de setembro de 2005;

VII - decidir sobre manifestação, por escrito, apresentada pelo sujeito passivo relativamente a Aviso de Cobrança de tributo ou contribuição administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, adotando as medidas necessárias ao cancelamento ou prosseguimento da cobrança, observado, quanto ao crédito tributário, o limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC;

VIII - decidir sobre pedido de prorrogação de prazo de entrega das declarações instituídas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação em vigor, justificando o contribuinte da decisão e promovendo o arquivamento do processo;

IX - autorizar a retificação de declarações relativas a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

X - proceder, de ofício, à revisão do lançamento de que tratam os arts. 145, III, e 149, VIII, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - C.T.N.), consoante previsto no inciso XIII, do art. 1º, da Portaria SRF nº 4.980/94, autorizando o cancelamento do crédito tributário respectivo com valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC, e reconhecer, se for o caso, como decorrência da revisão de ofício do lançamento e uma vez observado o mesmo limite antes referido, o direito creditório para o fim de autorizar a restituição ou a compensação do respectivo tributo ou contribuição apurado;

XI - encaminhar processos em contencioso fiscal, quando interposta impugnação, diretamente às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ, salvo se, em razão de sua intempestividade, tenha sido previamente declarada a revelia, mediante termo, nos autos;

XII - negar seguimento de Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuintes, quando o recorrente não comprovar o cumprimento das obrigações necessárias, determinadas em dispositivo legal, à apreciação pelo Colegiado da peça recursal, ou que se encontra autorizado, por decisão judicial, a recorrer sem a efetivação de tais obrigações;

XIII - formalizar, em despacho fundamentado, proposta de exclusão do SIMPLES de Sujeitos Passivos que não se enquadrarem nas condições de exercício do sistema simplificado, elaborando, inclusive, o Ato Declaratório Executivo de exclusão;

XIV - formalizar, em despacho fundamentado, proposta de reinclusão no SIMPLES de contribuintes que tenham sido excluídos do sistema simplificado, salvo nos casos em que a exclusão tenha ocorrido em função de apuração realizada em procedimento fiscal de ofício pelo Serviço de Fiscalização, a quem caberá, nesses casos, propor a reinclusão, se cabível.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - Seort e, no impedimento deste, ao Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada a sua improcedência, mediante despacho fundamentado, por ocasião do exame do mérito da questão no processo respectivo;

II - emitir parecer fundamentado, propondo o deferimento ou indeferimento, em processos relativos a regime especial de suspensão de IPI nas compras internas de insumos destinados a industrialização de produtos a serem exportados (art. 3º da Lei nº 8.402/92);

III - decidir sobre, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC, o direito creditório ao ressarcimento do IPI e à restituição de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e de quaisquer outras receitas da União, retidas ou pagas a maior ou indevidamente, ressalvados os casos relativos à determinação judicial;

IV - decidir sobre pedido de pagamento de restituição do imposto de renda, pessoa física e jurídica, não resgatada na rede bancária e autorizar a emissão da respectiva ordem bancária, observado o limite estabelecido no inciso III e o prazo prescricional disposto na Nota Técnica Gabinete 02/2005;

V - decidir sobre a homologação da compensação dos créditos com débitos do contribuinte relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da IN SRF nº 600 de 28 de dezembro de 2005, e demais atos vinculados à matéria, exceção feita aos casos que decorram de decisão judicial, e respeitado o limite previsto no inciso III;

VI - decidir sobre o reconhecimento do direito do sujeito passivo à isenção, à redução, à imunidade, à suspensão, ao ressarcimento, à restituição e à compensação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observado o mesmo limite mencionado no inciso III precedente, quando não decorram de decisão judicial;

VII - autorizar, na forma da legislação aplicável, a alienação ou transferência de propriedade de veículos automotores adquiridos com benefícios fiscais;

VIII - proceder, de ofício, à revisão do lançamento de que tratam os arts. 145, III, e 149, VIII, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - C.T.N.), consoante previsto no inciso XIII, do art. 1º, da Portaria SRF nº 4.980/94, quando estritamente necessária ao exame do mérito de pedido que se encontre inserido em sua esfera de competência, observado o limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC, para o cancelamento do crédito tributário respectivo.

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação - Setec e, no impedimento deste, ao Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I - atender diretamente às solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes, inclusive as requisições do Poder Judiciário, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal, especialmente das IN SRF nºs. 19 e 20, ambas de 17/02/98 e às Ordens de Serviço editadas por esta Delegacia;

II - manter o controle do suporte tecnológico prestado aos Serviços da Delegacia e Unidades jurisdicionadas, inclusive no que se refere ao perfeito funcionamento dos sistemas integrados da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Art. 6º - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, e no impedimento deste, ao Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I - representar diretamente à Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, de forma fundamentada e instruída com as peças necessárias, os contribuintes omissos em relação às obrigações acessórias instituídas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de lançamento da respectiva multa, exceto nas situações em que a sua cobrança se processar por meio eletrônico;

II - expedir e assinar Certidão Positiva, Positiva com Efeitos de Negativa ou Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição desta Delegacia, observadas as condições exigidas pela legislação em vigor;

III - supervisionar e orientar as atividades do Protocolo desta Delegacia, notadamente quanto à correta formalização de processos fiscais e seu encaminhamento, com observância do Manual de Preparo e Organização de Processos e das Ordens de Serviço editadas por esta Delegacia.

IV - praticar todos os atos necessários à instrução dos processos, que se iniciem ou tramitem pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte;

Art. 7º - Delegar competência aos Chefes das Agências da Receita Federal do Brasil jurisdicionadas, e nos seus impedimentos, ao Substituto Legal, para praticarem os seguintes atos:

I - expedir e assinar Certidão Positiva, Positiva com Efeitos de Negativa ou Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição desta Delegacia, observadas as condições exigidas pela legislação em vigor;

II - atender diretamente às solicitações de cópias de declarações e/ou informações cadastrais e econômico-fiscais de contribuintes, inclusive as requisições do Poder Judiciário, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal, especialmente das IN SRF nºs 19 e 20, ambas de 17 de fevereiro de 1998 e nas Ordens de Serviço editadas por esta Delegacia;

III - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, observada a jurisdição, para inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72, bem como solicitar o cancelamento ou alteração quando ficar demonstrada a sua improcedência, em despacho fundamentado, sem prejuízo da remessa do processo ao Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - Secat, quando se tratar de questão que envolva exame de mérito;

IV - atender e decidir sobre todas as questões inerentes ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, inclusive a baixa, relativamente aos contribuintes sob a jurisdição da Agência, nos termos da legislação vigente;

V - encaminhar processos em contencioso fiscal, quando interposta impugnação, diretamente às Delegacias da Receita Federal de Julgamento - DRJ, salvo se, em razão de sua intempestividade, tenha sido previamente declarada a revelia, mediante termo, nos autos;

VI - negar seguimento de Recurso Voluntário ao Conselho de Contribuintes, quando o recorrente não comprovar o cumprimento das obrigações necessárias, determinadas em dispositivo legal, à apreciação pelo Colegiado da peça recursal, ou que se encontra autorizada, por decisão judicial, a recorrer sem a efetivação de tais obrigações;

VII - proceder às alterações e cancelamentos, no CAFIR, que versem sobre o Imposto Territorial Rural - ITR;

VIII - praticar todos os atos necessários ao controle e fornecimento de selos de bebida às empresas jurisdicionadas;

IX - praticar todos os atos necessários à instrução dos processos, que se iniciem ou tramitem pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte;

Art. 8º - A autoridade delegante poderá avocar, quando entender conveniente, a decisão sobre qualquer matéria que tenha sido objeto de delegação, sem que isso importe em revogação parcial ou total da mesma.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Gab/DRF/NIT nº 58, de 01 de julho de 2005, e demais disposições em contrário, sem prejuízo de sua eficácia normativa.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI-RJ, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 238 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF 95 de 30 de abril de 2007 e publicada no DOU Extra de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - Seort e, no impedimento deste, seu Substituto Legal, para praticar os seguintes atos:

I. Decidir, no âmbito de sua jurisdição, sobre os pedidos de parcelamento de débitos de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive das contribuições de que trata os artigos 2º e 3º da Lei 11.457/2007, observada a legislação de regência e as ordens de serviço editadas por esta Delegacia, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC;

II. Decidir, no âmbito de sua jurisdição, sobre a rescisão de parcelamento de débitos de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive das contribuições de que trata os artigos 2º e 3º da Lei 11.457/2007, determinando, em razão de tal decisão, encaminhamento dos créditos à Procuradoria da Fazenda Nacional para a devida inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação de regência e as ordens de serviço editadas por esta Delegacia;

III. Decidir, no âmbito da jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil e das Agências da Receita Federal do Brasil subordinadas, sobre os pedidos de parcelamento e a sua respectiva rescisão, de que tratam a Lei 9.964 de 10 de abril de 2.000 e alterações posteriores, a Lei 10.684 de 30 de maio de 2.003 e alterações posteriores e a Medida Provisória 303 de 29 de junho de 2.006 e alterações posteriores;

Art. 2º Delegar competência, em caráter pessoal, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Gilvan Verbicário Feijó, matrícula SIAPECAD nº 16679, para decidir, no âmbito da jurisdição da Agência da Receita Federal do Brasil em Nova Friburgo, sobre os pedidos de parcelamento de débitos de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive das contribuições de que tratam os artigos 2º e 3º da Lei 11.457/2007, observada a legislação de regência e as ordens de serviço editadas por esta Delegacia, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC;

Art. 3º Delegar competência, em caráter pessoal, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, João Augusto Zanetti London, matrícula SIAPECAD nº 671824, para decidir, no âmbito da jurisdição da Agência da Receita Federal do Brasil em São Gonçalo, sobre os pedidos de parcelamento de débitos de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive das contribuições de que tratam os artigos 2º e 3º da Lei 11.457/2007, observada a legislação de regência e as ordens de serviço editadas por esta Delegacia, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor original sem aplicação de juros SELIC;

Art. 4º A Autoridade Delegante poderá avocar, quando entender conveniente, a decisão sobre qualquer matéria que tenha objeto da delegação, sem que isso importe em revogação total ou parcial da mesma;

Art. 5º Ficam revogados o artigo 1º da Portaria DRF/NIT 145 de 16 de maio de 2007 e a Portaria DRF/NIT 114 de 22 de outubro de 2001, republicados no DOU de 23 de janeiro de 2002, sem perda de sua eficácia normativa.

MARCELO CRUZ PONTUAL

## INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

### PORTARIA Nº 23, DE 5 DE JUNHO DE 2007

A INSPETORA-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 238 e 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU Extra de 02 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Artigo 1º - Ao Inspetor-Chefe Substituto da Receita Federal do Brasil em Macaé incumbe assistir ao titular da unidade no desempenho das suas atribuições, substituindo-o quando das suas ausências e impedimentos.

Artigo 2º - Delegar competência, em caráter geral, ao Inspetor-Chefe Substituto da Receita Federal do Brasil em Macaé, para exercer as competências previstas nos artigos 238 e 249, do Regimento Interno da RFB, observando, no que couber, a legislação de regência, inclusive a do sigilo fiscal.

Parágrafo único - Ficam excluídas da presente delegação, a emissão e prorrogação do prazo de validade de Mandados de Procedimentos Fiscais (MPF), regulamentados pela Portaria RFB nº 4.066, de 2 de maio de 2007, nos termos do art. 21 da mencionada Portaria, exceto nos casos de ausência ou impedimento do titular da unidade.

Artigo 3º - Delegar competência, em caráter geral, a todos chefes de seções e equipes para a prática dos seguintes atos, dentro dos limites de suas áreas de atuação e observando, no que couber, a legislação de regência, inclusive a do sigilo fiscal:

I - Determinar anexação ou apensação de processos;

II - Proferir despachos interlocutórios e de encaminhamento às demais unidades da RFB no âmbito da 7ª Região Fiscal, bem como às seções ou equipes desta Inspetoria;

III - Solicitar, de ofício, desarquivamento de processos ou de documentos desde que necessários à instrução de procedimentos que versem sobre matérias afetas às respectivas áreas de atuação;

IV - Autorizar habilitação de acesso de servidores lotados nas respectivas seções ou equipes aos sistemas informatizados da RFB;

V - Determinar arquivamento de processos no Arquivo Geral da Gerência Regional de Administração do Rio de Janeiro (GRA-ARQVO-RJ), quando findo o seu objeto, em consonância com as respectivas atribuições regimentais e as competências delegadas na presente Portaria.

Artigo 4º - Delegar competência, em caráter específico, ao chefe da Seção de Controle Aduaneiro - Saana para praticar os seguintes atos:

I - Conceder o regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, e sua prorrogação, previsto no artigo 306 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, em conformidade com o disposto na legislação aplicável à matéria;

II - Aceitar termos de responsabilidade (TR) utilizados para garantia de créditos tributários cujo pagamento tenha sido suspenso pela aplicação de Regimes Aduaneiros Especiais;

III - Conceder o regime aduaneiro especial previsto no artigo 411 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, e sua prorrogação, em conformidade com a legislação aplicável à matéria;

IV - Autorizar a extinção do Regime Aduaneiro Especial previsto no artigo 411 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, nas modalidades previstas no artigo 26 da IN SRF nº 04/01;

V - Autorizar a substituição de beneficiário no Regime Aduaneiro Especial previsto no artigo 411 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, conforme disposto no artigo 28 da IN SRF nº 04/01;

VI - Autorizar a remessa ao exterior de bens submetidos ao Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, conforme o disposto no artigo 14 da IN SRF nº 285/03;

VII - Autorizar a extinção do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária nas modalidades previstas no artigo 319 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002 e art.15 da IN SRF nº 285/03;

VIII - Autorizar o registro antecipado de Declaração de Importação (DI), de que trata o artigo 17, parágrafo único, da IN SRF nº 680/06;

IX - Autorizar a entrega antecipada de mercadoria, observado o disposto no artigo 47 da IN SRF nº 680/06;

X - Determinar a verificação de mercadoria com dispensa da presença do importador ou seu representante, nas hipóteses elencadas no artigo 32, inciso II, da IN SRF nº 680/06;

XI - Determinar a verificação de mercadoria no estabelecimento do importador ou outro lugar adequado, nas hipóteses elencadas no artigo 35, da IN SRF nº 680/06;



XII - Autorizar o cancelamento de DI a ser realizado no curso do despacho aduaneiro ou de DI desembarçada em canal verde, nos termos do artigo 63 da IN SRF nº 680/06;

XIII - Autorizar a devolução ao exterior de mercadoria estrangeira importada, em conformidade com o disposto no artigo 65 da IN SRF nº 680/06;

XIV - Autorizar o registro de uma única DI vinculada a mais de um conhecimento de carga, na hipótese prevista no artigo 68, da IN SRF nº 680/06;

XV - Designar técnicos e/ou peritos credenciados junto a RFB para proceder a exame laboratorial e prestar assistência com emissão de laudos quando necessário à identificação e quantificação de mercadorias, em conformidade com o disposto no artigo 722 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, e demais atos normativos e administrativos pertinentes;

XVI - Autorizar a retificação de DI após o desembaraço aduaneiro, desde que a mercadoria desembarçada encontre-se depositada em recinto alfandegado;

XVII - Autorizar o acesso a recinto alfandegado de servidor de outros órgãos e agências, nos termos do artigo 7º da IN SRF nº 680/06;

XVIII - Autorizar a realização de despachos aduaneiros de exportação em local não alfandegado de zona secundária, conforme o disposto no artigo 13 da IN SRF nº 28/94;

XIX - Autorizar o registro de declaração após o embarque de mercadoria ou saída do território nacional, na exportação, em conformidade com o disposto no artigo 52, parágrafo único da IN SRF nº 28/94, alterado pela IN SRF nº 510/05;

XX - Designar AFRFB para conceder o regime aduaneiro especial de trânsito aduaneiro, em conformidade com o disposto artigo 45 da IN SRF nº 248/02;

XXI - Designar AFRFB para excluir, mediante justificativa, as ocorrências leves e médias registradas nos sistemas de controle do regime de trânsito aduaneiro, nos termos do parágrafo 4º, artigo 72 da IN SRF nº 248/02;

XXII - Determinar o acompanhamento fiscal do procedimento de quantificação de petróleo a ser exportado, nos termos do art. 17, parágrafo 2º, inciso I, da IN SRF nº 363/03;

XXIII - Autorizar a mensuração de petróleo a ser exportado, mediante a utilização de registro de vazão do produto na unidade de produção e estocagem, conforme o disposto no art. 17, parágrafo 2º, inciso II, da IN SRF nº 363/03;

XXIV - Determinar que se proceda a conferência de DI selecionada para canal verde, no Siscomex, nos termos do artigo 21, parágrafo 2º da IN SRF nº 680/06;

XXV - Selecionar importações sujeitas a procedimentos especiais para a hipótese definida no art. 67, inciso II, de conformidade com o disposto na IN SRF nº 206/02;

XXVI - Autorizar exportação de mercadorias importadas que se revelam, após seu desembaraço, defeituosas ou impréstáveis para os fins a que se destinam, vinculada sua exportação à reposição por mercadorias idênticas em igual quantidade e valor, obedecidas as demais disposições da Portaria MF nº 150/82;

XXVII - Autorizar o registro de mais de uma DI para o mesmo conhecimento de carga, de que trata o parágrafo único do art. 67, da IN SRF nº 680/06.

Artigo 5º - Delegar, em caráter específico, ao chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro - EDA as competências previstas no artigo 3º e nos incisos I a XI, XVII a XXI do artigo 4º.

§1º - Estabelecer que a Equipe de Despacho Aduaneiro - EDA, fica subordinada à Seção de Controle Aduaneiro - Saana.

§2º - Estabelecer que o Chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro - EDA passa a ser o Supervisor do Núcleo de Operações Aduaneiras do Terminal Portuário Alfandegado de Imbetiba - NOA TAI.

Artigo 6º - Delegar competência, em caráter específico, ao chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira - Safia para praticar os seguintes atos:

I - Solicitar desarmamento, para fins de revisão aduaneira, da documentação relativa às declarações de importação;

II - Designar técnicos e/ou peritos credenciados junto a RFB para proceder a exame laboratorial e prestar assistência técnica, com emissão de laudos, quando necessários à identificação e quantificação, em conformidade com o disposto no artigo 722 do Regulamento Aduaneiro e demais atos normativos e administrativos pertinentes;

III - Autorizar a permanência de bens submetidos ao regime de Admissão Temporária - REPETRO - em local não alfandegado, conforme previsto no artigo 33 da IN SRF nº 04/01;

IV - Determinar a juntada de outros elementos e/ou documentos ao dossiê relativo ao encerramento da ação fiscal, nos termos do artigo 22 da Portaria Coana nº 2, de 24 de março de 2005.

Artigo 7º - Estabelecer que à Seção de Fiscalização Aduaneira - Safia competem as atividades de pesquisa, seleção e elaboração dos programas de fiscalização aduaneira.

Parágrafo único - Estabelecer que as Equipes de Fiscalização Aduaneira 01 e 03 - EFA01 e EFA03 ficam subordinadas à Seção de Fiscalização Aduaneira - Safia.

Artigo 8º - Estabelecer que a Equipe de Fiscalização Aduaneira 02 - EFA02 fica subordinada diretamente ao Gabinete desta Inspeção.

Artigo 9º - Delegar competência, em caráter específico, ao chefe da Seção de Arrecadação e Cobrança - Sarac para praticar os seguintes atos:

I - Analisar e exarar parecer para subsidiar decisão do titular da unidade, no tocante aos pedidos de autorização de liberação de mercadorias importadas, retidas pela autoridade aduaneira, objeto de litígio, nos termos e condições estabelecidas na Portaria MF nº 389/76;

II - Declarar a revelia, na forma prevista no artigo 27, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976;

III - Encaminhar processos administrativos fiscais objetos de impugnações ou recursos voluntários aos órgãos julgadores competentes.

Artigo 10 - Delegar competência à Seção de Arrecadação e Cobrança - Sarac para a prática dos seguintes atos:

I - preparar processos de consulta;

II - prestar orientação sobre interpretação da legislação tributária;

III - manifestar-se em processos administrativos referentes à restituição, à compensação, ao ressarcimento, à imunidade, à suspensão, à isenção e à redução de tributos e contribuições administrados pela RFB, executar os procedimentos e controlar os valores a eles relativos;

IV - manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

V - desenvolver as atividades relativas à cobrança e ao recolhimento do crédito tributário, na área de sua competência;

VI - manter controle de contribuintes inidôneos, na área de sua competência;

VII - pronunciar-se em pedidos de parcelamento de débitos tributários, bem assim proceder ao cancelamento destes, nos casos de inadimplência;

VIII - prestar informação em processos administrativos quanto à existência de débitos fiscais de contribuintes, na área de sua competência;

IX - executar atividades relacionadas a processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, na área de sua competência, em especial o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN);

X - apreciar pedidos de inclusão em parcelamentos especiais e promover a exclusão de optantes desses parcelamentos, nos casos previstos na legislação;

XI - preparar informações a serem prestadas aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, em especial, as relativas a mandados de segurança e ações judiciais;

XII - acompanhar os processos administrativos referentes a ações judiciais, bem como manter o Sistema de Controle de Ações Judiciais - SICAJ - atualizado;

XIII - providenciar a formação de processo administrativo correspondente a cada mandado de segurança, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN/PGF nº 4069, de 2 de maio de 2007, e encaminhá-lo à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN);

XIV - controlar os créditos tributários com exigibilidade suspensa;

XV - disseminar informações relativas a julgamentos administrativos e decisões judiciais;

XVI - preparar os atos necessários à conversão de depósitos em rendas da União, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos, após as decisões emanadas das autoridades competentes;

XVII - elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acordãos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem assim por decisões do Poder Judiciário;

XVIII - controlar os valores relativos à constituição, à extinção e à exclusão de créditos tributários;

XIX - analisar os dados da arrecadação desta Inspeção e participar da elaboração de sua previsão na 7ª Região Fiscal;

XX - proceder ao acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário;

XXI - programar, executar e controlar as atividades de cobrança e de combate à inadimplência;

XXII - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia nos casos de falta de impugnação ou de sua apresentação fora do prazo;

XXIII - executar os procedimentos necessários à atualização dos cadastros da RFB;

XXIV - adotar os procedimentos necessários à identificação de divergências entre os valores constantes em declaração prestada pelo sujeito passivo e os valores pagos, parcelados, compensados ou com exigibilidade suspensa;

XXV - pronunciar-se sobre solicitação de retificação de lançamento e manifestação do contribuinte em relação a avisos de cobrança;

XXVI - elaborar parecer técnico em processos fiscais de aplicação de pena de perdimento de mercadorias;

XXVII - analisar e retificar declaração de importação a pedido do contribuinte.

Artigo 10 - As delegações de competência previstas nesta Portaria estendem-se aos substitutos eventuais regularmente designados nos casos de afastamentos legais dos titulares, quando aqueles estiverem respondendo pela função.

Artigo 11 - As competências ora delegadas não poderão ser objeto de subdelegação.

Artigo 12 - As delegações de competência objeto desta Portaria não implicam a perda dos poderes correspondentes pela autoridade delegante, sendo-lhe facultado avocá-los para si sempre que julgar conveniente, sem que isto implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Artigo 13 - Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas sejam, após a assinatura, mencionados o número e a data desta Portaria.

Artigo 14 - Ficam convalidados os atos praticados a partir do dia 2 de maio de 2007 em conformidade com esta Portaria.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas, sem interrupção de sua força normativa, a Portaria IRF/MCE nº 50, de 25 de outubro de 2006, publicada no DOU de 27 de outubro de 2006; a Portaria IRF/MCE/RJ nº 40, de 24 de setembro de 2003, publicada no BS nº 40, de 03 de outubro de 2003; e a Portaria IRF/MCE/RJ nº 05, de 23 de janeiro de 2006, publicada no BS nº 06, de 10 de fevereiro de 2006, assim como as disposições em contrário.

ADRIANA MORAES MARQUES SANAN

### 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA-SP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338 de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05 e Portaria RFB nº 4071 de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, edição extra, resolve:

Nomear ANA RAQUEL MARTINS MORELLI, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 24982, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira (SP), código DAS-101.1.

FRANCISCO CARLOS SERRANO

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n. 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, e em observância ao disposto na Portaria RFB n. 10.239, de 16 de maio de 2007, publicada no DOU de 17 de maio de 2007, RESOLVE:

Nº 105 - Art. 1º - Incumbir o Delegado-Adjunto da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo, pelo prazo de 180 dias contados a partir de 2 de maio de 2007, relativamente a assuntos administrativos relacionados às contribuições sociais previdenciárias, das seguintes atribuições:

a) Manifestar-se em processos administrativos preliminarmente a provimentos por parte do Delegado;

b) Proceder ao exame de memorandos, ofícios, mensagens eletrônicas e outros expedientes, oriundos das diversas áreas funcionais desta Delegacia e da Agência jurisdicionada, de outras unidades e instâncias da Receita Federal do Brasil, ou ainda de órgãos externos, e elaborar proposta de providência ou encaminhamento, a ser submetida ao Delegado;

c) Acompanhar a elaboração e o efetivo cumprimento dos planos de trabalho estabelecidos, bem como propor ao Delegado a adoção de medidas corretivas;

d) Desenvolver e submeter ao Delegado proposta de alocação de atribuições e de distribuição de mão-de-obra entre as diversas áreas funcionais que integram esta Delegacia e a Agência jurisdicionada;

Art. 2º - Incumbir o Delegado-Adjunto, em caráter geral, do controle e ateste da frequência dos servidores fisicamente localizados nas dependências do edifício da Gerência Regional do INSS em São Bernardo do Campo;

Art. 3º - Incumbir o Delegado-Adjunto da realização de gestões junto à Gerência Regional do INSS em São Bernardo do Campo, com vistas à apuração e transferência para esta Delegacia de itens patrimoniais, como móveis e equipamentos de informática, bem como do acervo de processos e documentos.

Parágrafo único: Ficam as chefias de Setec e Sepol incumbidas da prestação do apoio técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - Revogar a Portaria DRF/SBC nº 66, de 02/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n. 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, e em observância ao disposto na Portaria RFB n. 10.239, de 16 de maio de 2007, publicada no DOU de 17 de maio de 2007, RESOLVE:

Nº 106 - Art. 1º - Incumbir, pelo prazo de 180 dias contados a partir de 2 de maio de 2007, as Auditoras-Fiscais da Receita Federal do Brasil CLEUSA DE FÁTIMA DE PICOLI ANDRETTA, matrícula Siapecad n. 864480 e SÔNIA MARIA SEDANO, matrícula Siapecad n. 804405, relativamente a assuntos administrativos relacionados às contribuições sociais previdenciárias, das seguintes atribuições:

a) Preparar e submeter ao Delegado, observados os prazos legais estabelecidos, informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, requisitadas no curso de ações judiciais nas quais esta Delegacia figure como pólo passivo;

b) Encaminhar à Equipe de Informações Judiciais desta Delegacia cópias de todas as informações preparadas a partir da edição desta portaria.

Art. 2º. - Revogar a Portaria DRF/SBC nº 65, de 02/05/2007, publicada no DOU de 07/05/2007.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 249, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n. 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, e em observância ao disposto na Portaria RFB n. 10.239, de 16 de maio de 2007, publicada no DOU de 17 de maio de 2007, considerando a necessidade de assegurar a continuidade de prestação de atendimento ao público, relativamente a assuntos administrativos relacionados às contribuições sociais previdenciárias, e considerando a existência de atendimento ao público, a cargo desta Delegacia, nas dependências do edifício da Gerência Regional do INSS em São Bernardo do Campo; resolve:

Nº 107 - Art. 1º. - Incumbir, pelo prazo de 180 dias contados a partir de 2 de maio de 2007, os servidores Vitor Mendonça de Souza, Assistente Técnico do Seguro Social, matrícula SIApecad nº 829227, Rutiléia de Souza Aguiar, Analista do Seguro Social, matrícula SIApecad nº 1226695, Sérgio Isakawa, Assistente Técnico do Seguro Social, matrícula SIApecad nº 1219074 e Marcelo Garcia, Analista do Seguro Social, matrícula SIApecad n. 1202619, do desenvolvimento das seguintes atribuições, relacionadas às contribuições sociais previdenciárias:

I - desenvolver atividades de atendimento presencial aos contribuintes e ao público em geral;

II - expedir e controlar o fornecimento de certidões relativas à situação do contribuinte;

III - atender os pedidos relacionados com cadastramento;

IV - calcular acréscimos legais;

V - receber pedidos e formalizar processos administrativos referentes a restituição e reembolso, encaminhando-os ao Seort desta delegacia;

VI - receber pedidos e formalizar pedidos de parcelamento de débitos;

VII - programar, executar e controlar as atividades de cobrança e de combate à inadimplência;

VIII - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal;

IX - executar os procedimentos necessários à atualização dos cadastros da RFB.

Art. 2º. - Revogar a Portaria DRF/SBC nº 57, de 02/05/2007, publicada no DOU de 17/05/2007.

CIRO ROCHA

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 84, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 238 e 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria DRF/SJR Nº 067, de 9 de maio de 2007, publicada no DOU de 11 de maio de 2007, delegar competência a Assistente desta DRF, AFRFB Roseli Moretti Zanin, matrícula SIAPE nº 932372, para praticar os seguintes atos, quando tratarem de assuntos de competência da extinta Delegacia da Receita Previdenciária (DRP) em São José do Rio Preto e das extintas Unidades de Atendimento da Receita Previdenciária (UARP) em São José do Rio Preto e Mirassol:

I - assinar e expedir ofícios e outras espécies de comunicações administrativas, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, excluindo informações que instruem os Mandados de Segurança;

II - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias;

III - decidir os processos administrativos relativos ao reembolso e restituição de contribuições previdenciárias;

IV - decidir sobre o reconhecimento de imunidade e isenções;

V - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

VI - decidir sobre o arquivamento de processos relativos a: a) créditos liquidados ou baixados por Decisão de Notificação (DN);

b) parcelamentos liquidados ou rescindidos;

c) restituição de valores indevidos e de retenção, já concluídos.

d) Contribuinte Individual, já concluídos.

VII - atestar, na condição de chefe imediato, a frequência dos funcionários da extinta DRP/São José do Rio Preto, com exceção daqueles localizados nas extintas UARP e daqueles que já estão em exercício na sede da DRF em São José do Rio Preto;

Artigo 2º. Determinar que todos os atos previstos nesta Portaria sejam praticados observando-se, estritamente, a legislação de regência a as normas que disciplinam o sigilo fiscal.

Artigo 3º. Reservar-se, a qualquer momento e a seu critério, a decisão objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total deste instrumento.

Artigo 4º. Convalidar todos os atos praticados pela mencionada servidora, a partir de 2 de maio de 2007 até a data de publicação deste instrumento.

Artigo 5º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO QUEIROZ

### 9ª REGIÃO FISCAL

#### PORTARIA Nº 487, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338 de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005 e considerando a Portaria RFB nº 4071 de 2 de maio de 2007, resolve:

Designar NESTOR CORREA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 68.507, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC 2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí (SC), código FG-3.

EDISON LUIZ NICKEL

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

#### PORTARIA Nº 82, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL (PR), usando da Delegação de Competência que lhe confere o artigo 249, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, resolve:

Art. 1 Deleagar Competência ao servidor Alisson Marcos, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 1.294.137, para nos dias 4/6/2007 e 5/06/2007, praticar os atos de que trata o artigo 246, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e o disposto no Art.7º da Portaria DRF/CVL (PR) Nº 74/2007, de 18 de maio de 2007, publicada no DOU de 22 de maio de 2007, tendo em vista os afastamentos regulamentares e simultâneos do Titular e do Substituto Eventual da Agência da Receita Federal em Pato Branco (PR), unidade da jurisdição desta Delegacia.

Art.2 Determinar que em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

EDAIR RIBEIRO DA SILVA

### 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 43 - Dispensar GILSON JERONIMO SOARES DORNELES, Analista do Seguro Social, matrícula nº 1211114, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte-EAT, da Agência da Receita Federal do Brasil em Veranópolis(RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), Código FG-3.

Nº 44 - Designar JORGE PEDRO BANDEIRA DORES, Analista do Seguro Social, matrícula nº 1217532, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte-EAT, da Agência da Receita Federal do Brasil em Veranópolis(RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), Código FG-3.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 249 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, e considerando o impedimento do titular e do substituto eventual, resolve:

Nº 45 - Artigo Único. Deleagar competência para o servidor VALDIR PEDRO LAZZARI, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 9013, para, no dia 08/06/2007, realizar as atividades relacionadas com a gerência da Delegacia e especificamente as que seguem, conforme artigo 238, incisos I, II, V e VI, e 249, incisos I,IV e VIII, do Regimento Interno antes mencionado:

I) decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

II) decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

III) decidir sobre a concessão de regimes aduaneiros especiais e pedidos de parcelamento, sobre restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos;

IV) coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira, gestão patrimonial, bem como administrar mercadorias apreendidas;

V) autorizar viagens a serviço e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais;

VI) publicar atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada.

MIGUEL PLETSCH

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

#### PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DELEGADO-SUBSTITUTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 73 -Dispensar PAULO VIEGAS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1134384, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT/1 da Agência da Receita Federal do Brasil em São Leopoldo (RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo (RS), Código FG-2.

Nº 74 -Dispensar LUIZ ANTONIO BALDISSARELA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 57843, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Arrecadação e Cobrança - Sorac da Agência da Receita Federal do Brasil em São Leopoldo (RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo (RS), Código FG-2.

Nº 75 -Designar PAULO VIEGAS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1134384, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arrecadação e Cobrança - Sorac da Agência da Receita Federal do Brasil em São Leopoldo(RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo(RS), Código FG-2.

Nº 78 -Designar LUIZ ANTONIO BALDISSARELA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 57843, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT/1 na Agência da Receita Federal do Brasil em São Leopoldo(RS), jurisdição à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo(RS), Código FG-2.

RENATO LUIZ BAUERMANN

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2007

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, resolve:

Nº 2.674 - Art. 1º Dispensar a servidora ANA LÚCIA DA COSTA E SILVA, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1542050, CPF nº 853.583.807-44, da função de Chefe Substituto da Divisão de Projetos Especiais - DIPRE, da Secretaria-Geral - SEGER, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.583, de 12 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U. de 13 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, resolve:

Nº 2.675 - Art. 1º Designar a servidora ADRIANA ALEIXO PORTO, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1571574, CPF nº 087.545.307-41, para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Projetos Especiais - DIPRE, da Secretaria-Geral - SEGER, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JÚNIOR



## Ministério da Integração Nacional

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 813, DE 23 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo art. 1º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e, nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste para, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, coordenar, supervisionar e controlar a execução das ações pertinentes aos programas finalísticos do ministério com abrangência na região Centro-Oeste, bem como assinar documentos compartilhadamente com demais Unidades Administrativas do órgão, relativos à administração de recursos constantes das dotações consignadas no orçamento em favor da macrorregião Centro-Oeste, ou das que lhes forem descentralizadas, idem com relação à movimentação e ao uso dos recursos financeiros, independente de sua fonte ou origem, obedecidas às orientações do Ordenador de Despesas do MI, e, em especial para:

I - sugerir a constituição de grupos de trabalho multidisciplinares, buscando agregar conhecimentos, experiências e técnicas adotadas pelas demais Secretarias Finalísticas do MI na execução das ações sob sua responsabilidade;

II - propor a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como seus termos aditivos, inclusive com demais órgãos setoriais desta e das demais esferas governamentais, nos termos da legislação em vigor;

III - participar de negociações relativas a políticas públicas setoriais, tais como: irrigação, infra-estrutura hídrica, prevenção de desastres, e demais políticas que promovam a diferenciação regional e fomentem a cooperação para o desenvolvimento de bases territoriais selecionadas;

IV - propor aos demais órgãos setoriais de governo a adoção do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste como diretriz para investimentos na região;

V - articular com o Poder Legislativo ações que permitam implementar o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste, reconhecendo-o como produto da cooperação das forças sociais representativas da região.

Art. 2º Fica instituída a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, Unidade Gestora Responsável-UGR nº 5314, como encarregada pelo controle dos empenhos dos gastos públicos inseridos nos programas finalísticos do ministério, cujo localizador do gasto seja unidade federativa da região Centro-Oeste.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão Interna adotar providências para adequar os sistemas operativos e de controle à responsabilização ora delegada à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEDDEL VIEIRA LIMA

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as justificativas apresentadas junto ao protocolo nº 59202.000404/2007-5, resolve:

Nº 868 - Art. 1º Reconstituir pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, instaurada com o objetivo de apurar a contratação irregular da empresa "Bureau Of Reclamation", conforme fatos elencados no item 10.1.2.1 do Relatório de Auditoria da Secretaria Federal de Controle-SFC/CGU nº 117686, de 30 de junho de 2003, Projeto Proágua Semi-Árido, nos termos da Portaria nº 307, de 7 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 28, de 8 de fevereiro de 2007, Seção 2, página 23, prorrogada pela Portaria nº 660, de 11 de abril de 2007, publicada no DOU nº 70, de 12 de abril de 2007, Seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 869 - Nomear CARMEM VIRGÍNIA BARACUHY DE MENEZES LYRA, CPF nº 224.213.004-87, para exercer o cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Análise de Atos Oficiais e Procedimentos Administrativos da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2, deste Ministério.

GEDDEL VIEIRA LIMA

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.081, 6 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial n. 2006.38.00.025608-4, pelo Juiz Federal Substituto da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, resolve:

Reintegrar GIBRAIM SOUZA COURI no cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal deste Ministério.

TARSO GENRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 6 de junho de 2007

Nº 230 - Ref. : PROCESSO nº 08.650.000.898/07-58. INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/João Artur de Cerqueira Carvalho. ASSUNTO: Requerimento Administrativo. DECISÃO: Indeferido o requerimento, ante as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos na Nota Técnica CJ nº 53/07/GCS, Despachos CAD nº 156/07 e CGPJD nº 246/07 da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 231 - Ref.: PROCESSO nº 08.004.000.298/04-61. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Ministério da Fazenda. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Aprovo a Nota Técnica CJ/CAD nº 056/2007/FB e os Despachos CAD nº 157/07 e CGPJD nº 252/07.

Nº 232 - Ref. : PROCESSO nº 08.001.000.921/07-59. INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Recurso Hierárquico. DECISÃO: Não conhecimento do recurso interposto pelo servidor aposentado Francisco de Oliveira Queiroz, ante as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos na Nota Técnica CJ/CAD nº 50/07 e no Despacho CGPJD nº 242/07 da Consultoria Jurídica, que adoto.

TARSO GENRO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, na forma abaixo indicada:

Nº 567 -

Nome	: LEONARDO FRANCISCO DA SILVA
Cargo	: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE	: 1480740
Para	: Fundação Nacional do Índio-FUNAI/MJ
Cargo a ser ocupado	: Coordenador de Transporte Aéreo, código DAS - 101.3
Amparo Legal	: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 2º e 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Lei 10.682, de 28 de maio de 2003
Responsabilidade do ônus	: Órgão Cedente
Processo	: 08004.000743/2007-36

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 568 - Exonerar LAUDIMAR CORDOVA LUSTOSA do cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Segurança Pública do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.3.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 6 de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, altera a autorização de afastamento do país do Policial Rodoviário Federal MARCELO PAIVA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 30 de maio de 2007, Seção 2, página 24, para fazer constar que o período de afastamento será o de 13 a 16 de junho de 2007, incluindo o trânsito, com ônus. (Processos nºs 08650.001064/2007-60 e 08004.000909/2007-14).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afaste do país o servidor RICARDO MORISHITA WADA, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico, para participar de reunião para debater as propostas da "VII Convenção Interamericana de Direito Internacional Privado - Instrumento de Proteção ao Consumidor", na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 16 a 20 de junho de 2007, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08012.008044/2007-35).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 86, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Engenheira SIMONE ALMEIDA RABELO, CREA n.º 11.367/AP-GO, representante deste Ministério, o Engenheiro JORGE DIÓGENES MOREIRA e Técnico ALEXANDRE JORGE DE FREITAS ARAGÃO, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de promover a Inspeção Técnica nas obras de Reforma, Recuperação e Ampliação do Presídio Professo Aníbal Bruno, objeto do Convênio n.º 011/2003.

WILSON SALLES DAMÁZIO

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 083, DE 31/5/2007, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2007, na página n.º 21 da Seção 2, onde se lê "...Designar a Engenheira SIMONE ALMEIDA RABELO, CREA n.º 11.367/AP-GO, representante deste Ministério, o Engenheiro JORGE DIÓGENES MOREIRA e o Auxiliar Técnico ALEXANDRE JORGE DE FREITAS ARAGÃO, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de promover a Inspeção Técnica na obras de Reforma e Ampliação do Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde, objeto do Convênio n.º 023/2002, e estando a mesma de acordo com os padrões normais e aceitáveis, emitir o respectivo TERMO DE ACEITAÇÃO, que irá compor a prestação de contas...", leia-se "... Designar a Engenheira SIMONE ALMEIDA RABELO, CREA n.º 11.367/AP-GO, representante deste Ministério, o Engenheiro JORGE DIÓGENES MOREIRA e o Auxiliar Técnico ALEXANDRE JORGE DE FREITAS ARAGÃO, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de promover a Inspeção Técnica na obras de Reforma e Ampliação do Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde, objeto do Convênio n.º 023/2002".

### DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 293, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Dispensar o Exmo Sr. Dr. PAULO ALFREDO UNES PEREIRA, Defensor Público da União de Primeira Categoria, das funções de Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Distrito Federal.

LEONARDO LOREA MATTAR

#### RETIFICAÇÕES

Nas PORTARIAS Nº 262 E 292 DE 04 DE JUNHO DE 2007 E 05 DE JUNHO DE 2007, respectivamente, publicadas no DOU de 06 de junho do corrente ano, página 21, seção 2, onde se lê: "EDUARDO FLORES VIEIRA", leia-se "LEONARDO LOREA MATTAR".

Na PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 2007, publicada no DOU de 04 de junho do corrente ano, página 21, seção 2, onde se lê: "o Exmo. Sr. Defensor Público da União de Segunda Categoria Dr. ROBERTO VENÂNCIO JÚNIOR", leia-se "o Exmo. Sr. Defensor Público da União de Primeira Categoria Dr. ROBERTO VENÂNCIO JÚNIOR".

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS****PORTARIA Nº 789, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso III, da Portaria nº 3.741, de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2004, considerando o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de maio de 2007, o cargo de Policial Rodoviário Federal, código NI-911/001, Classe H, Padrão III, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ocupado pelo servidor ELIAS RODRIGUES SALES, lotado na 2ª SRPRF/MT do mencionado Departamento, em decorrência de falecimento (Processo nº 08650001207/2007-33).

SÉRGIO MAX BASTOS LINS

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, resolve:

Nº 507 - Dispensar servidor JOSÉ MARIA RUDZANE WAUTOMOWA, matrícula nº 2058870, CPF nº 464.968.311-49, do encargo de substituto do Administrador Regional, código DAS 101.3, da Administração Executiva Regional de Campinápolis-MT.

Nº 508 - Designar o servidor AQUILES TSEREPURU, matrícula nº 0446635, CPF nº 378.397.561-15, para exercer o encargo de substituto do Administrador Regional, código DAS 101.3, da Administração Executiva Regional de Campinápolis-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 491/PRES, DE 01 DE JUNHO DE 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 04 de junho de 2007, onde se lê: "LÉA JAQUELLINE MARTINS", leia-se: "LÉA JAQUELLINE MARTINS DO CARMO".

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA****PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, VI e VII, do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, com base no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, e,

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido no âmbito desta Secretaria, nos termos consignados na PORTARIA Nº 020-SENASP, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial de União nº 158, Seção 2, em 17/08/2006, e posteriores prorrogações, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Recebimento de Materiais para subsidiar e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça, visando o recebimento dos produtos e equipamentos adquiridos através dos processos de licitação em curso, que atenderão à demanda do Programa Nacional de Cães Farejadores da SENASP/MJ, na segurança pública dos Jogos Pan-americanos de 2007.

Art. 2º. Designo como membros os seguintes servidores: Gerente-Executivo do Programa Nacional de Cães Farejadores José Joaquim Fernandes Trindade, Escrivão de Polícia Civil/RS; e os colaboradores eventuais, Guilherme Pacifico da Silva, Delegado de Polícia Civil/RS; Helon Vieira Florindo, 1º Ten. CBM/DF; Fabrício Roberto Pinheiro Soares, 1º Ten. PM/PA; e Alex Júlio Lima de Oliveira, Policial Rodoviário Federal.

Art. 3º. Os materiais serão entregues e recebidos na 5ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Vigário Geral, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 21.240-000.

Art. 4º. Estipula-se o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos prorrogável por igual período.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO CORRÊA

**Ministério da Previdência Social****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS****PORTARIA Nº 45, DE 6 DE JUNHO 2007**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2005 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 04597.003417/2005-35, resolve:

Transferir para o Ministério da Previdência Social a cota de Pensão Temporária concedida pelo antigo IPASE, com fundamento no artigo 5º, inciso II, parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, à MARIA NAZARÉ CARNEIRO LIMA, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO DA SILVA LIMA, aposentado do Quadro de Pessoal do extinto Ministério do Interior, a contar de 11 de dezembro de 1990, em face do disposto no artigo 248 da Lei nº 8.112, de 1990.

FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PORTARIA Nº 679, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.870, de 8 de agosto de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 1º da Portaria/MPS/Nº 102, de 10 de abril de 2006, alterada pela Portaria/MPS/Nº 304, de 6 de julho de 2006, resolve:

Nomear MARILIA GÁVA, matrícula nº 1.503.312, CPF nº 323.191.426-49, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Perícias Ocupacionais, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Benefícios por Incapacidade da Diretoria de Benefícios.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**GERÊNCIA REGIONAL EM BRASÍLIA  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM BOA VISTA  
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2007**

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência do INSS em Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 183 do Regimento Interno, publicado na Portaria/MPS/ nº 26 de 19/01/2007, resolve:

Nº 39 - Declarar vago a partir de 01/06/2007, o cargo de Assistente Técnico do Seguro Social, Classe A, Padrão I, ocupado pela servidora GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 1564514, do Quadro Efetivo deste Instituto, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência do INSS em Boa Vista/RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 183 do Regimento Interno, publicado na Portaria/MPS/ nº 26 de 19/01/2007, resolve:

Nº 40 - Exonerar, a pedido, a servidora HELLEN KELLEN MATOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1564507, do cargo de Assistente Técnico do Seguro Social, Classe A, Padrão I, do Quadro permanente deste Instituto, a partir de 30/03/2007.

LEYDE WÂNIA SILVA DE ANDRADE

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM PALMAS****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS NO TOCANTINS, nomeado pela PT/INSS/PR nº 267 de 03/07/2006, publicada no DOU nº 126 de 04/07/2006, no uso de sua competência que lhe foi delegada através da PORTARIA/INSS/PRE nº 3430 de 21/08/2006, publicado no DOU nº 163 de 24/08/2006; resolve:

Nº 48 - Dispensar o servidor Wesley Lino Barbosa, matrícula 1818655, Técnico Previdenciário deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Benefício, código FGR-002, da Agência da Previdência Social de Gurupi-TO, a qual foi designado pela Portaria/Gex/INSS-TO nº 132 de 12.12.2006 publicada no DOU nº 237 de 12/12/2006 e no BSL nº 209 de 12/12/2006.

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS NO TOCANTINS, nomeado pela PT/INSS/PR nº 267 de 03/07/2006, publicada no DOU nº 126 de 04/07/2006, no uso de sua competência que lhe foi delegada através da PORTARIA/INSS/PRE nº 3430 de 21/08/2006, publicado no DOU nº 163 de 24/08/2006; resolve:

Nº 49 - Designar o servidor Pedro Pereira Carvalho, matrícula 0887824, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para o encargo de Chefe do Setor de Benefício, código FGR-002, da Agência da Previdência Social de Gurupi-TO.

SILVANO COELHO LIRA

**GERÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM NOVO HAMBURGO****PORTARIA Nº 144, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/INSS/DC-PRES nº 264, de 03 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 126 de 04 de julho de 2006, pela Portaria nº 3.430, de 21 de agosto de 2006, publicada no DOU nº 163, de 24/8/06 e pela Portaria/MPS nº 26 de 19 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007; resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora DENISE LANDELL GARCIA, matrícula 0541511, da Função Comissionada de Técnica de Serviço Social II - 19.524.21 - FCT-14, da Gerência Executiva de Novo Hamburgo/RS.

NEUSA MARIA TAROUÇO CORRÊA

**GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-CENTRO****PORTARIA Nº 91, DE 21 DE MAIO DE 2007**

O Gerente Executivo do INSS em São Paulo Centro, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 17, do Decreto nº 5.870, de 08/08/2006, publicado no DOU de 09/08/2006 e PT/INSS/PRES nº 26/2007, de 19/01/2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35366.001126/2007-11. resolve:

CONCEDER Pensão Vitalícia a Sra. Lucila Pereira Cordeiro Fernandes, na qualidade de viúva do ex-servidor Enéas Cordeiro Fernandes, matrícula SIAPE 0930553, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe S, Padrão 004, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, a contar do falecimento ocorrido em 21/04/2007, com fundamento no Inciso I, do artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado com a alínea "a", Inciso I, do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

GEORGE WAGNER DE OLIVEIRA  
MONARCHA

**GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR****PORTARIA Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2007**

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM SALVADOR, no uso da subdelegação de competência estabelecida através da PT/MPS/Nº 26, publicada no DOU nº 15, de 22/01/2007, e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 07 INSS/PRES, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVE: Designar a servidora DINACY BARRETO DELLA CELLA, matrícula 0883450, CPF 226.683.495-91, para o encargo de substituto da Chefe do Serviço de Reconhecimento Inicial de Direitos, código DAS -101.1, no período de 01/06 a 20/06/2007, tendo em vista licença para tratamento de saúde da Titular e inexistência de substituto designado.

ALESSANDRA BUARQUE DE ARAÚJO SILVA

**PORTARIA Nº 51, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUAZEIRO-BA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 406, publicada no DOU nº 194, de 09/10/2006, e considerando a delegação de competência constante do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM Nº 26, de 19/01/2007, publicada no DOU nº 15, de 22/01/2007, resolve:

Designar o servidor CLESIO MASIO BONFIM RODRIGUES, matrícula 1559992, Técnico Previdenciário, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Operacional de Benefícios, FGR-3, na Agência da Previdência Social em Irecê/BA, código 04.024.020.

AUGUSTO CESAR GOMES NETTO

**Ministério da Saúde****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, na forma abaixo indicada:



Nº 1.323 -  
Nome: GUILHERME FRANCO NETTO  
Cargo: Médico, Classe S, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 0519807  
Para: Ministério da Saúde  
Cargo a ser ocupado: DAS-101.5  
Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001  
Responsabilidade do ônus: órgão cedente  
Processo nº: 25100.013679/2007-84

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 1.324 - ANTONIO CARLOS CAMPOS DE CARVALHO, Coordenador de Recursos Humanos, Ensino e Pesquisa, do Instituto Nacional de Cardiologia, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Internacional sobre Células-Tronco, em Tel Aviv, Israel, no período de 3 a 8 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a FINEP (SIPAR nº 25000.085913/07-01).

Nº 1.325 - MARISA DA SILVA SANTOS, Médica, Coordenadora da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares, do Instituto Nacional de Cardiologia - INC, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do 9º Simpósio Internacional sobre Conceitos Modernos em Endocardites e Infecções Cardiovasculares, em Heidelberg, na Alemanha, no período de 12 a 19 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o INC (Processo nº 250059.001660/07-48).

Nº 1.326 - PATRÍCIA DOS SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar de Simpósio Conjunto da Rede de Observatórios de Recursos Humanos em Saúde da Sub-Região do Cone Sul e do Grupo de Migração de Recursos Humanos em Saúde do Cone Sul, promovido pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, em Montevidéu, Uruguai, no período de 5 a 8 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.086290/07-86).

Nº 1.327 - PAULO MARCHIORI BUSS, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de Seminário da Organização Mundial da Saúde e da Comissão sobre Determinantes Sociais em Saúde, no contexto da 19ª Conferência Mundial da União Internacional de Promoção da Saúde e Educação para a Saúde, em Vancouver, no Canadá, no período de 9 a 16 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25380.002626/07-39).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.328 - Alterar para 7 a 9 de junho de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU nº 104, de 31/5/2007, Seção 2, página 44, da servidora MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 25000.081227/07-53.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.331 - Designar ELISABETE HARUMI MORIKAWA, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Acompanhamento e Análise da Prestação de Contas, código DAS 101.1, nº 05.0550, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Paraná, ficando dispensado do referido encargo EPAMINONDAS PRODLIK BUTURI.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.332 - Exonerar JOÃO BATISTA FERNANDES DE MELO do cargo de Chefe do Serviço de Controle, código DAS 101.1 nº 05.0403, da Coordenação de Elaboração, Processamento e Controle de Contratos e Convênios, da Coordenação-Geral de Contratos e Convênios, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, da Secretaria-Executiva.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.333 - Designar MARIA LUCIA LOUREIRO RIBEIRO, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Infra-estrutura, código DAS 101.1, nº 30.0165, do Hospital de Jacarepaguá, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Nº 1.334 - Designar JULIETA BARBOSA SOARES, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Controle e Contratos, código DAS 101.1, nº 30.0166, do Hospital de Jacarepaguá, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Nº 1.335 - Designar NILTON JUSTINIANO DA CONCEIÇÃO, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística, código DAS 101.2, nº 30.0167, do Hospital de Jacarepaguá, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Nº 1.336 - Designar DEOLINDA DE OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Compras, código DAS 101.1, nº 30.0169, do Hospital de Jacarepaguá, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.338 - Nomear LENA VÂNIA CARNEIRO PERES, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, nº 30.0002, da Secretaria de Atenção à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Nº 1.339 - Designar LENA VÂNIA CARNEIRO PERES, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, código DAS 101.5, nº 30.0207, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando dispensada do referido encargo KÁTIA MARIA NETTO RATTO.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei no 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF no 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, na forma abaixo indicada:

Nº 1.340 -  
Nome: MARIA GORETH ALVES LOBO  
Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe S, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 0518957  
Para: Presidência da República  
Cargo a ser ocupado: não-especificado  
Amparo legal: art. 93 da Lei no 8.112/90, inciso II do art. 28 do Decreto no 820/93, e art. 2º da Lei no 9.007/95  
Responsabilidade do ônus: órgão cedente  
Processo nº: 25100.011.793/2007-70

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.341 - Nomear MARTHA AGLAÉ PINTO NEVES, para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, nº 35.0020, do Departamento de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, ficando exonerada do referido cargo EVA FERRAZ FONTES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 5.778, de 18 de maio de 2006, resolve:

Nº 1.342 - Dispensar, a partir de 15 de setembro de 2006, ALBA DOS SANTOS FERREIRA da Função Comissionada Técnica, FCT 11, nº 08F.0222, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no Rio de Janeiro, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 1.343 - Dispensar, a partir de 17 de outubro de 2006, HELENO LOESCH PINTO da Função Comissionada Técnica, FCT 13, nº 08F.0304, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no Rio de Janeiro, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 1.344 - Dispensar, a partir de 17 de outubro de 2006, THELMAN MADEIRA DE SOUZA da Função Comissionada Técnica, FCT 12, nº 08F.0264, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no Rio de Janeiro, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 1.345 - Dispensar, a partir de 7 de julho de 2006, BERNARDO CUNHA ARAÚJO da Função Comissionada Técnica, FCT 13, nº 08F.0298, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no Piauí, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 1.346 - Tornar insubsistente a Portaria nº 1.525/GM, de 12 de julho de 2006, publicada no DOU nº 133, de 13 de julho de 2006, seção 2, página 25.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento nos artigos 153 e 156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as justificativas apresentadas no Processo nº 25000.0880020/2007-18, resolve:

Nº 1.347 - Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo fixado pela Portaria nº 3.084/GM, de 1º de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 4 de dezembro de 2006, Seção 2, pág. 24, já prorrogada anteriormente pelas Portarias nºs 1.347, de 22 de junho de 2006, publicada no dia 23 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2006, Seção 2, pág. 19 e nº 366, de 22 de fevereiro de 2006, publicada em 23 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 336, de 23 de fevereiro de 2006, Seção 2, pág. 22, para conclusão dos trabalhos de verificação da regularidade dos pagamentos decorrentes do Processo Licitatório nº 250057.1489/200 (Concorrência Pública 04/2000), que teve por objetivo a prestação de serviços de reforma e recuperação do Hospital Estadual Anchieta-HEAN, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos servidores:

Nº 1.350 - ANDREA CARDOSO ARINELLI, Médica Oftalmologista do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, lotada no Hospital-Geral de Ipanema, com a finalidade de realizar Curso de Especialização em Uveíte e Glaucoma, no Moorfield Eye Hospital, em Londres, Inglaterra, no período de 10 de junho de 2007 a 31 de julho de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (SIPAR nº 33401.000569/07-96).

Nº 1.351 - CLÁUDIA GARCIA SERPA OSÓRIO DE CASTRO, Pesquisadora Associada da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de realizar trabalho de campo relacionado ao desenvolvimento de projeto do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre AIDS (UNAIDS) acerca de monitoramento de preços de medicamentos anti-retrovirais na América Latina, em Lima, Peru, no período de 10 a 26 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25388.000392/07-15).

Nº 1.352 - CRISTINE MARIA ANDRADE DE AGUIAR, Chefe do Setor de Produto Final, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz, com o objetivo de discutir harmonização das metodologias de controle de qualidade dos polissacarídeos para a vacina contra a Meningite AC, com vistas à produção conjunta da vacina por Bio-Manguinhos e Instituto Finlay para fornecimento à Organização Mundial da Saúde (OMS), em Havana, Cuba, no período de 10 a 23 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25380.002691/07-64).

Nº 1.353 - SÔNIA MARIA PEREIRA DAMASCENO, Assessora Técnica da Coordenação Nacional do SGT 11 "Saúde"/MERCOSUL, com a finalidade de participar da XVIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), em Montevidéu, no Uruguai, no período de 10 a 14 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.089755/07-51).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.354 - Alterar para 3 a 7 de junho de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU nº 103, de 30/5/2007, Seção 2, página 27, do servidor CARLOS FELIPE ALMEIDA D'OLIVEIRA, Assessor do Gabinete do Ministro - Coordenador Nacional do SGT-11 "Saúde/MERCOSUL" tendo em vista a participação, também, na LXX Reunião Ordinária do Comitê de Cooperação Técnica do MERCOSUL (CCT), com o ônus de 2 diárias para o MS, conforme consta do Processo nº 25000.080870/07-60.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 121, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1370, de 12.08.2005, publicada no D.O.U. nº 156, de 15.08.2005, resolve:

Conceder Pensão Temporária, com fundamento no Art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 2º, parágrafo 1º da Lei 10887/04, a APOLONIO HONORIO PESSOA DE MELLO NETO, cota-parte 25% (vinte e cinco por cento), qualificado como filho maior inválido do ex-servidor, do quadro de pessoal deste Ministério, AGGEU HONORIO PESSOA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 0528887, falecido em 05 de fevereiro de 2007, referente ao total dos proventos percebidos, decorrente do cargo de médico, Nível Superior, Classe S, Padrão II, acrescido de 24% (vinte e quatro por cento) da GATS, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva-Lei Delegada 13/92, Vantagem do Art. 184 Inciso II L. 1711, Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho - GDASST, Vant. Pec. Ind. Lei 10698/03, GESST e demais Vantagens a que faz jus.(Proc. nº 25020.001177/2007- 09).

MARCUS ANTONIO BARBOSA PEIXOTO

**NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO****PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2007**

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela PT/GM/MS nº 2.410 de 23.11.2003, publicada no DOU nº 250 de 24.12.2003 e à vista do que consta no processo nº 25009.001587/2007-08, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a ZILDA RITO BRAGANÇA, viúva do ex-servidor ALFREDO TEIXEIRA BRAGANÇA, matrícula SIAPE nº 0530437, ex-ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, aposentado do quadro permanente do Ministério da Saúde, falecido em 1º de maio de 2007, com amparo legal no art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, cabendo à beneficiária 100% (cem por cento) dos proventos a que o servidor faria jus e demais vantagens, a partir da data do óbito.

NARCISO CARDOSO BARBOSA

**NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

A RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma descrita no artigo 2º da Portaria/FNS/MS/Nº 30, de 19.08.2004, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 30 de agosto de 2004 e tendo em vista do que consta nos processos citados, resolve:

Nº 197 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a LÍCIA MARIA FARIAS SOARES, na condição de esposa do ex-servidor ARISVALDO PALMEIRA SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0532673, Classe C, Padrão VI, a partir de 19.05.2007, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I. (Processo nº 25022.002563/2007-90).

Nº 198 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) a TEREZINHA CASAIS E SILVA BATATINHA, na condição de esposa do ex-servidor RAFAEL BATATINHA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0228213, Classe C, Padrão VI, a partir de 04.05.2007, data do óbito do instituidor, de acordo com o artigo 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I. (Processo nº 25022.002474/2007-43).

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

**NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 469, DE 17 DE MAIO DE 2007**

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.011911/2007-68, resolve:

Conceder duas (02) Pensões Vitalícias, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.112/90, obedecendo ao disposto no parágrafo 7º, inciso II, artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 20.03.2007, à esposa divorciada com pensão alimentícia MARIA AUXILIADORA BITTENCOURT SOARES COSTA, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) e à companheira designada MARIA RITA TAVARES DE SOUZA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos que fazia jus o ex-servidor ORLANDO AUGUSTO COSTA, Médico, detentor de duas matrículas, sendo que na matrícula nº 1.103.954 (Identificação Única nº 0.645.735-5), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, Aposentado com fundamento no artigo 40, item II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, perceptor de 26% (vinte e seis por cento) de Anuênios, da Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, da Gratificação de Atividade Executiva da Lei nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST) conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004, e, na matrícula nº 1.124.372 (Identificação Única nº 0.645.735-5), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, Aposentado, perceptor de 01% (hum por cento) de Anuênio, da Vantagem do Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, da Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST) conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

UILIAN AMERICO

**PORTARIA Nº 508, DE 29 DE MAIO DE 2007**

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.038899/2006-58, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, obedecendo ao disposto no parágrafo 7º, inciso II, artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 16.09.2006, à viúva NEUZA SANTOS MACIEL, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor MANOEL NOGUEIRA MACIEL, matrícula nº 1.080.504 (Identificação Única nº 0.617.628-3), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado conforme artigo 176, item II, observado o item I, alínea "a" do artigo 178, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, perceptor de 35% (trinta e cinco por cento) de Anuênios, da Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual, da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

UILIAN AMERICO

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2007**

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.010651/07 - 11, resolve:

Nº 516 - Conceder Aposentadoria Voluntária à AIDA BERNARDES DA FONSECA, matrícula 1.089.022 (Identificação Única 0.628.251-2), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Itaguaí, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.043945/06 - 31, resolve:

Nº 517 - Conceder Aposentadoria por Invalidez a DANIEL JOSÉ FREIMAN DE ANDRADE, matrícula 1.108.566 (Identificação Única 0.650.897-9), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento integral, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre a média aritmética das maiores contribuições, desde a competência de julho de 1994, conforme artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.038624/06 - 14, resolve:

Nº 518 - Conceder Aposentadoria por Invalidez à LILIA REGINA DE MORAES FERREIRA, matrícula 1.108.581 (Identificação Única 0.650.916-9), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Araruama, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento proporcional a 23/30 (vinte e três, trinta avos), correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre a média aritmética das maiores contribuições, desde a competência de julho de 1994, conforme o artigo 1º da Lei nº 10.887 de 18.06.2004 e na forma prevista nos parágrafos 3º e 17º da citada Emenda.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 33408.000473/07 - 68, resolve:

Nº 519 - Conceder Aposentadoria Voluntária à TANIA MARIA DO AMARAL CASTANHEIRA DE QUEIROZ, matrícula 1.104.420 (Identificação Única 0.646.316-9), Médica, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º

da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

UILIAN AMERICO

**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2007**

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.045216/06 - 19, resolve:

Nº 520 - Conceder Aposentadoria Voluntária à VERA REGINA ARNAUD XAVIER, matrícula 1.089.409 (Identificação Única 0.628.683-6), Médica, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no NERJ, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92, a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002 e a Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971, de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.030970/2006-54, tendo junto o de nº 25001.010640/2007-23 e em apenso o de nº 25001.010869/2007-68, resolve:

Nº 521 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.112/90, obedecendo ao disposto no parágrafo 7º, inciso II, artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 12.08.2006, à pessoa designada maior de sessenta anos e sob dependência econômica MARLENE DE BRITO MATTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora ISA DE MATTOS, matrícula nº 1.080.376 (Identificação Única nº 0.617.417-5), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição Federal de 1967, perceptor de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Vantagem Pessoal Artigo 13, da Lei nº 8.216/91, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST) conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000350/2007-27, tendo em apenso o de nº 33408.000498/2007-61, resolve:

Nº 522 - Conceder, a partir de 07.02.2007 Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, obedecendo ao disposto no parágrafo 7º, inciso II, artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à companheira designada GLAUCIA DE AZEVEDO SAAD, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, as filhas menores ANA SAAD CAMPOS e GABRIELA SAAD CAMPOS, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para cada uma, do vencimento que fazia jus o servidor JOSÉ JEFERSON ANDRADE CAMPOS DE OLIVEIRA, Identificação Única nº 0.651.304-2, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Ativo, perceptor de 14 % (quatorze por cento) de Anuênios, da VPNI do Artigo 62 da Lei nº 8.112/90, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483, de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual, da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

O CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1.147, de 17.10.2000 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.010076/2007-49, resolve:

Nº 523 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, obedecendo ao disposto no artigo 7º, inciso II, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 08.04.2007, à companheira designada RENATA CRUZ DE ANDRA-



DE, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor GERALDO FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 1.092.592 (Identificação Única nº 0.632.383-9), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado proporcionalmente a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), perceptor de 14% (quatorze por cento) de Anuênios, de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei nº 10.483 de 03.07.2002, da Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/2003 e da Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST) conforme Lei nº 10.971 de 25.11.2004.

UILIAN AMERICO

### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 1.351/00, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202, de 19.10.00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MAGDA LUCIA DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 572347, Enfermeira, NS, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no Art. 6º da EC nº 41 de 31.12.03, observando o disposto no art. 2º da EC nº 47 de 05.07.05, com proventos mensais correspondentes a referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, 160% da GAE instituída pela Lei delegada nº 13/92 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.001343/2007-18).

ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO

### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O CHEFE SUBSTITUTO DE DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Portaria MS/SAA/CGRH N.º 1.351 de 17.10.2000 publicada no D.O.U. N.º 202 de 19 subsequente e tendo em vista o que consta no processo, abaixo especificado, resolve:

Nº 102 - Conceder aposentadoria voluntária integral de acordo com o artigo 40, parágrafo 1, III, da EC Nº41/2003 ISABEL GONZALEZ MUÑOZ, matrícula SIAPE 1324800, Odontólogo, Classe "S" Padrão III, do Nível Superior, com proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta) avos, acrescidos de 20% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal., 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho Lei (GDASST ), conforme Lei 10.483 de 03/07/02 e demais vantagens a que fizer jus (Proc nº 25025.005529/2007-47)

Nº 103 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III da letra "a" da Lei 8.112/90 e artigo 8º da E.C. Nº 20/98 a CEZAR MAURICIO PRETTO matrícula SIAPE 568878, Médico, "S" Padrão III, do Nível Superior, com proventos mensais correspondentes a 35/35(trinta e cinco, trinta e cinco), acrescidos de 24% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal., 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho Lei (GDASST ), conforme Lei 10.483 de 03/07/02.(Proc nº 25025.005793/2007-81)

Nº 104 - Conceder aposentadoria voluntária integral de acordo com o artigo 40, parágrafo 1, III e artigo 6º da EC Nº41/2003 a MARIA ALICE ROCHA DE SOUZA, matrícula SIAPE 0579730, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta) avos, acrescidos de 14% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal., 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92 e a Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho Lei (GDASST ), conforme Lei 10.483 de 03/07/02 e demais vantagens a que fizer jus (Proc nº 25025.005721/2007-33).

Nº 105 - Retificar a Portaria de aposentadoria de Nº080 DE 09.05.2007 de JUSSARA GONÇALVES DOS SANTOS publicada no DOU nº 90 de 11.05.2007, onde se lê... Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III do Nível Superior...leia-se... Agente Administrativo, Classe "S" do Nível Intermediário. (Proc.25025.005742/2007-59)

Nº 106 - Retificar a Portaria de aposentadoria de Nº099 DE 31.05.2007 de NEUSA MARIA RIBEIRO publicada no DOU nº106 de 04.06.2007, onde se lê... aposentadoria voluntária integral de acordo com art.40, parágrafo 1, III, da EC/nº41/2003... leia-se ... aposentadoria integral, fundamentada no art.40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", c/c EC nº47/2005, art 3º(Pec. Paralela). (Proc.nº25025.004262/2007-71).

Nº 107 - Retificar a Portaria de aposentadoria de Nº 088 DE 18.05.2007 de PAULO HENRIQUE GOMES DE SEIXAS publicada no DOU nº 096 de 21.05.2007, onde se lê... matrícula SIAPE 0563906... leia-se... matrícula SIAPE 0564309.(Proc.25025000464/207-43)

LUIS CARLOS FERREIRA ARAUJO

### NÚCLEO ESTADUAL EM SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 83, DE 5 DE JUNHO DE 2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe confere a PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 1351, de 17.10.00, publicada no DOU nº 202 de 19.10.00, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 99.0006859-9, e tendo em vista o que consta no processo nº 25024.000844/2002-83, resolve:

Alterar a portaria nº 36 de 28.02.00, publicada no DOU nº 54 de 20.03.00, que concedeu aposentadoria voluntária integral, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO AFONSO LEAL NARCISO, matrícula nº 0575180, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, para fazer constar que sua aposentadoria passa a ser fundamentada no artigo 8.º, incisos I, II, e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, calculados sobre o valor do cargo acima citado, acrescidos de 27%(vinte e sete por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, e demais vantagens adquiridas.

ELIZA AMÉLIA DE MIRANDA NOGUEIRA

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

#### PORTARIA Nº 2.155, DE 24 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VI, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e tendo em vista o disposto no art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, c/c os arts. 41 a 45 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Helio Ferreira Santos, matrícula SIAPE nº 1506221, para exercer a função de colaborador na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.720, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, edição de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 5 JUNHO DE 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 2.174 - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de junho de 2007, a servidora PAULA DIAS YAMAMOTO, matrícula SIAPE nº 1562655, CPF 041.330.277-60, do Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, na Presidência.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere e o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 2.175 - Exonerar, a pedido, o servidor ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0307642, CPF 550.776.097-72, do Cargo Comissionado de Secretário-Geral, CGE I, da Presidência.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 125 de 13.2.2003, publicada no D.O.U. de 14.2.2003, resolve:

Nº 559 - Exonerar MARLON D'ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 929.171.191-87, do cargo de Chefe do Serviço de Concessão de Diárias e Passagens do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0112.

Nº 560 - Nomear IZENI ARCANJO MARTINS SILVA, CPF 393.112.101-10, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Concessão de Diárias e Passagens do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0112.

Nº 561 - Dispensar IZENI ARCANJO MARTINS SILVA, CPF 393.112.101-10, da função gratificada de Assistente do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FG-1, código 50.0086.

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da competência que lhe confere a Portaria nº 125 de 13.2.2003, publicada no D.O.U. de 14.2.2003, resolve:

Nº 562 - Dispensar, a partir de 28/5/2007, ANTONIA LINS FERNANDES CARLOS, CPF 068.658.443-00, da Função Comissionada Técnica da Fundação Nacional de Saúde, FCT-13, código 13030.

Nº 563 - Designar LÚCIA DE FRANÇA PEREIRA RODRIGUES, CPF 512.038.201-00, para exercer a Função Comissionada Técnica da Fundação Nacional de Saúde, FCT-13, código 13030.

Nº 564 - Dispensar LÚCIA DE FRANÇA PEREIRA RODRIGUES, CPF 512.038.201-00, da função gratificada de Assistente do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FG-1, código 50.0101.

Nº 565 - Designar ETELVINA MEDEIROS CARNEIRO, CPF 185.124.101-91, para exercer a função gratificada de Assistente do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FG-1, código 50.0101.

Nº 566 - Exonerar, a pedido, RICARDO PIMENTA FARIA, CPF 628.692.997-53, do cargo de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Fundação Nacional de Saúde, DAS 101.3, código 50.0145.

Nº 567 - Designar LUCÍLIA ROCHA DOS REIS OLIVEIRA, CPF 184.845.731-68, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Assistência Integrada ao Servidor do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0118.

Nº 568 - Nomear SANDRA REGINA FERRER ARAÚJO GÓES, CPF 271.065.001-00, para exercer o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0106.

Nº 569 - Exonerar SANDRA REGINA FERRER ARAÚJO GÓES, CPF 271.065.001-00, do cargo de Chefe do Serviço de Programação Financeira do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0105.

Nº 570 - Nomear VALDINAR JOSÉ DE CARVALHO, CPF 266.705.771-68, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Programação Financeira do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.1, código 50.0105.

Nº 571 - Dispensar VALDINAR JOSÉ DE CARVALHO, CPF 266.705.771-68, da função gratificada de Assistente do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FG-1, código 50.0089.

Nº 572 - Designar DIVANIR DIVINO RODRIGUES BORGES, CPF 238.749.701-59, para exercer a função gratificada de Assistente do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FG-1, código 50.0089.

Nº 573 - Dispensar MARLY SILVA DE ARAÚJO NUNES, CPF 248.732.091-53, da função gratificada de Chefe do Setor Financeiro da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, FG-2, código 50.0670.

Nº 574 - Designar MARIA MADALENA FERREIRA GOMES, CPF 241.549.032-68, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Financeiro da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, FG-2, código 50.0670.

Nº 575 - Dispensar MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF 040.845.782-15, da função gratificada de Chefe do Setor de Capacitação da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, FG-2, código 50.0662.

Nº 576 - Designar MARLETE LUCENA DE ARAÚJO, CPF 112.240.292-91, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Capacitação da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, FG-2, código 50.0662.

Nº 577 - Exonerar, a pedido, ANTÔNIO JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO, CPF 285.836.552-00, do cargo de Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rondônia, DAS-101.2, código 50.0634.

Nº 578 - Dispensar PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, CPF 204.507.532-04, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rondônia, DAS-101.2, código 50.0634.

Nº 579 - Nomear PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA, CPF 204.507.532-04, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rondônia, DAS-101.2, código 50.0634.

Nº 580 - Dispensar JOSÉ WILSON DOMINGUES, CPF 463.208.226-00, da função gratificada de Chefe da Casa de Saúde do Índio de Amanbaí da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, FG-1, código 50.0473.

Nº 581 - Nomear VALMIR VIEIRA, CPF 421.369.461-53, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, DAS-101.2, código 50.0469.

Nº 582 - Designar VALMIR VIEIRA, CPF 421.369.461-53, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, DAS-101.2, código 50.0470.

Nº 583 - Dispensar JUSSARA BATISTA MORAES MENESES, CPF 224.025.511-00, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins, DAS 101.2, código 50.0750.

Nº 584 - Designar ANACLETO MOURA FONSECA, CPF 233.654.041-04, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins, DAS 101.2, código 50.0750.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

#### RETIFICAÇÃO

Na Retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 90 de 11/5/2007, onde se lê: "...para exercer no período de 11/5/2007 a 9/6/2007...", leia-se: "...para exercer no período de 11/5/2007 a 30/6/2007..."

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS

#### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO 2007

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 172 de 23 de abril de 2003, publicada no DOU de 25 de abril de 2003, resolve:

Nº 147 - Art. 1º - Tornar sem efeito a PT/FUNASA/AL/nº 145/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, que coloca à disposição da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres/AL, o servidor desta Fundação, Daniel José Pedro, Mat. SIAPE nº 517623, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152 de 21 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2006, com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.080 de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei 8.270 de 17.12.1991, Instrução Normativa nº 01/2003, e ainda de acordo com o interesse da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres/AL, conforme consta do Processo nº 25110.000.954/2007 - 81, resolve:

Nº 148 - Art. 1º - Colocar, desde março/2007, à disposição da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel dos Milagres/AL, em conformidade com o Convênio nº 21/2001, publicado no DOU de 07/02/2001, o servidor desta Fundação Detrúcio Teixeira Costa, Mat. SIAPE nº 518037, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Cabe à Secretária Municipal de Saúde do referido município, informar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à Divisão de Recursos Humanos desta Fundação, a frequência do referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 152 de 21 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2006, com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.080 de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei 8.270 de 17.12.1991, Instrução Normativa nº 01/2003, e ainda de acordo com o interesse da Secretária Municipal de Saúde de Satuba/AL, conforme consta do Processo nº 25110.001.151/2007 43, resolve:

Nº 149 - Art. 1º Colocar, desde março/2007, à disposição da Secretária Municipal de Saúde de Satuba/AL, em conformidade com o Convênio nº 67/2001, publicado no DOU de 15/02/2001, a servidora desta Fundação Elizabete Cristina Figueredo Lima Teles, Mat. SIAPE nº 471807, ocupante do cargo de Visitador Sanitário.

Art. 2º Cabe à Secretária Municipal de Saúde do referido município, informar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à Divisão de Recursos Humanos desta Fundação, a frequência da referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROOSEVELT PATRIOTA COTA

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO AMAZONAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 152, de 01 de junho de 2007, publicado no D.O.U. nº 107, de 05 de junho de 2007 da Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Amazonas:

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Saneamento  
LEIA-SE: Visitadora Sanitária

### COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

#### PORTARIA Nº 223, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, resolve:

Aposentar compulsoriamente a partir de 26.05.2007, com proventos proporcionais, à razão 28/35 avos, o servidor BENEDITO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, matrícula nº 487487, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 combinado com a Lei 10.887 de 18.06.2004. Processo nº 25130.006.698/2007-05.

II Declarar vago o cargo referido no item I.

MARIA YURY TRAVASSOS ICHIHARA

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 300, DE 23 DE MAIO DE 2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 147, de 22 de abril de 2003, publicada no BS 17 de 25.04.2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 25.190.005.920/2007-30, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ORISEU CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0482294, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVIA FERNANDES NOVAES DOMINICI

### COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 265, DE 23 DE MAIO DE 2007

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.606/2007-37, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de maio de 2007, pensão aos beneficiários do instituidor Wenerm Vieira da Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 0508339, Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, de acordo com o Art. 217 da Lei nº 8.112/90, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
Julia Maria dos Santos Nóbrega	1/2	Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
Diego dos Santos Vieira	1/2	Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

JOÃO MEDEIROS E SILVA

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### PORTARIA Nº 313, DE 25 DE MAIO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14, subsequente, e com fundamento nos Artigos nºs 217 e 218, da Lei 8112/90, tendo em vista o que consta no Processo de nº 25225.004.376/2007-64, resolve:

Conceder pensão a beneficiária do ex-servidor VALDERE DO MAIA ALVES, matrícula SIAPE nº 0512409, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, com base na Lei 8112/90, artigo 217, inciso I, alínea "a", conforme relação abaixo:

Beneficiários	Parentesco	Pensão	Cota-parte
COSMA RITA DA SILVA MAIA	Viúva	Vitalícia	INTEGRAL

DINIZ BATISTA DA SILVA

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

#### PORTARIA Nº 95, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 359 de 17/07/2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.080 de 19/09/1990, no Artigo 20 da Lei 8.270 de 17/12/1991, Portaria nº 1.399 de 15/12/1999 e na Instrução Normativa nº 001 de 10/01/2003, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 92, de 29/05/2007, publicado no DOU de 30/05/2007, que colocou a disposição da Secretária Municipal de Saúde o servidor Augusto José Monteiro Diogo Júnior, matrícula SIAPE 1223436, ocupante do Cargo de Engenheiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO JOSE TEIXEIRA E SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 12 de 28/05/2007, publicado no DOU de 30/05/2007, seção 02, página 30, onde se lê PORTARIA Nº 12 DE 28 DE MAIO DE 2007, Leia-se PORTARIA Nº 89 DE 28 DE MAIO DE 2007.

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM RONDÔNIA

#### PORTARIA Nº 196, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 6 de fevereiro de 1996, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25275.002.006/2007-05, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora LUCIMAR ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0490037, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, do Quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a", da CF/88, combinado com o Art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no Art. 1º.

JOsafá PIAUHY MARREIRO

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 324, DE 31 DE MAIO DE 2007

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SC, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289, de 06.02.96, publicada no DOU de 14.02.96, e tendo em vista o que consta do processo nº 25295.002.455/2007-15, resolve:

Art. 1º. Aposentar compulsoriamente a servidora ROSA DOMINGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0443991, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão NI/S/III, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2007, de acordo com 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo III, parágrafo II, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE LACERDA

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 322, DE 5 DE JUNHO DE 2007

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria PRESI/FUNASA nº 308 de 09/04/2007, publicada no DOU nº 69 de 11/04/2007, no uso da subdelegação de competência, outorgada pela Portaria nº 274 de 15/05/2007, publicada no DOU nº 94 de 17/05/2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.011.017/2007-25, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor ANTONIO LEME DA SILVA, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 497277, NI, Classe/Padrão S.III, do quadro de inativo da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, falecido em 09/05/2007, conforme discriminado abaixo:

Beneficiários	Cota-parte	Fundamentos legais
Yuri Costa Leme da Silva	1/4	Artigo 217 Inciso II alínea "a" Lei 8112/90, com o art.2º da Lei 10887/04.
Maria Ohana Costa Leme da Silva	1/4	Artigo 217 Inciso II alínea "a" Lei 8112/90, com o art.2º da Lei 10887/04.

ELIANE GOMES PARANHOS DA SILVA



COORDENAÇÃO REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, tendo em vista o Processo nº 25255.002.631/2007-87, resolve:

Nº 125 - Art. 1º - Excluir no Art. 1º da Portaria nº 30, publicada no DOU nº 46-E de 7.3.2001, pág. 10, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Mossoró/RN, os servidores ANTONIO CARLOS CABRAL, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509908, IVANALDO ANDRADE DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509498 e MATARAZO ALMEIDA MELO, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509999, pertencentes ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 2º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, em conformidade com o Convênio nº 01/2000, publicado no DOU nº 223-E, de 21.11.2000, com exercício no II URSAP - Mossoró/RN, os servidores ANTONIO CARLOS CABRAL, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509908, IVANALDO ANDRADE DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509498 e MATARAZO ALMEIDA MELO, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 509999, pertencentes ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 3º - Cabe a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, adotarem os procedimentos relativos a administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.09.1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003, tendo em vista os Processos nºs 25255.004.325/2006-02 e 25255.000.851/2007-76, resolve:

Nº 126 - Art. 1º - Excluir no Art. 1º da Portaria nº 241, publicada no DOU nº 28-E de 8.2.2001, pág. 9, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Jucurutu/RN, o servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 509975, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 2º - Excluir no Art. 1º da Portaria nº 271, publicada no DOU nº 194 de 7.10.2004, pág. 23, Seção 2, que trata da disposição dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Brejinho/RN, o servidor LUIS ANDRÉ BARBOSA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 514319, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 3º - Colocar à disposição do Município de Assu/RN, em conformidade com o Convênio nº 02/2002, publicado no DOU nº 186, de 25.9.2002, o servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 509975, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 4º - Colocar à disposição do Município de Natal/RN, em conformidade com o Convênio nº 41/2001, publicado no DOU nº 118-E, de 20.6.2001, o servidor LUIS ANDRÉ BARBOSA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 514319, pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional.

Art. 5º - Cabe a Fundação Nacional de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde de Assu/RN e Natal/RN, adotarem os procedimentos relativos a administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO GONÇALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 1.219, DE 4 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, nomeada através da PT/MS/GM nº 97, de 05/02/2003 publicada no DOU nº 27 de 06/02/2003, no uso das atribuições conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 655, de 31/08/1999, publicada no BS/MS/CGSH/SAA nº 36, de 03/09/1999., resol ve:

Designar AUGUSTO ELIAS ZAFFALON BOZZA, Chefe da Divisão Médico Assistencial, DAS 101.2, matrícula 1346727, para substituir Ivana Rahal Pinzan, como Ordenador de Despesas, no período de 08/06/2007 à 18/06/2007, por motivo de férias regulamentares.

REGINA MARIA DE AQUINO XAVIER

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Processo nº. 80000.014667/2007-11, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora ALESSANDRA GALICIANI MARTINELLO, Coordenadora-Geral de Planejamento, DAS 101.4, com ônus limitado, no período de 16 a 30 de junho, com a finalidade de participar de missão técnica à Suécia e à França para formação de servidores brasileiros no campo das Redes e Comunidades de Prática com Modos de Organização do Serviço Público, a convite do Projeto EUROBRASIL 2000 - Apoio à Modernização do Aparelho de Estado, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

Em 1º de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XV do Artigo 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada em 24 de agosto de 2006 e alterada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, autoriza o Afastamento do País da funcionária:

FLÁVIA LÚCIA XAVIER ALMEIDA, Chefe da Divisão de Compromissos Internacionais do Departamento de Administração Financeira, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar das Reuniões dos Grupos de Especialistas de Serviços de Pagamento do Correio do Conselho de Operações Postais e da Conferência de Alto Nível, promovidas pela União Postal Universal - UPU, em Berna, na SUÍÇA, no período de 03 a 10 de junho 2007, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

Em 5 de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XV do Artigo 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada em 24 de agosto de 2006 e alterada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, autoriza o Afastamento do País do funcionário:

RICARDO PEIXOTO LANGSCH, Assessor do Departamento de Engenharia, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar do Workshop do Comitê Diretor da Equipe de Projeto da Qualidade do Serviço, promovido pela União Postal Universal - UPU, em Berna, SUÍÇA, no período de 10 a 15 de junho 2007, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JUNHO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 65 de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2006, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARÍLIA FERNANDEZ TRAVEZEDO, SIAPE 03781283, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor SIDNEY DE ALMEIDA TRAVEZEDO, SIAPE 0822721, a partir de 8.8.2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53770.000729/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora LILIANE DOS SANTOS REIS, SIAPE 03755967, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor OSVALDO GUIMARÃES DOS REIS, SIAPE 0827493, a partir de 24.3.2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53640.000247/2000.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA SEGUIDA PEREIRA, SIAPE 03781747, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor OCTAVIO PEREIRA, SIAPE 0814367, a partir de 6.8.2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.007754/2000.

Conceder pensão temporária à Senhora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES GOBBO, SIAPE 04932242, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA JÚLIA GUIMARÃES GOBBO, SIAPE 811242, a partir de 20.8.2004, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o artigo 219, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.002125/2001.

Conceder pensão temporária ao Senhor LUIZ LEONARDO NUNES LYRIO, SIAPE 04931670, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora JURACY NUNES LYRIO, SIAPE 0816129, a partir de 16.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.023444/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora INOCÍ BATISTA DE MATTOS, SIAPE 04932404, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ ALVES DE MATTOS, SIAPE 0821883, a partir de 2.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.028354/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor ANTÔNIO MOURA DE GÓES, SIAPE 04931688, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA RANULFA CRUZ GÓES, SIAPE 1087612, a partir de 27.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.027222/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA LUIZA GONÇALVES DE MENEZES, SIAPE 04932498, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO EVANGELISTA SOBREIRA, SIAPE 0839032, a partir de 7.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.027711/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DA LUZ JORGE DE OLIVEIRA, SIAPE 04932552, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA, SIAPE 0817056, a partir de 3.2.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.027260/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora SEBASTIANA RODRIGUES DE FREITAS, SIAPE 04932587, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, SIAPE 0834348, a partir de 6.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.028550/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora LUIZA NILZA MACIEIO DA GRAÇA, SIAPE 04932625, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DA GRAÇA, SIAPE 0830931, a partir de 13.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.025694/2007.

Conceder pensão vitalícia ao Senhor JOÃO OURIQUES DE MENEZES, SIAPE 04931602, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora NYDIA MENEZES DE MENEZES, SIAPE 0839314, a partir de 14.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.029279/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora VANDA DOS SANTOS COBÉRIO DE SOUZA, SIAPE 04931645, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NELSON PACHECO DE SOUZA, SIAPE 0818270, a partir de 25.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.028798/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA JOSÉ MARSIGLIA PEDROSO, SIAPE 04931653, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor BENEDICTO PEDROSO, SIAPE 0825009, a partir de 25.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.026174/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS, SIAPE 04930860, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NEPOSIANO SANTOS, SIAPE 0836064, a partir de 15.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.023385/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora MARIA DE OLIVEIRA BARGUENA, SIAPE 04930894, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ MARIANO, SIAPE 0823871, a partir de 2.6.2004, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.096424/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CRISTINA GAMARRA, SIAPE 04930975, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor PAULO CAVALHERO, SIAPE 0813540, a partir de 1º.9.2006, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.012110/2007.

Conceder pensão temporária ao Senhor JAMES CALDEIRA DE PAULA, SIAPE 03422119, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOAQUIM CECÍLIO DOS SANTOS, SIAPE 0832829, a partir de 1º.8.1998, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "b", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, vista das informações constantes do processo nº 53710.000084/1998.

Conceder pensão temporária à Senhora MARIA AUXILIADORA CALDEIRA DOS SANTOS, SIAPE 04931114, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOAQUIM CECÍLIO DOS SANTOS, SIAPE 0832829, a partir de 1º.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, vista das informações constantes do processo nº 53000.007940/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora CÉLIA MENDES DOS SANTOS, SIAPE 04931165, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor ANTENOR OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 0822104, a partir de 14.8.2006, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.000229/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora RUTH FERREIRA DA SILVA, SIAPE 04931181, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor PRETESTATO SILVA JÚNIOR, SIAPE 0812456, a partir de 13.4.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.026668/2007.

Conceder pensão temporária à Senhora DÉBORA MARIA ANDRADE MARINHO, SIAPE 04931556, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor WASHINGTON FREDERICO MARINHO, SIAPE 0829054, a partir de 16.5.2006, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.088938/2006.

Conceder pensão temporária à Senhora VICTÓRIA MARQUES DOS SANTOS, SIAPE 04931157, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor EVERTON MARQUES DOS SANTOS, SIAPE 0820304, a partir de 1º.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.030653/2007.

Conceder pensão temporária à Senhora LETÍCIA SANTOS BOUZADA, SIAPE 04932811, no valor integral dos proventos a que fazia jus a ex-servidora MARIA ANDRADE BOUZADA, SIAPE 0812908, a partir de 26.12.2006, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.027516/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora TEREZINHA DE ARAÚJO BASTOS, SIAPE 04932935, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor WILSON BASTOS, SIAPE 0838102, a partir de 11.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.029693/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora YOLITA BERTOZZI, SIAPE 04932854, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor SYLVIO BERTOZZI, SIAPE 0818326, a partir de 14.5.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.029677/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora LUCILIA NAVARRO DE CARVALHO, SIAPE 04932901, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor LUIZ DE CARVALHO, SIAPE 1372924, a partir de 27.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.029458/2007.

Conceder pensão vitalícia à Senhora EXPEDITA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 04933095, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor NEMIAS DOS SANTOS, SIAPE 0819076, a partir de 1º.3.2007, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.021995/2007.

Conceder pensão temporária à Senhora MARIZA GOMES COSTA, SIAPE 04931084, no valor de 1/2 dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA, SIAPE 0821680, a partir de 1º.6.2007, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", observado o disposto no artigo 219, § único, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinada com a Medida Provisória

nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, combinada com a Orientação Normativa - MPS nº 3, de 17 de agosto de 2004, à vista das informações constantes do processo nº 53000.026176/2007.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 632, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, considerando deliberação do Conselho Diretor em sua Reunião nº 438, de 6 de junho de 2007; Considerando o constante dos autos do processo nº 53500.014072/2007, resolve:

Exonerar a pedido, ISNARD MONTENEGRO QUEIRÓZ JÚNIOR, CPF nº 119.777.281-20, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE II, da Gerência-Geral de Gestão da Informação, da Superintendência de Administração-Geral, a partir de 8 de junho de 2007.

Nomear CARLOS BIZZOTTO, CPF nº 249.272.366-68, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE II, na Gerência-Geral de Gestão da Informação, da Superintendência de Administração-Geral.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 68 do Anexo I ao Decreto nº 5.979, de 6 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, a pedido, VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Tóquio para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de acordo com o disposto nos itens 3 e 11.4 do Edital ESAF nº 30, de 28 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2003, e segundo a cláusula 12, inciso II, do contrato de natureza temporária firmado pelo Ministério das Relações Exteriores com os aprovados por meio de processo seletivo simplificado discriminado no Edital ESAF nº 61, de 24 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 26 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 347 - Declarar extinto, por rescisão consensual, a contar de 03 de maio de 2007, o contrato de ELIAS CARLOS CORRÊA, firmado em 2 de fevereiro de 2004.

O MINISTRO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, de acordo com o disposto nos itens 3 e 11.4 do Edital ESAF nº 30, de 28 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2003, e segundo a cláusula 12, inciso II, do contrato de natureza temporária firmado pelo Ministério das Relações Exteriores com os aprovados por meio de processo seletivo simplificado discriminado no Edital ESAF nº 61, de 24 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 26 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 348 - Declarar extinto, por rescisão consensual, a contar de 1º de junho de 2007, o contrato de SUELMA ROSA DOS SANTOS, firmado em 2 de fevereiro de 2004.

RUY NUNES PINTO NOGUEIRA

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 349 - Conceder exoneração a FELIPE AUGUSTO RAMOS DE ALENCAR DA COSTA, Segundo-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1338169, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Negociações Internacionais (DNI), código DAS 102.2.



A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 350 - Nomear JULIANA SOARES SANTOS, Segunda-Secretária da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1338052, para exercer o cargo em comissão de Assistente no Departamento de Negociações Internacionais (DNI), código DAS 102.2, exonerando-a do cargo que ora ocupa.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 351 - Nomear JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1079344, para exercer o cargo em comissão de Assistente Divisão da União Européia e Negociações Extra-Regionais (DUEX), código DAS 102.2, exonerando-o do cargo que ora ocupa.

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DIVISÃO DO PESSOAL

### PORTARIA Nº 346, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Declarar a vacância do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio do Chefe da Divisão do Oriente Médio II (DOM II), código FG-2, anteriormente ocupado pelo servidor JOÃO CARLOS DA SILVEIRA SALAZAR, Assistente de Chancelaria, SIAPE nº 0457856, em decorrência de seu falecimento em 21/05/2007, conforme certidão de óbito registrada no Livro C-159, Folha 240, datada de 22/05/2007, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Guarã I, Brasília-D.F.

ALEXANDRE HENRIQUE SCULTORI DE AZEVEDO SILVA

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 110 - Exonerar ALICE KINUE JOMORI DE PINHO do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Reserva, Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 102.2.

Nº 111 - Nomear UMBERTO MATTEI, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Reserva, Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 102.2.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

#### PORTARIA Nº 109, DE 6 JUNHO DE 2007

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na forma demonstrada a seguir:

Nome: MORÂNIA VIANA DA FONSECA  
Cargo: Datilógrafo, Classe "S", Padrão III  
Matrícula no SIAPE: 0453116  
Para: Advocacia-Geral da União  
Cargo a ser ocupado: Não especificado  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001

Processo: 48000.001214/2007-12

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO

Em 6 de junho de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, do Senhor RAFAEL ROSA CEDRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para participar da "Reunião Ministerial do G-20" e "Reunião com a OXFAM Internacional sobre as negociações dos produtos especiais na OMC", em Genebra, Suíça, no período de 9 a 13 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do citado Decreto.

GUILHERME CASSEL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO e REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso de suas respectivas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Acordo de Cooperação celebrado em 22 de março de 2005 entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

Considerando os termos estabelecidos no Contrato nº 33/2005, celebrado entre a União, representada pelo MDA, e a empresa RC Comunicação Ltda., resolvem:

Art. 1º Designar LUIZ FELIPE VILELLA NELSON, ocupante do cargo de Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5, matrícula SIAPE nº 3367959, para, como titular, autorizar e atestar todos os serviços a serem executados por meio do citado Contrato nº 33/2005, e ELGA SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 0718180, para exercer os referidos encargos, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta nº 2, de 2 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2005, Seção 2.

MARCELO CARDONA ROCHA  
Secretário Executivo

VALDEZ ADRIANI FARIAS  
Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Substituto

#### PORTARIA Nº 145, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 18 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2005, resolve:

Nomear MAURO EDUARDO DEL GROSSI, CPF: 544.884.869-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

MARCELO CARDONA ROCHA

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de junho de 2007

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

WEDNES COSTA, Analista de Comércio Exterior da SE-CEX, a fim de participar da VII Rodada de Negociações Mercosul - Israel precedida de Reunião de Coordenação Intra-Mercosul, que será realizada em Jerusalém/Israel, no período de 08 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52100.001845/2007-72).

GUILHERME DE LEMOS MEDINA COELI, Administrador do BNDES, a fim de participar da avaliação dos ativos da Swift & Co, que será realizada em Miami/Estados Unidos da América, no período de 10 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008692/2007-12).

TEREZINHA MOREIRA, Gerente de Organismos Internacionais do BNDES, a fim de prestar apoio técnico à delegação negociadora do Brasil nas reuniões da Comissão Técnica para Constituição do Banco do Sul, que será realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 10 a 13/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008993/2007-46).

JALDIR FREIRE LIMA, Chefe de Departamento do BNDES, a fim de participar da avaliação dos ativos da Swift & Co, que será realizada em Miami/Estados Unidos da América, no período de 10 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008693/2007-67).

FABIO SOTELINO DA ROCHA, Superintendente do BNDES, a fim de participar da avaliação dos ativos da Swift & Co, que será realizada em Miami/Estados Unidos da América, no período de 10 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008694/2007-10).

LAURA BEDESCHI REGO DE MATTOS, Gerente do BNDES, a fim de participar da avaliação dos ativos da Swift & Co, que será realizada em Miami/Estados Unidos da América, no período de 10 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008691/2007-78).

JOSÉ CLÁUDIO REGO ARANHA, Chefe de Departamento do BNDES, a fim de participar da avaliação dos ativos da Swift & Co, que será realizada em Miami/Estados Unidos da América, no período de 10 a 15/06/2007, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.008819/2007-01).

Fica alterado para 17 a 21/05/2007, o período de afastamento do país do servidor, RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, publicado no D.O.U. de 16/05/2007, Seção 2, página nº 45. (Proc/nº 52000.007276/2007-05).

Fica cancelada a autorização para afastamento do País do servidor ISMAR CARNEIRO, publicada no D.O.U. de 13/04/2007, Seção 2, página nº 48. (Proc/nº 52000.004970/2007-62).

IVAN JOÃO GUIMARÃES RAMALHO  
Interino

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do atendimento dos requisitos determinados pela Cláusula Nona do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido Contrato de Gestão, composto pelos representantes dos Órgãos abaixo:

I) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SDP

Nilton Sacenco Kornijezuk (titular) que presidirá a Comissão;

Antônio Glauter Teófilo Rocha (suplente);

II) SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL -

STI

Carlos Manuel Pedroso Neves Cristo (titular)

André Marcos Fávero (suplente);

III) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

Renato Pontes Dias (titular)

Márcio Ferreira Venturini (suplente);

IV) AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI

Jackson De Toni (titular)

Luis Cláudio França (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN RAMALHO

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL****PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 34, caput e inciso I, do art. 33, ambos da Lei n.º 8.112, de 1990 e o que consta no Processo n.º 52400.001857/07, resolve:

Nº 268 - EXONERAR, A pedido, ADRIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, classe "A", padrão I, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355, de 2006, matrícula n.º 1508622, a contar de 23 de maio de 2007, declarando, na decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 34, caput e inciso I, do art. 33, ambos da Lei n.º 8.112, de 1990 e o que consta no Processo n.º 52400.001843/07, resolve:

Nº 269 - EXONERAR, A pedido, RAQUELINE REZENDE DA SILVA, do cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, classe "A", padrão I, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355, de 2006, matrícula n.º 1317812, a contar de 15 de maio de 2007, declarando, na decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL****DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 6 de junho de 2007

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto n.º 1.387, de 7 fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27-01-06, o servidor WANDERLEY DE SOUZA, Diretor de Programas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º 1242386, a se afastar do território brasileiro, no período de 09 a 24 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para, representando o Inmetro, participar do Encontro Europeu de Quimioterapia na Universidade de Dundee/Escócia, organizado pela Comunidade Européia, e intercâmbio técnico com instituto de pesquisa, congênere ao Inmetro, em Torino/Itália, visita técnica à Universidade de Siena/Itália e à Academia de Ciências do Vaticano, em Roma/Itália. As despesas com passagens serão custeadas pela FAPERJ, cabendo ao Inmetro a concessão de diárias. (Processo Inmetro n.º 52.600.025714/2007)

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto n.º 1.387, de 7 fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27.01.06, o servidor HUMBERTO SIQUEIRA BRANDI, Diretor de Metrologia Científica e Industrial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º 1125132, a se afastar do território brasileiro, em direção à Berlim/Alemanha, Lille e Paris/França e Washington/EUA, no período de 11 de junho a 03 de julho, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para representar o Inmetro no 2º World Materials Research Institute Forum - WMRIF 2007 (Berlim); participar do 13º Congresso Internacional de Metrologia (Lille); de reuniões no Laboratoire National de Métrologie et d'essais - LNE (Paris), e, como co-organizador, do Symposium on Biofuels: Measurements and Standards to Facilitate the Transition to a Global Commodity (Washington). (Processo Inmetro n.º 52.600.028282/2007).

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 84, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, e tendo em vista o Decreto n.º 6.083, de 18 de abril de 2007, publicado no D.O.U. de 19 de abril de 2007, resolve:

NOMEAR, DENISE PORTO MATTIOLI, para exercer neste Ministério, em caráter temporário e na forma da legislação vigente, o cargo de Coordenador-Geral da Secretaria Executiva para Assessoramento ao Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007, código DAS 101.4.

ORLANDO SILVA

**Ministério do Meio Ambiente****AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 173, de 17 de abril de 2006, e o constante do Processo n.º 02501.001393/2006-57, resolve:

Nº 70 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de implementar, operacionalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2007, celebrado entre a ANA e o Instituto Socioambiental - ISA, que tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento e implementação de ações relacionadas com o monitoramento e o manejo integrado de recursos hídricos, com participação das comunidades existentes na bacia hidrográfica do rio Xingu.

Art. 2º Ficam designados para compor ao GT os representantes das Entidades abaixo:

I - da Agência Nacional de Águas - ANA:  
a) Vera Maria da Costa Nascimento - titular; e  
b) Pedro Cunha - suplente.

II - do Instituto Socioambiental - ISA:  
a) Márcio José Brando Santilli - titular; e  
b) Rodrigo Gravina Prates Junqueira - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 173, de 17 de abril de 2006, resolve:

Nº 71 - NOMEAR GIORDANO BRUNO BOMTEMPO DE CARVALHO para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT III.

Nº 72 - NOMEAR OSMAN FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT III.

Nº 73 - NOMEAR WAGNER MARTINS DA CUNHA VILELLA para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT III.

OSMAR MACHADO

**SECRETARIA-GERAL****RESOLUÇÃO Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2007**

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2007, com fundamento no art. 7º, X, do Decreto n.º 3.692, de 19 de dezembro de 2000, resolveu:

Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do País do servidor MARCELO PIRES DA COSTA, Especialista em Recursos Hídricos, para participar do curso "Watershed and River Basin Management", promovido pelo Institute for Water Education (UNESCO-IHE), a se realizar em Delft, Holanda, no período de 7 a 28 de julho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a Agência, nos termos do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA n.º 89, de 20 de novembro de 2003 (Processo n.º 02501.000433/2007-24).

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFUTO

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE n.º 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 330 - Exonerar TIAGO DE VASCONCELOS GROSSI, matrícula SIAPE n.º 3183776, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério. (Processo n.º 03800.000289/2007-14)

Nº 331 - Nomear RUBENS SAKAY, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Cooperativa das Estatais, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério. (Processo n.º 03800.000289/2007-14)

Nº 332 - Nomear JANE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 6106125, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério. (Processo n.º 04905.002866/2007-05)

Nº 333 - Designar NILTON SÉRGIO SILVA BATISTA, matrícula SIAPE n.º 0108534, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Gestão Patrimonial, código DAS 101.3, na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério. (Processo n.º 04905.002866/2007-05)

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 6 de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MP n.º 251, de 5 de setembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando a necessidade da participação do servidor no evento, autoriza o afastamento do País de:

HALEY MARIA DE SOUSA ALMEIDA, Gerente de Projetos da Secretaria de Gestão deste Ministério, para participar de Missão Técnica do Projeto EuroBrasil2000, sobre "Desburocratização e Desregulamentação do Estado", organizada pela Secretaria de Gestão - SEGES em parceria com o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GES PÚBLICA, em Lisboa-PORTUGAL, no período de 23 a 30 de junho de 2007 e em Amsterdã-HOLANDA, no período de 1º a 7 de julho de 2007, inclusive trânsito, com ônus. (processo n.º 03080.000888/2007-19)

ZÉLIA MAGALHÃES BIANCHINI, Pesquisadora em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Entidade vinculada a este Ministério, para participar da "55ª Sessão Plenária da Conferência dos Estatísticos Europeus - CES", promovida pela Comissão Econômica para a Europa das Nações Unidas - UNECE, do "4º Encontro do Comitê de Estatística da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE", de "Visita à Organização Internacional do Trabalho - OIT", e do "Seminário sobre Cadastro de Empresas", promovido em conjunto pela Comissão Econômica para a Europa das Nações Unidas - UNECE, pela EUROSTAT e pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, em Genebra - SUÍÇA, no período de 9 a 20 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 03100.000486/2007-21)

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA, Coordenador-Geral na Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar da 31ª Reunião do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF, e de reunião preparatória na Embaixada Brasileira, em Washington - EUA, no período de 10 a 16 de junho de 2007. Inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 03400.000698/2007-23)

ALICIA MARTA BERCOVICH DE GRUNMANN, processo n.º 03100.000540/2007-38, DAVID WU TAI, processo n.º 03100.000541/2007-82 e ANDRÉA DINIZ DA SILVA, processo n.º 03100.000542/2007-27, Técnicos em Informações Geográficas e Estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Entidade vinculada a este Ministério, para participarem da Reunión del Grupo de Trabajo Censos CEA - CEPAL "Ronda de Censos 2010: Una visión armonizada", promovida pelo Instituto Nacional de Estatística - INE do Chile, em Santiago - CHILE, no período de 10 a 15 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto n.º 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo n.º 05902.000268/2007-86, resolve:

Nº 120 - Alterar a Portaria DRH n.º 438, de 28 de fevereiro de 1991, publicada no DOU de 05 de março de 1991, Seção II página 1291, que trata da aposentadoria de MARIA DE LOURDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 675038, para incluir no fundamento legal as vantagens do art. 3º da Lei n.º 8.911/94, de 5/5 da FGR-1, e do art. 192, Inciso II, da Lei n.º 8.112/90, cumulativamente de acordo com a Decisão n.º 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício n.º 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto n.º 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo n.º 05902.000259/2007-95, resolve:



Nº 121 - Alterar a Portaria DRH nº 232, de 07 de fevereiro de 1991, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 1991, Seção II página 848, que trata da aposentadoria de GERALDO FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 675363, para incluir no fundamento legal as vantagens do art. 3º da Lei nº 8.911/94, de 5/5 da FGR-1, e do art. 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, cumulativamente de acordo com a Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo nº 05902.000353/2007-44, resolve:

Nº 122 - Alterar a Portaria DRH nº 340, de 05 de setembro de 1997, publicada no DOU de 10 de setembro de 1997, Seção II página 6913, que trata da aposentadoria de EPITÁCIO CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 675238, para excluir a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94, e incluir no fundamento legal a vantagem do Art. 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94, de acordo com a Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo nº 05902.000396/2007-20, resolve:

Nº 123 - Alterar a Portaria DRH nº 563, de 20 de junho de 1998, publicada no DOU de 07 de agosto de 1998, Seção II página 33, que trata da aposentadoria de DÊNNY DA ASSUNÇÃO MELO, matrícula SIAPE nº 674595, para incluir no fundamento legal a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94, de 5/5 da FGR-1, cumulativamente com a vantagem do art. 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de acordo com a Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo nº 05902.000296/2007-01, resolve:

Nº 124 - Alterar a Portaria DRH nº 367, de 28 de fevereiro de 1991, publicada no DOU de 04 de março de 1991, Seção II página 1257, que trata da aposentadoria de GERALDO HENRIQUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 674989, para incluir no fundamento legal as vantagens do art. 3º da Lei nº 8.911/94, de 1/5 da FGR-3, e do art. 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, cumulativamente de acordo com a Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 8º do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, e em face do que consta no Processo nº 05902.000410/2007-95, resolve:

Nº 125 - Alterar a Portaria DRH nº 23, de 09 de fevereiro de 1995, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 1995, Seção II página 1135, que trata da aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 674317, para incluir no fundamento legal a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94, de 5/5 da FGR-2, cumulativamente com a vantagem do art. 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de acordo com a Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05 de outubro de 2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002, com efeitos financeiros a partir da data da publicação da referida Decisão, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

CLEURI VALTER DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 426, de 7 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006, resolve:

Designar MARIA RUTE PEREIRA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0128387, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, no Departamento de Administração de Sistemas de Informação de Recursos Humanos, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério. (Processo nº 04500.002982/2007-79)

JARBAS DOS REIS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.058, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493, de 03 de dezembro de 2002 e 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, excepcionalmente, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2007, a seguinte cessão:

Servidor	: LÉA PONTES CASTELLO BRANCO - Matrícula SIAPE nº 0391187
Cargo	: Procurador Federal
Origem	: Advocacia-Geral da União
Para	: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Função/cargo	: Vice-Reitor, símbolo UEZO 2, do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO
Ônus	: Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 00407.000693/2007-42

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3535 9618

**Ministério do Trabalho e Emprego****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 113 - Exonerar DANIEL DARLEN CORREA RIBEIRO, CPF nº 026.191.246-11, matrícula Siape nº 1508378, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Relações do Trabalho, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 114 - Nomear ALOYSO MUNHOZ, CPF nº 207.204.917-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Relações do Trabalho, código DAS 102.4, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 115 - Nomear FELIPE AUGUSTO GARCIA PEREIRA, CPF nº 008.513.367-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 116 - Exonerar, a pedido, RICARDO COELHO DE BARROS, CPF nº 209.084.744-15, matrícula Siape nº 1121035, do cargo em comissão de Delegado Regional do Trabalho no Estado de Alagoas, código DAS 101.3, deste Ministério, a contar de 31 de maio de 2007.

CARLOS LUPI

**PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 117 - Exonerar LUIZ CARLOS DOMINGUES, CPF nº 279.626.791-15, matrícula Siape nº 660794, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.3, deste Ministério, a contar de 1º de maio de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 118 - Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR, CPF nº 818.483.401-25, matrícula Siape nº 2316416, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Relações do Trabalho, código DAS 101.6, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

CARLOS LUPI

**SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 231/SE-MTE, DE 04 DE JUNHO DE 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 05 de junho de 2007, Seção 2, página 34, onde se lê: "Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR, ....", leia-se: Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR, a contar de 30 de maio de 2007, ...."

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO****PORTARIA Nº 21, DE 5 DE JUNHO 2007**

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Portaria/SE/MTE n.º 1.129, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2005 e considerando o contido no processo 46223.002501/2007-91, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a Alvinerável Gonçalves de Souza e Pensão Temporária a Adrienne Lilian de Souza Corrêa, dependentes do ex-servidor Manoel da Natividade Corrêa, matrícula SIAPÉ n.º 0251104, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, com fundamento no artigo 217, Inciso I, alínea "c" e Inciso II, alínea "b" combinado com o artigo 218, § 2º da Lei n.º 8.112/90, observada a Lei n.º 10.887 de 18/06/2004 no seu Artigo 2º, Inciso I, com vigência a partir de 14 de maio de 2007, data do óbito do aposentado.

ALLAN KARDEC AYRES FERREIRA

**Ministério do Turismo****SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2007, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2007, Seção 2, página 29, onde se lê: "... Coordenação-Geral de Programas Regionais I...", leia-se: "... Coordenação-Geral de Programas Regionais II".

**Ministério dos Transportes****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 124 - Exonerar, a pedido, ROBERTO DE ALBUQUERQUE GUEDES DA LUZ, CPF 228.374.930-15, do cargo em comissão, código DAS 101.3, da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e, ainda, o que consta do Processo nº 50000.017266/2006-63, resolve:

Nº 126 - I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria MT nº 71, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007, relativa ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MT nº 203, de 16 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de outubro de 2006.

II - Esta Portaria ente em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO NASCIMENTO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 164, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 287, de 26 de maio de 2004, deste Ministério, resolve:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA DA SILVA, CPF nº 085.350.271-49, Técnico de Planejamento e Orçamento do Quadro de Pessoal da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Elaboração Orçamentária da Administração Direta e Fundos, código DAS 101.1, da Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário da Administração Direta, da Coordenação de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Coordenação-Geral de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.152, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 4, item V, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2004, resolve:

Acolher e homologar, com efeitos a partir de 12 de abril de 2007, a renúncia à aposentadoria formulada por MARIA DA GLÓRIA ORNELAS DE NÓBREGA NASCIMENTO, inativa do quadro Permanente do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, aposentada através da portaria nº 148, de 28 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de fevereiro de 1992, tendo em vista ter optado pela aposentadoria em outro órgão.

JORGE DA SILVA NETTO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 135 - Exonerar, a pedido, JOÃO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA, CPF: 407.315.610-15, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, Código CGE III, da Unidade Regional do Rio Grande do Sul, desta Agência.

Nº 136 - Dispensar JOÃO ROBÉRIO SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPÉ: 1567304, do encargo de Coordenador-Geral e de Coordenador Técnico da Unidade Regional do Rio Grande do Sul, desta Agência.

Nº 137 - Nomear ROBERTO DE ALBUQUERQUE GUEDES DA LUZ, CPF: 228.374.930-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente Executivo, Código CGE III, como Coordenador-Geral da Unidade Regional desta Agência, na cidade do Rio Grande do Sul.

Nº 138 - Designar ROBERTO DE ALBUQUERQUE GUEDES DA LUZ, CPF: 228.374.930-15, Coordenador-Geral da Unidade Regional do Rio Grande do Sul, desta Agência, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Coordenação Técnica daquela Unidade Regional.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 261, DE 1º DE JUNHO DE 2007(\*)**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício PR/SC/GABPC nº 168, de 17 de maio de 2006, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar, em caráter excepcional, o Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para atuar, nos períodos de 11 a 13 e 18 a 26 junho de 2007, na Procuradoria da República do Estado de Santa Catarina.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

(\*) Republicada por ter saído, no DOU, nº 107, Seção II, de 5/6/2007, pág. 38, com incorreção no original.

**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do CSMFP na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 5-6-2007 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000073/2007-11), resolve:

Nº 267 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2007, da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar do projeto de pesquisa internacional intitulado "Access to Genetic Resources and Benefit Sharing - Law and Praxis in Brazil, Germany and Kenya", a ser realizado na Universidade de Bremen, Alemanha, no período de 26 a 30 de junho de 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do CSMFP na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 5.6.2007 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000068/2007-16), resolve:



Nº 268 - Autorizar a Procuradora Regional da República MARIA LUIZA GRABNER, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a atuar em conjunto com o Procurador da República VINÍCIUS MARAJÓ DAL SECCHI, lotado na Procuradoria da República no Município de Sorocaba/SP, no Procedimento Administrativo nº 1.34.012.000268/2003-20, distribuído à Procuradoria da República no Município de Sorocaba, São Paulo.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF N.º 103, de 25 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2007, Seção 2, fl. 24, onde se lê: "Conceder pensão temporária a [...] JOÃO VITOR SOUZA FERREIRA...", leia-se: "Conceder pensão temporária a [...] JOÃO VITOR SOUZA FERREIRA...".

EDIMILSON AVELINO DA SILVA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor Elielson Elias de Souza Pereira, Técnico de Informática, matrícula No. 16.034-2, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo da Procuradoria da República no Município de Arapiraca - AL, código FC-1.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 114 - Dispensar o servidor FÁBIO MACHADO BRAGA, matrícula nº 7762-3, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe B, Padrão 6, da função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 115 - Designar a servidora CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER, matrícula nº 15790-2, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 1, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

BLAL YASSINE DALLOUL

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e ofícios COOCRIM/PR/RS nº 3680, de 31.05.2007 e nº 3772, de 04.06.2007, resolve:

Nº 190 - Designar o servidor RÔMULO ANDRÉ ALEGRETTI DE OLIVEIRA, matrícula 9962-7, Analista Processual, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo Jurídico II, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Luiz Roberto Guedes Bemvenuto.

Nº 191 - Designar a servidora MARIA ELOÁ DA SILVA HAAS, matrícula 6675-3, Analista Administrativo, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Luiz Roberto Guedes Bemvenuto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 204, DE 6 DE JUNHO DE 2007

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 06/06/2007, a servidora MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula 6002232-9, do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

SANDRA LIA SIMÓN

#### GABINETE DO DIRETOR GERAL

#### PORTARIA Nº 221, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.000333/1995, resolve:

Incluir, no fundamento legal de aposentadoria do Sr. Francisco Paulo de Jesus, a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2.076/2005, Sessão de 30.11.2005, publicado no D.O.U. de 09.12.2005.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 68, DE 1º DE JUNHO DE 2007

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo art. 92, II c/c art. 91, XXIII da Lei Complementar nº 75 de 1993, resolve:

Designar os Procuradores abaixo relacionados para as sessões das turmas do TRT - 15ª Região, durante o mês de junho de 2007.

1ª Turma  
(1ª e 2ª Câmaras)  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. ADRIANA BIZARRO

- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO  
- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dra. RENATA COELHO VIEIRA

- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. FÁBIO MESSIAS VIEIRA  
2ª Turma  
(3ª e 4ª Câmaras)

- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dr. JOÃO NORBERTO VARGAS VALÉRIO  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dra. ADRIANA BIZARRO

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dr. APARÍCIO QUERINO SALOMÃO  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. ALEX DUBOC

GARBELLINI  
3ª Turma  
(6ª Câmara)  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dr. FÁBIO MESSIAS VIEIRA

- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ  
- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dra. ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY

- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dra. ELEONORA BORDINI COCA  
3ª Turma  
(5ª Câmara)

- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dr. APARÍCIO QUERINO SALOMÃO  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dra. RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dra. FLÁVIA VANESSA MAIA  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO

4ª Turma  
(7ª e 8ª Câmaras)  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. IVANA PAULA CARDOSO

- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. JOÃO NORBERTO VARGAS VALÉRIO  
- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dra. REGINA DUARTE DA SILVA

- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dra. RENATA COELHO VIEIRA  
5ª Turma  
(9ª e 10ª Câmaras)

- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. CLARISSA RIBEIRO SCHINESTSCK  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. FÁBIO MESSIAS VIEIRA

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dr. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. APARÍCIO QUERINO SALOMÃO

6ª Turma  
(11ª e 12ª Câmaras)  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dr. OMAR AFIF  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. ALEX DUBOC

GARBELLINI  
- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dr. EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dra. ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY

SDI 1 e SDI 2  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. FLÁVIA VANESSA MAIA  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dra. ELEONORA BORDINI COCA

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dra. RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. OMAR AFIF SDC

- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. REGINA DUARTE DA SILVA  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dr. BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dr. JOÃO NORBERTO VARGAS VALÉRIO  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dr. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO

AUDIÊNCIAS NO TRT  
- Semana de 04/06/2007 a 08/06/2007 - Dra. ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINO ANDERY  
- Semana de 11/06/2007 a 15/06/2007 - Dra. CLARISSA RIBEIRO SCHINESTSCK

- Semana de 18/06/2007 a 22/06/2007 - Dr. OMAR AFIF  
- Semana de 25/06/2007 a 29/06/2007 - Dra. FLÁVIA VANESSA MAIA

AUDIÊNCIAS NAS VARAS DO TRABALHO  
- 06/06/2007 - Dra. IVANA PAULA CARDOSO - VT/Piedade - 11h00  
- 26/06/2007 - Dr. OMAR AFIF - 1ª VT Piracicaba - 14h20 (PA 1517) Processo PJ nº RT 01431-2006-012-15-00-5

- 14/06/2007 - Dra. RENATA COELHO VIEIRA - VT Tatuí - 09h40

ABIAEL FRANCO SANTOS

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

#### PORTARIA Nº 131, DE 1º DE JUNHO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora NAJLA NASSIF PALMA, Promotora da Justiça Militar, lotada na Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 1º Ofício, para efetuar as diligências elencadas nas fls. 356/362 dos autos do Inquérito Policial Militar 39/03, em curso na 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, e outras que julgar necessárias e, ao final, requerer o que entender de direito.

ROBERTO COUTINHO

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 74, DE 6 DE JUNHO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e nos incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Exonerar NELSON PARUCKER JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear:  
I - LINO JOSÉ DOS SANTOS NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração;

II - ROSALINA DUARTE DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

Min. ELLEN GRACIE

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 232, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nomear ELIZA MARA ALVES DO PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Min. MARCO AURÉLIO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 141, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 4195/2007, resolve:

Autorizar, pelo prazo de um ano, a cessão da servidora MARINA FERNANDES E SILVA, matrícula S046269, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer função comissionada no Tribunal Superior Eleitoral.

Min. BARROS MONTEIRO

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA****ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 41, de 4/6/2007, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, e a delegação de competência prevista no inciso VI, do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

Nº 213 - Designar a servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, código 6292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 214 - 1 - Dispensar o servidor JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, código 1788, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

2 - Designar o servidor JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO, código 1788, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.ºs 77 e 78, de 1º/6/2007, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, e a delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

Nº 215 - 1 - Dispensar a servidora ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES, código 33039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

2 - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, código 3933, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o constante do Memorando n.º 140, de 4/6/2007, do Serviço de Desenvolvimento e Capacitação, do Memorando n.º 41, de 4/6/2007, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

Nº 217 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora JULI NUNES PEREIRA, código 28600, Técnico Nível Superior, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

2 - Designar a servidora JULI NUNES PEREIRA, código 28600, Técnico Nível Superior, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 219 - Retificar o ATO.GDGCA.Nº 209, de 30/5/2007, publicado no DOU - Seção 2, de 1º/6/2007, de forma que onde se lê: "... Técnico Judiciário,..." , leia-se: "... Analista Judiciário,..." .

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 18.823, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 170/SADM, de 25 MAI 07, resolve

Designar, nos termos do Ato Normativo nº 182/05, a Analista Judiciária, Área Judiciária, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES DE BRITO RIBEIRO, matr. 792, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-CJ-3, junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM, nos dias 23 e 24 MAI 07, tendo em vista os afastamentos da titular e do substituto.

Ten. Brig. Ar. HENRIQUE MARINI E SOUZA

**ATO Nº 18.833, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 146/SADM, de 07 MAI 07 e no Memorando nº 127/SEARP/SECIN, de 30 MAI 07, resolve

Prorrogar até 09 JUL 08, o período fixado no Ato nº 18.162/06, publicado no DOU, seção 2, de 07 JUN 06, a fim de que o Analista Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, HEBER FEITOSA CARVALHÊDO, matr. 222, permaneça à disposição da 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Ten. Brig. Ar. HENRIQUE MARINI E SOUZA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
3ª REGIÃO****RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1º DE JUNHO DE 2007**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Ordinária Administrativa de 31 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Remover os Senhores Juizes Federais Substitutos, na seguinte conformidade:

Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para a 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP;  
Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, para a 1ª Vara Federal de Taubaté/SP;

Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 6ª Vara Federal de Santos/SP, para a 4ª Vara Federal de Santos/SP;

Dr. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, da 1ª Vara de Execuções Fiscais/SP, para a 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;

Dra. MÁIRA FELIPE LOURENÇO, da 1ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para a 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;

Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 1ª Vara Federal de Santo André/SP, para a 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;

Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP;

Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA, da 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, para a 2ª Vara Federal de Santos/SP;

Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, da 1ª Vara Federal de Jales/SP, para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP;

Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR, da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP, para a 2ª Vara Federal de São Carlos/SP;

Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais/SP, para a 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;

Dra. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, da 2ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para a 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;

Dra. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, para a 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;

Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES, da 4ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para a 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;

Dra. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO, da 7ª Vara Criminal de São Paulo/SP, para a 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;

Dra. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, para a 1ª Vara Federal de Bauru/SP;

Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara Federal de Marília/SP, para a 1ª Vara Federal de São Carlos/SP;

Dra. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, da 8ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para a 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;

Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7ª Vara Federal Previdenciária/SP, para a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;

Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO, da 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;

Dr. RONALD GUIDO JUNIOR, da 2ª Vara Criminal de São Paulo/SP, para a 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;

Dra. TAÍS BARGAS FERRACINI, da 3ª Vara Federal de São Bernardo de Campo/SP, para a 4ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP;

Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA, da 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para a 8ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP;

Dra. DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para a 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP;

Dr. GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, para a 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP;

Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para a 6ª Vara Federal de Santos/SP;

Art. 2º A efetivação das remoções dar-se-à no primeiro dia útil subsequente à publicação desta resolução.

MARLI FERREIRA

**ATO Nº 8.569, DE 30 DE MAIO DE 2007 (\*)**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo nº 06302/2007-SEHU, resolve:

I - Exonerar a servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 354, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-07, reestruturada para o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Nomear a servidora ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, R.F. nº 2964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

MARLI FERREIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.U. - Seção 2 de 31/5/2007, página 59

**ATO Nº 8.581, DE 6 DE JUNHO DE 2007**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo nº 06361/2007-SEHU, resolve:

Exonerar, a partir de 31/5/2007, o servidor EDUARDO ALTHALER, R.F. nº 1592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

MARLI FERREIRA

**PORTARIA Nº 5.145, DE 5 DE JUNHO DE 2007**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 07318/07 - SEHU, resolve:

Autorizar, a partir de 24/5/2007, a cessão da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, a fim de exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria Administrativa I (CJ-02), na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com base no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

MARLI FERREIRA



## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 04146/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 868 - I - Dispensar a partir de 22/6/2007, a servidora MARINA ROSA DE ANDRADE, R.F. nº 936, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Divisão de Comunicações da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 22/6/2007, o servidor NILMAR BARROS BITTENCOURT, R.F. nº 938, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08095/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 869 - I - Dispensar a partir de 01/6/2007, o servidor EVILÁSIO MASSAMI UEHARA, R.F. nº 3270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria de Recursos de Informática da Secretaria de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, R.F. nº 3330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07967/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 871 - Alterar, em parte, a Portaria nº 2662, de 19/4/2007, publicada no D.O.U., Seção 2, de 26/4/2007, a fim de suprimir o marco final da designação do servidor REINALDO TORTORELLI PEREIRA, R.F. nº 2198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos nºs 07001 e 07967/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 872 - I - Dispensar o servidor REINALDO TORTORELLI PEREIRA, R.F. nº 2198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o referido servidor para exercer a mesma função comissionada na Subsecretaria da 6ª Turma da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07967/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 873 - Designar por 3 meses, o servidor LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, R.F. nº 1794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 2. 874 - Tornar sem efeito, em virtude de alteração de lotação, a Portaria nº 2759, de 14/5/2007, publicada no DOU, Seção 2, de 17/5/2007, que designou a servidora DANIELA DE CAMPOS ROZA, R.F. nº 3186, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07512/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 876 - I - Dispensar a servidora MARIA ROSÁLIA PINFILDI GOMES, R.F. nº 3279, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a servidora NEUSA APARECIDA HERRAN, R.F. nº 2881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07393/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 877 - I - Dispensar a servidora JULIANA GUIMARÃES BARBOSA, R.F. nº 2620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedinho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar a servidora ROBERTA CRISTINA LIGORIO, R.F. nº 2770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07930/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 880 - Dispensar a partir de 29/5/2007, o servidor WILSON WAGNER DE MELO, R.F. nº 2959, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07547/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 881 - Designar o servidor HÉLIO DA CRUZ, R.F. nº 1708, Técnico Judiciário, antigo Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07583/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 882 - Designar a servidora MANUELLA ANDRADE COELHO, R.F. nº 2971, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 07942/2007-SEHU, resolve:

Nº 2. 883 - Designar o servidor WILLI LUCARELLI, R.F. nº 2766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Vice-Presidência.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

## PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08119/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.884 - I - Dispensar, a partir de 05/7/2007, a servidora JAIRA KIMIE UEMURA, R.F. nº 2270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria da 9ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 05/7/2007, a servidora CLARA MIDORI KAWAKAMI CARDOSO, R.F. nº 3074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08117/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.885 - I - Dispensar, a partir de 05/7/2007, o servidor DAVID PANESSA BACCELLI, R.F. nº 2604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria da 9ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 05/7/2007, a servidora MÔNICA RODRIGUES GIMENEZ, R.F. nº 2377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08118/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.886 - I - Dispensar, a partir de 05/7/2007, o servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, R.F. nº 2614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria da 9ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 05/7/2007, a servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, R.F. nº 2386, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08174/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.887 - Designar a servidora SELMA MARIA ALVES, R.F. nº 3195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08170/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.888 - I - Dispensar, a partir de 01/6/2007, o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, R.F. nº 3162, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, R.F. nº 1052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08178/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.889 - I - Dispensar, a partir de 01/6/2007, o servidor BRUNO REGIS ARANTES GARCIA, R.F. nº 2626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar o servidor VITOR JOSE DE SOUSA, R.F. nº 1484, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08173/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.890 - Designar o servidor ALEXANDROS PEREIRA CHRISTOPOULOS, R.F. nº 1302, Técnico Judiciário, antigo Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte,

do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos nºs 08204 e 08205/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.891 - I - Dispensar, a partir de 01/6/2007, o servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, R.F. nº 747, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, no período de 11/6/2007 a 09/8/2007, a servidora AURORA GRANADO NAVARRO, R.F. nº 1740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08184/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.892 - Designar até 01/7/2007, a servidora JOANA ANGÉLICA DE SANTANA, R.F. nº 2723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08245/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.893 - Designar a servidora MARIA DO CARMO NEVES CONTI, R.F. nº 2116, Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 06917/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.894 - Designar, no período de 02/7/2007 a 30/9/2007, a servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, R.F. nº 2527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 06915/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.895 - Designar, no período de 02/7/2007 a 30/9/2007, o servidor LÉO MARTINS DE SOUZA, R.F. nº 2096, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 06911/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.896 - I - Dispensar, a partir de 17/7/2007, a servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI, R.F. nº 2939, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 17/7/2007, a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, R.F. nº 3154, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 03887/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.897 - I - Dispensar, a partir de 02/7/2007, a servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, R.F. nº 921, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, da Divisão de Comunicações da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - Designar, a partir de 02/7/2007, a servidora MARIA DA CUNHA BARROSO, R.F. nº 2328, Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo nº 08199/2007-SEHU, resolve:

Nº 2.898 - Designar a servidora MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO, R.F. nº 1238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-04, de Assistente, do Gabinete da Vice-Presidência.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

#### 5ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 479, DE 1º DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 598-6/2007, em Sessão realizada em 16/05/2007, resolve:

I - Autorizar o exercício provisório da servidora MARIA CLÁUDIA FONTES AMADOR DODT VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Piauí, em Teresina, para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

#### PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

Nº 498 - Dispensar o servidor JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA Mat 685, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Saúde, Código FC-05, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal.

Nº 499 - Dispensar o servidor CLAUDIO JOSÉ DE SÁ PEREIRA, Mat 1017, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor Médico, da Seção de Saúde, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal.

Nº 500 - Designar o servidor JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA Mat 685, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor Médico, da Seção de Saúde, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal, em razão da dispensa de CLÁUDIO JOSÉ DE SÁ PEREIRA.

Nº 501 - Designar o servidor CLAUDIO JOSÉ DE SÁ PEREIRA, Mat 1017, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Saúde, Código FC-05, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal, em razão da dispensa de JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### PORTARIA Nº 330, DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 484, Classe X, Protocolo nº 8352, de 07 de dezembro de 2006, Considerando o que restou decidido na 8ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para exercer Cargo em Comissão, a partir do dia 16.03.2007, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 289, 1º DE JUNHO DE 2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1.FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO - 247º classificado - origem da vaga: desligamento de Mírian Félix de Oliveira Amorim e Souza (Lei nº 6.082/74)

2.DANIEL GUSTAVO GONÇALVES DE MOURA - 250º classificado - origem da vaga: desligamento de Conceição Ribeiro da Costa (Lei nº 7.645/87)

3.DARIELLA HORSTMANN - 251ª classificada - origem da vaga: desligamento de Valdeci Paulino da Silva (Lei nº 8.868/94)

4.NATHAN DA SILVA NETO - 253º classificado - origem da vaga: criação pela Lei 11.202/2005, cuja área do cargo foi determinada pela Resolução TRE/GO nº 87/2006 como sendo de Transporte e transformada em Administrativa pela Portaria TRE/GO nº 19/2007

5.JULYANA FARIA PEREIRA - 254ª classificada - origem da vaga: vacância de Ascânio Gama Freires Filho (Lei nº 10.842/04)

6.EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO - 256º classificado - origem da vaga: exoneração, a pedido, de Diogo Amazonas de Miranda Avelar de Freitas (Lei nº 10.842/04)

Art. 2º - Não foram nomeados os candidatos 248º, 249º, 252º, 255º, em razão de os mesmos terem apresentado seus respectivos Termos de Desistência.

Art. 3º - Fica designado o dia 26 de junho do corrente ano, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, para a posse coletiva e exercício dos habilitados, observados os preceitos da Lei 8.112/90 bem como o mesmo dia e local para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério, a ordem acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 14:00 horas.

Art. 4º - Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Des.VÍTOR BARBOZA LENZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 135, DE 1º DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso III, da Resolução nº 012, de 10.03.1998, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5.343/2007; resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 01/06/2007, a pedido, a servidora ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 260491, do cargo efetivo de técnico judiciário - área administrativa -, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 232, de 30 de dezembro de 2004, com fundamento no Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago 1 (um) cargo de técnico judiciário - área administrativa - do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com fundamento no Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Des. GABRIEL MARQUES DE CARVALHO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 108 - Designar, a contar desta data, a servidora LECI LOURENÇO DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-02) da Seção de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial da Diretoria-Geral, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Nº 109 - Designar, a contar desta data, o servidor HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-02) da Seção de Pagamentos/COPE/SGP, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação.

Des. LUIZ GADOTTI

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de sua competência legal e, tendo em vista o contido no P.A. N. 6.836/2007, resolve:

Designar PEDRO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula N. 311.606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em exercício na Secretaria, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Reprografia/SUGRA/SEMA, ficando, conseqüentemente, dispensado da referida Função Comissionada, WELITON RIBEIRO MARTINS, matrícula N. 311.663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em exercício na Secretaria.

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

### PORTARIA Nº 373, DE 1º DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria GPR 202, de 30 de março deste ano, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 34, de 03/04/2007, invertendo a ordem de seus itens, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Promover, ao cargo de Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal e Territórios, os Meritíssimo Juizes de Direito Substitutos:

I - Doutor JOÃO LUÍS ZORZO para exercer a titularidade da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, por antigüidade.

II - Doutor LEANDRO PEREIRA COLOMBANO para exercer a titularidade da Vara do Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, por merecimento."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

### ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2007

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/1995, do TST, alterada pela Resolução nº 103/2000, e as Resoluções Administrativas nºs 251/2007 e 263/2007 deste Egrégio TRT, e o constante no artigo 31, inciso XXXII do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nº 90 - prover a Dra. FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 11 de junho de 2007, em vaga decorrente da permuta com a Dra. KATHARINA VILA NOVA DE CARVALHO para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 91 - Retificar o Ato nº 85, de 01 de junho de 2007, desta Presidência, que exonerou ANDREA AMADOR DODT, do cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", padrão I, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, determinando-se que onde se lê: "a contar de 13.12.2007", leia-se: "a contar de 13.12.2005".

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

## 24ª REGIÃO

### PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 324 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 14, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA PAOLA EMANUELLI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 11.06.2007.

O PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO - DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 325 - Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAOLA EMANUELLI, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, símbolo CJ-3, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com efeitos a contar de 11.06.2007.

Des. RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

#### DECISÃO Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2007

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1015, de 30 JUN 2006, autoriza:

as Conselheiras Federais Ângela Canabrava Buchmann e Iracy Vieira dos Santos Silvano e a Representante do Colégio de Entidades Nacionais, Eng. Duaia Vargas da Silveira, a afastarem-se do País, na forma do Art. 12, da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, com o objetivo de participarem do VIII Encontro Ibero-Americano de Mulheres Arquitetas, Engenheiras e Agrimensoras, nos dias 4 e 8 de junho de 2007, em Havana - Cuba, com ônus para o Confea.

MARCOS TÚLIO DE MELO

#### DECISÃO Nº 350, DE 23 DE MAIO DE 2007

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Confea, aprovado pela Resolução nº 1015, de 30 JUN 2006, autoriza:

a representante da Febrae, Márcia Ferretti Taboquini, a afastar-se do País, na forma do Art. 12, da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, com o objetivo de participar do VIII Encontro Ibero-Americano de Mulheres Arquitetas, Engenheiras e Agrimensoras, nos dias 4 e 8 de junho de 2007, em Havana - Cuba, com ônus para o convênio firmado entre o Confea e a Febrae.

MARCOS TÚLIO DE MELO

## Editais e Avisos

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### EDITAL Nº 3, DE 6 DE JUNHO DE 2007

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.120, de 29 de maio de 2007, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o disposto nos arts. 4º, inciso XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria nº 459/AGU, de 31 de maio de 2005, resolve expedir o presente Edital.

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o concurso de remoção de integrantes da Carreira de Advogado da União, no período de 11 a 17 de junho de 2007, para os órgãos de lotação relacionados no Anexo deste Edital.

Parágrafo único. Poderão participar do concurso os integrantes da Carreira de Advogado da União, inclusive os que estão cumprindo estágio confirmatório.

Art. 2º O concurso de remoção será processado pela Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União, com o apoio de sistema de informática disponível na página da Advocacia-Geral da União no sítio [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

Parágrafo único. As opções, as alterações e as desistências relativas ao concurso de remoção dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, dentro do prazo de inscrição, pelos respectivos formulários disponibilizados no sistema.

Art. 3º As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado no art. 1º, mediante requerimento de inscrição que se encontra disponível, exclusivamente, no sistema de informática a que se refere o art. 2º.

§ 1º O candidato poderá efetuar opções para qualquer das unidades de lotação relacionadas no Anexo, ainda que não haja vaga disponível no momento da abertura do concurso.

§ 2º As opções a que se refere o § 1º serão levadas em consideração, simultaneamente, no processamento eletrônico do resultado para as vagas de que trata o **caput**, observada a ordem de prioridade das opções e a aferição da ordem de precedência de cada candidato.

§ 3º Havendo mais de um pedido de inscrição de um mesmo candidato, será considerado apenas o último deles, desde que efetuado dentro do período de inscrição.

§ 4º É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de precedência dos candidatos.

§ 1º A ordem de precedência será elaborada em ordem decrescente do tempo de efetivo exercício em dias, até a data de publicação deste Edital, tendo como marco inicial a data de ingresso na carreira de Advogado da União.

§ 2º Em caso de empate, considerar-se-á de maior precedência o melhor classificado no concurso de ingresso ou, em caso de concursos diferentes, o do concurso mais antigo.

Art. 5º O processamento dos pedidos de remoção dar-se-á com a observância das opções de cada candidato, percorrendo-se seqüencialmente a ordem de prioridade de que trata o § 2º do art. 3º, a partir da ordem de precedência do candidato, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - a cada avaliação movimentar-se o candidato de sua lotação atual para a unidade de lotação em que haja vaga, obedecida a ordem de preferência por ele indicada;

II - a cada movimentação, a vaga a ser ocupada deve ser excluída do quadro geral de vagas, incluindo-se a vaga a ser liberada pelo candidato contemplado;

III - caso a unidade de lotação para a qual houver movimentação tiver sido indicada na primeira opção do candidato, consolidar-se-á assim sua opção;

IV - caso a unidade de lotação para a qual houver movimentação tiver sido indicada a partir da segunda opção do candidato, sua inscrição deverá ser mantida para futuras avaliações, porém limitadas às opções de maior preferência, considerando-se, desde já, a nova opção decorrente da movimentação procedida; e

V - a cada alteração no quadro geral de vagas, decorrente da movimentação referida no inciso II, a avaliação das opções reiniciar-se-á pelo primeiro colocado da lista de inscritos, excluídos os referidos no inciso III.

Art. 6º Findo o processamento, a Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação dos candidatos que participaram do concurso de remoção ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, que organizará e fará divulgar no Diário Oficial da União a lista dos Advogados da União inscritos, com a respectiva classificação, segundo os critérios de ordem de precedência e o resultado das opções atendidas por unidade de lotação da Advocacia-Geral da União, bem assim dos candidatos não contemplados em suas opções.

§ 1º Do resultado da inclusão, exclusão e classificação na lista de que trata o **caput**, cabe recurso dirigido ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, de acordo com as instruções e formulários constantes do sistema de informática utilizado no concurso de remoção.

§ 2º O candidato enviará eletronicamente o Recurso, por meio do sistema de informática, e os documentos necessários à comprovação de suas alegações deverão ser encaminhados via fac-símile, pelo telefone (61) 4009-4343, dentro do prazo do recurso.

Art. 7º Julgados os recursos, a lista de remoção consolidada será homologada e imediatamente encaminhada pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União ao Advogado-Geral da União - Substituto, juntamente com o parecer, para divulgação.

Art. 8º O candidato que for removido deverá apresentar-se para entrar em exercício na respectiva unidade de lotação no prazo fixado no ato que efetivar as remoções.

Art. 9º Os Advogados cedidos para outros órgãos ou entidades, os que estejam em exercício provisório ou prestando colaboração temporária, os requisitados e os ocupantes de cargo em comissão da estrutura da Advocacia-Geral da União que participem do concurso de remoção serão removidos com a observância das seguintes regras:

I - a cessão extinguir-se-á com a publicação dos atos de efetivação das remoções, devendo os removidos apresentar-se para entrar em exercício nas respectivas unidades de lotação no prazo fixado nos referidos atos;

II - os que estejam em exercício provisório ou prestando colaboração temporária deverão apresentar-se para entrar em exercício nas respectivas unidades de lotação em até trinta dias após o prazo final da respectiva situação, se fixado, ou da publicação de ato que lhe ponha termo;

III - os requisitados deverão apresentar-se para entrar em exercício nas respectivas unidades de lotação após o término da requisição; e

IV - os ocupantes de cargos em comissão da estrutura da Advocacia-Geral da União, assim como os ocupantes de cargo em comissão de nível 4 ou superior em Consultorias Jurídicas de Ministérios, deverão apresentar-se para entrar em exercício nas respectivas unidades de lotação após a exoneração dos cargos que ocupam.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e IV aplica-se o disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto ao prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 10. As remoções decorrentes do concurso de remoção correrão às expensas dos interessados.

Art. 11. As vagas surgidas após a realização do concurso de remoção regido por este Edital não serão oferecidas a candidatos nomeados em razão de concurso público, até que sejam previamente oferecidas aos Advogados da União já integrantes da Instituição.

EVANDRO COSTA GAMA

ANEXO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	VAGAS OFERECIDAS
Gabinete do Advogado-Geral da União	121
<b>ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO - CONSULTIVO</b>	
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Aracajú - SE	2
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Belém - PA	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Belo Horizonte - MG	5
Núcleo de Assessoramento Jurídico em João Pessoa - PB	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Manaus - AM	4
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Natal - RN	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Palmas - TO	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Porto Alegre - RS	3
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Recife - PE	3
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Rio Branco - AC	3
Núcleo de Assessoramento Jurídico em São José dos Campos - SP	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em São Luis - MA	1
Núcleo de Assessoramento Jurídico em São Paulo - SP	4
Núcleo de Assessoramento Jurídico em Teresina - PI	1
<b>ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO - CONTENCIOSO</b>	
Procuradoria-Regional da União da 2ª. Região - Rio de Janeiro (RJ)	1
Procuradoria-Regional da União da 3ª. Região - São Paulo (SP)	1
Procuradoria-Regional da União da 4ª. Região - Porto Alegre (RS)	1
Procuradoria-Regional da União da 5ª. Região - Recife (PE)	1
Procuradoria da União no Estado do Amazonas	4
Procuradoria da União no Estado do Maranhão	1
Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso	2
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais	3
Procuradoria da União no Estado do Piauí	1
Procuradoria da União no Estado de Roraima	1
Procuradoria da União no Estado de Sergipe	1
Procuradoria da União no Estado do Tocantins	1
Procuradoria-Seccional da União em Bagé - RS	1
Procuradoria-Seccional da União em Bauru - SP	1
Procuradoria-Seccional da União em Campinas - SP	1
Procuradoria-Seccional da União em Chapecó - SC	1
Procuradoria-Seccional da União em Guarapuava - PR	1
Procuradoria-Seccional da União em Joinville - SC	1
Procuradoria-Seccional da União em Juiz de Fora - MG	1
Procuradoria-Seccional da União em Londrina - PR	1
Procuradoria-Seccional da União em Marabá - PA	1
Procuradoria-Seccional da União em Niterói - RJ	1
Procuradoria-Seccional da União em Nova Friburgo - RJ	1
Procuradoria-Seccional da União em Passo Fundo - RS	1
Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis - RJ	1
Procuradoria-Seccional da União em Piracicaba - SP	1
Procuradoria-Seccional da União em Santa Maria - RS	1
Procuradoria-Seccional da União em Santana do Livramento - RS	1
Procuradoria-Seccional da União em Santarém - PA	1
Procuradoria-Seccional da União em Santo Angelo - RS	2
Procuradoria-Seccional da União em Sorocaba - SP	1
Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia - MG	1
Procuradoria-Seccional da União em Uruguai - RS	1
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>

**Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Seção 1**

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

**Seção 2**

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

**Seção 3**

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**Seção 1**

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Seção 2**

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal – Seção Judiciária do DF.

**Seção 3**

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF.